

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009-2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA
ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA
BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE DESTE MUNICIPIO.

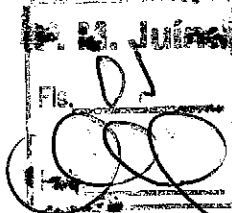
PASTA 001/02



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

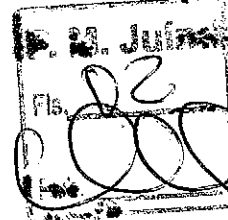
ESTADO DE MATO GROSSO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	135/2021
INICIADO EM:	13/04/2021
CHECK – LIST	
Objeto:	
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.	
1- Portaria da Comissão	☐
2- Solicitação	☐
3- Orçamentos	☐
4- Parecer Contábil	☐
5- Pedido de Abertura de Licitação	☐
6- Minuta do Edital e Anexos/ Minuta da ARP e Contrato	☐
7- Solicitação de Parecer Jurídico	☐
8- Parecer Jurídico	☐
9- Certidão de Fixação	☐
10- Publicações (Aviso de Abertura/Retificações/Prorrogações)	☐
11- Credenciamento dos Licitantes Participantes	☐
12- Documentos e Habilitação/Proposta de Preços	☐
13- Proposta de Preços/Documentos de Habilitação	☐
14- Ata da Sessão de Abertura do Certame	☐
15- Resultado da Licitação	☐
16- Publicação do Resultado da Licitação	☐
17- Adjudicação/Homologação	☐
18- Contratos Aquisição e/ou Prestação de Serviços	☐
19- Publicação de Extratos de Contratos	☐



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA N.º 043/2021.

Designa servidor para a função de Pregoeiro, para o Exercício de 2021 e servidores para integrar a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como **Pregoeiro (a)** Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, os (as) seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Dayana Karina Arantes	Pregoeira Oficial
Jose Carlos Divino	Pregoeiro Substituto

Parágrafo Único – O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro Municipal:

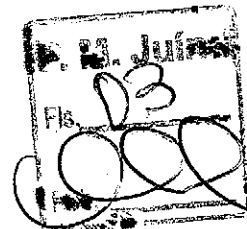
- I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
- II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
- III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
- IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
- V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;
- VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
- VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006;
- X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
 - a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
 - b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
 - c) dos lances e da classificação das ofertas;
 - d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
 - e) da negociação de preço;
 - f) da análise dos documentos de habilitação;
 - g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
- XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;
- XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 02/01/2021 a 31/12/2021, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO
Clarice Olivo	Membro
Rosângela Leidentz	Membro
Wellton Corneta Zulim	Membro
Aginaldo Araújo dos Santos	Membro
Yoana Lays Beserra da Luz	Membro
Rosicléia Rodrigues dos Santos	Membro
Simoni Pereira França	Membro
Debora Sanches	Membro
Luciene Pereira Sotero	Membro

§ 1.º - Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

- I – prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
- II – formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;
- III – realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;
- IV – assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;
- V – realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,
- VI – em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro.

Art. 4º - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

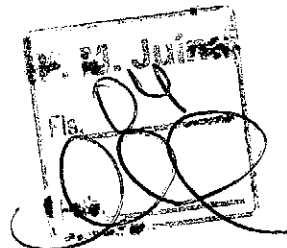
Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E LICITAÇÕES

C.L. N.º 037/2021 - Coord. Compras

Juína-MT, 08 de Abril de 2021.

Ilma. Sra.
Rosângela Leidentz
Coord. De Compras/Licitação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

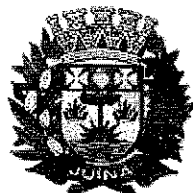
Cumprimentamos Vossa Senhoria, e vimos na oportunidade solicitar abertura de processo licitatório para futura e eventual aquisição Medicamentos (Psicotrópicos) para atender a demanda da Farmácia Básica - Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína - MT.

Justifica-se pela necessidade de atender a REMUNE da Farmácia Básica deste Município.

Segue em anexo, a Solicitação 354/2021 juntamente com os orçamentos.

Atenciosamente,


GEREMIAS DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE
Portaria nº475/2021

**ESTADO DE MATO GROSSO****MUNICIPIO DE JUINA - MT****C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57**

Travessa Emmanuel

Centro

Fone: 06635668300

www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033

CEP: 78320000

Fax: 06635661669

www.prefeituradejuina.com.br

Data: 08/04/2021

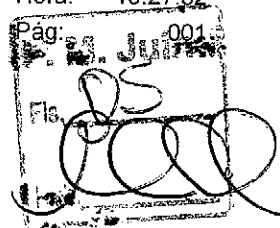
Hora: 10:27:52

Pag: 001

Solicitação 354/2021 - Deferida

Solicitada em 08/04/2021

Deferida em 08/04/2021

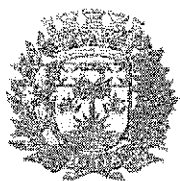


Requerente 23122 - GEREMIAS DA SILVA LIMA
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 120 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Local 143 - FARMACIA BASICA
Utilização AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA BASICA DESTE MUNICIPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Dotação 1610 - 03.120.10.303.0017.2312.339030000000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	002392	AMITRIPTILINA 25MG - CPR	UNIDADE	230.000,0000			230.000,00
002	008742	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	UNIDADE	60.000,0000			60.000,00
003	002325	CARBONATO DE LITIO 300 MG. CPR	UNIDADE	50.000,0000			50.000,00
004	002213	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG - COM	UNIDADE	100.000,0000			100.000,00
005	002221	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML	UNIDADE	600,0000			600,00
006	002259	FLUOXETINA 20MG CPR	UNIDADE	500.000,0000			500.000,00
007	000983	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML SOLUCAO ORAL FR	UNIDADE	5.000,0000			5.000,00
008	002319	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG 1 ML	UNIDADE	5.000,0000			5.000,00
009	474911	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CP	UNIDADE	120.000,0000			120.000,00
010	467874	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COM	UNIDADE	150.000,0000			150.000,00
011	002460	NORTRIPTILINA 75 MG - CÁP	UNIDADE	20.000,0000			20.000,00
012	005114	RISPERIDONA 2 MG - COM	UNIDADE	120.000,0000			120.000,00
Totais				1.360.600,0000			1.360.600,00
Total Geral das Dotações							

000000

GEREMIAS DA SILVA LIMA
GEREMIAS DA SILVA LIMA
Sec. Interino de Saúde
Portaria 475/2021



Estado do Mato Grosso

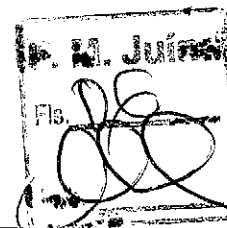
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br



PEDIDO 267/2021

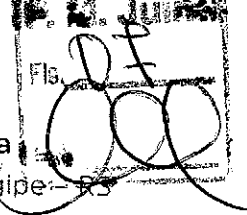
Exmo. Prefeito Municipal Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE, vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA BASICA DESTE MUNICIPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..

Seq	Item	Código	Quantidade	Und. Med
7	AMITRIPTILINA 25MG - CPR	2392	230.000,00	UNIDADE
10	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	8742	60.000,00	UNIDADE
6	CARBONATO DE LITIO 300 MG. CPR	2325	50.000,00	UNIDADE
2	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG - COM	2213	100.000,00	UNIDADE
3	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML	2221	600,00	UNIDADE
4	FLUOXETINA 20MG CPR	2259	500.000,00	UNIDADE
1	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML SOLUCAO ORAL FR	983	5.000,00	UNIDADE
5	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG 1 ML	2319	5.000,00	UNIDADE
12	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CP	474911	120.000,00	UNIDADE
11	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COM	467874	150.000,00	UNIDADE
8	NORTRIPTILINA 75 MG - CÁP	2460	20.000,00	UNIDADE
9	RISPERIDONA 2 MG - COM	5114	120.000,00	UNIDADE

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

JUINA-MT, 09 de Abril de 2021.



PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0014587

DATA DE ENVIO: 10/03/2021
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: **Respondido**
OBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE
Prefeitura Municipal de Juina - MT
15.359.201/0001-57
Telefone: (66) 3566-8312

ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	CPR	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2880	R\$ 5.760,0000
AAS 100MG INFANTIL COMPRIMIDO	CPR	310000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0800	R\$ 24.800,0000
ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO (G) FRACIONAVEL	CPR	400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,5120	R\$ 204,8000
AM ODARONA 200MG COMPRIMIDO	CPR	1200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,8000	R\$ 960,0000
ARLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	CPR	60000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1120	R\$ 6.720,0000
ARLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	CPR	6000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 384,0000
ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CPR	4000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0960	R\$ 384,0000
CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO C1***	CPR	60000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,8320	R\$ 49.920,0000
CARBONATO DE CALCIO 500MG-VITAMINA D-100U COMPRIMIDO	CPR	80000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1600	R\$ 12.800,0000
CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO C1***	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4000	R\$ 20.000,0000
CLALOXINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	100000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,5600	R\$ 56.000,0000

DE XAMETASONA 4MG CPR	CPR	1200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2560	RS 307,2000
ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CPR	6000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0560	RS 336,0000
FLUOXETINA 20MG CAPSULA C1**	CPR	500000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1200	RS 60.000,0000
HIPOCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0368	RS 110,4000
LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CPR	80000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1280	RS 10.240,0000
LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	CPR	510000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1280	RS 65.280,0000
OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	CPR	315000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1120	RS 35.280,0000
RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO C1**	CPR	120000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3520	RS 42.240,0000
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG COMPRIMIDO (G) FRACIONAVEL	CPR	32000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3520	RS 11.264,0000
SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	CPR	1200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0560	RS 67,2000
TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	CPR	61000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3680	RS 22.448,0000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	RS 425.505,6000

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

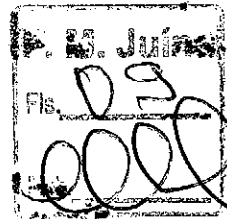
BARÃO DE COTEGIPE - RS

11/06/2016
DIMASTER LTDA
 CNPJ 02.520.829/0001-40
 Barão de Cotegipe-RS



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/04/2021 16:33:27
Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : COMPRIMIDO

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (306723-8) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,28

Media Saneada Global

R\$0,08

Mediana Valor Unit do Material

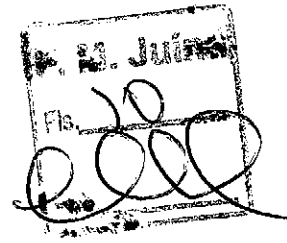
R\$0,19

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	306723-8	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	(306723-8) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	300000	COMPRIMIDO	R\$ 0.11	27.718.661/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	12/02/2021
2	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000013/2021	306723-8	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	(306723-8) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100	COMPRIMIDO	R\$ 0.12	44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	24/02/2021
3	PM DE ALTA FLORESTA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000005/2021	306723-8	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	(306723-8) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25000	COMPRIMIDO	R\$ 0.16	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	11/03/2021
4	PM DE NOVA LACERDA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000004/2021	306723-8	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	(306723-8) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0.19	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	10/03/2021
5	PM DE PARANAÍTA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000021/2021	306723-8	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	(306723-8) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9960	COMPRIMIDO	R\$ 0.22	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	11/03/2021
6	PM DE LUCIARA	Pregão Presencial	00000000004/2021	306723-8	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	(306723-8) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	36000	COMPRIMIDO	R\$ 0.23	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	29/03/2021
7	PM DE RIO BRANCO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00003000061/2021	306723-8	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	(306723-8) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	150000	COMPRIMIDO	R\$ 0.28	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	25/12/2020



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 08/04/2021 16:59:52
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 1040697 of 1040714
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (388251-9) CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DIVISIVEL DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,55

Media Saneada Global

R\$0,91

Mediana Valor Unit do Material

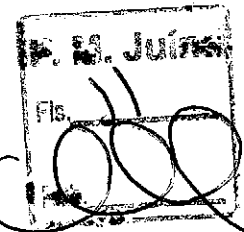
R\$0,51

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PORTO ESPERIDIAO	Pregão Presencial	00000000009/2020	388251-9	CARBAMAZEPINA	(388251-9) CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DIVISIVEL DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	UNIDADE	R\$ 0.15	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	13/03/2020
2	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	00000000052/2020	388251-9	CARBAMAZEPINA	(388251-9) CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DIVISIVEL DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2500	UNIDADE	R\$ 0.50	31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19/06/2020
3	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	388251-9	CARBAMAZEPINA	(388251-9) CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DIVISIVEL DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0.52	03.652.036/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/03/2021
4	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000028/2020	388251-9	CARBAMAZEPINA	(388251-9) CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DIVISIVEL DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	UNIDADE	R\$ 0.65	14.234.142/0001-28	MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	25/12/2020



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 08/04/2021 09:49:14
Quantidade total de registros: 46

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 1041923 of 1041947
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (311064-8) CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$0,94

Média Saneada Global

R\$0,40

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,51

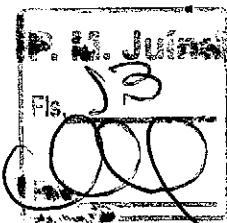
Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID-19 (Lei 13.979/20)	00000000013/2020	311064-8	CARBONATO DE LÍTIO	(311064-8) CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	UNIDADE	R\$ 0,34	12.589.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	17/12/2020
2 PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	00000000017/2020	311064-8	CARBONATO DE LÍTIO	(311064-8) CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,38	03.411.908/0001-66	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	15/12/2020
3 PM DE VARZEA GRANDE	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000027/2020	311064-8	CARBONATO DE LÍTIO	(311064-8) CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	90000	COMPRIMIDO	R\$ 0,39	03.260.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30/03/2020
4 PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000007/2020	311064-8	CARBONATO DE LÍTIO	(311064-8) CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,40	26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27/07/2020
5 PM DE VARZEA GRANDE	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	311064-8	CARBONATO DE LÍTIO	(311064-8) CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	300000	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	03.260.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	25/09/2020
6 PM DE SINOP	Pregão Eletrônico	00000000034/2020	311064-8	CARBONATO DE LÍTIO	(311064-8) CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	75000	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	31.905.075/0001-80	RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16/11/2020
7 PM DE PARANAITA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000037/2020	311064-8	CARBONATO DE LÍTIO	(311064-8) CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,41	15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	29/09/2020
8 PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	311064-8	CARBONATO DE LÍTIO	(311064-8) CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4000	COMPRIMIDO	R\$ 0,41	31.027.398/0001-71	34027398000171	10/07/2021

22	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Eletrônico	00000000024/2020	311064-8	CARBONATO DE LITIO	(311064-8) CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	32000	UNIDADE	R\$ 0,49	14.234.142/0001-28	MD COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	08/12/2020
23	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão Presencial	00000000074/2020	311064-8	CARBONATO DE LITIO	(311064-8) CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,50	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	11/11/2020
24	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Eletrônico	00000000068/2020	311064-8	CARBONATO DE LITIO	(311064-8) CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,51	21.515.333/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	08/08/2020
25	PM DE VILA RICA	Pregão Eletrônico	00000000044/2020	311064-8	CARBONATO DE LITIO	(311064-8) CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,52	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	08/12/2020
26	PM DE JAURI	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000081/2020	311064-8	CARBONATO DE LITIO	(311064-8) CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,52	08.065.814/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	10/11/2020
27	PM DE MARCELANDIA	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	311064-8	CARBONATO DE LITIO	(311064-8) CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,53	04.227.210/0001-78	MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	12/02/2021
28	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	00000000020/2020	311064-8	CARBONATO DE LITIO	(311064-8) CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,55	26.457.348/0001-04	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10/07/2020
29	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	00000000021/2020	311064-8	CARBONATO DE LITIO	(311064-8) CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,58	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04/02/2021
30	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Adesão à ata de registro de preço (cerone) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	311064-8	CARBONATO DE LITIO	(311064-8) CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,58	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04/02/2021
31	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000027/2020	311064-8	CARBONATO DE LITIO	(311064-8) CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100000	COMPRIMIDO	R\$ 0,58	18.175.769/0001-08	J. D. DE ANDRADE DROGARIA EIRELI	10/11/2020
32	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	311064-8	CARBONATO DE LITIO	(311064-8) CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,59	05.443.348/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/2021
33	PM DE MATUPA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000082/2020	311064-8	CARBONATO DE LITIO	(311064-8) CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,62	21.327.039/0001-16	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22/12/2020



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 08/04/2021 09:44:42

Quantidade total de registros: 18

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : 1041935 of 1041947

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (340265-7) BUPROPIONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,66

Media Saneada Global

R\$1,08

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,50

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	340265-7	BUPROPIONA, CLORIDRATO	(340265-7) BUPROPIONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	237600	COMPRIMIDO	R\$ 0,38	28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18/03/2021
2	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	00000000008/2021	340265-7	BUPROPIONA, CLORIDRATO	(340265-7) BUPROPIONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	UNIDADE	R\$ 0,43	09.876.258/0001-82	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	25/03/2021
3	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000002/2020	340265-7	BUPROPIONA, CLORIDRATO	(340265-7) BUPROPIONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	141880	COMPRIMIDO	R\$ 0,44	26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/03/2020
4	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000024/2020	340265-7	BUPROPIONA, CLORIDRATO	(340265-7) BUPROPIONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,45	26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16/09/2020
5	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	00000000032/2020	340265-7	BUPROPIONA, CLORIDRATO	(340265-7) BUPROPIONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,47	35.042.079/0001-06	35042079000106	16/11/2020
6	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	00000000020/2020	340265-7	BUPROPIONA, CLORIDRATO	(340265-7) BUPROPIONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,48	09.876.258/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	06/05/2020

17	PM DE APIACAS	Pregão Eletrônico	000000000006/2020	340265-7	BUPROPIONA, CLORIDRATO	(340265-7) BUPROPIONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	UNIDADE	R\$ 0,63	28.418.133/0001-00	MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30/07/2020
18	PM DE SAPEZAL	Pregão Eletrônico	000000000011/2020	340265-7	BUPROPIONA, CLORIDRATO	(340265-7) BUPROPIONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	UNIDADE	R\$ 0,66	26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30/06/2020

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/04/2021 17:10:04

Quantidade total de registros: 28

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : 1040693 of 1040714

Exercício (Ano da Compra) : 2020

Descrição/Código do Material : (311185-7) FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,19

Media Saneada Global

R\$0,13

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,07

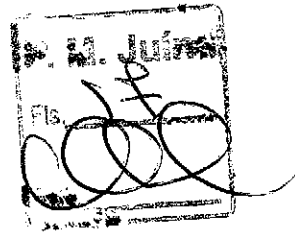
	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão Eletrônico	00000000036/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO	(311185-7) FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,06	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/11/2020
2	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão eletrônico para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID-19 (Lei 13.979/20)	00000000060/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO	(311185-7) FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	UNIDADE	R\$ 0,06	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	20/01/2021
3	PM DE PARANATINGA	Pregão Eletrônico	00000000074/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO	(311185-7) FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	90000	UNIDADE	R\$ 0,06	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21/01/2021
	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão Eletrônico	00000000088/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO	(311185-7) FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	350000	UNIDADE	R\$ 0,06	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/01/2021
5	PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	00000000023/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO	(311185-7) FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	400000	CAPSULA	R\$ 0,06	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03/11/2020
6	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000005/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO	(311185-7) FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25000	CAPSULA	R\$ 0,06	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29/10/2020
7	PM DE VILA RICA	Pregão Eletrônico	00000000035/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO	(311185-7) FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/12/2020
8	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	00000000001/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO	(311185-7) FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	150000	UNIDADE	R\$ 0,07	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	20/03/2020

21	PM DE CASTANHEIRA	Pregão Presencial	00000000048/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25000	UNIDADE	R\$ 0,10	35.042.079/0001-06	35042079000106	02/02/2020
22	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão Presencial	00000000020/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	03.260.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	22/05/2020
23	PM DE CURVELANDIA	Pregão Presencial	00000000009/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	55000	CAPSULA	R\$ 0,14	35.042.079/0001-06	35042079000106	31/08/2020
24	CONS. INTER. DE SAUDE DO VALE DO PEIXOTO	Pregão Presencial	00000000011/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	UNIDADE	R\$ 0,15	18.175.769/0001-06	J. D. DE ANDRADE DROGARIA EIRELI	29/04/2020
25	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000002/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	CAPSULA	R\$ 0,16	26.457.348/0001-04	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	14/04/2020
26	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão Presencial	00000000004/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	CAPSULA	R\$ 0,18	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	02/03/2020
27	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000011/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	80000	CAPSULA	R\$ 0,19	05.443.348/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19/05/2020
28	PM DE BARRA DO BUGRES	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000025/2020	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	CAPSULA	R\$ 0,25	21.638.062/0001-47	LIATA RIBEIRO MOMENTE	03/12/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 08/04/2021 17:15:19
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 754319211
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (00034819) QUETIAPINA, HEMIFUMARATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.

Valor Máximo Unit do Material

R\$1,70

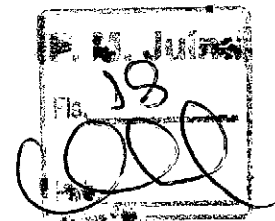
Mediá Saneada Global

R\$61,85

Mediana Valor Unit do Material

R\$1,70

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE JUJUA	Pregão eletrônico para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	0000000021/2020	00034819	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO	(00034819) QUETIAPINA, HEMIFUMARATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	3000	COMPRIMIDO	R\$ 1,70	03.411.908/0001-86	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	10/11/2020



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/04/2021 11:50:36

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 755328417, 755385087, 755385088, 755385089

Exercício (Ano da Compra) : 2020

Descrição/Código do Material : (00024930) QUETIAPINA, HEMIFUMARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.

Valor Maximo Unit do Material

R\$3,90

Media Saneada Global

R\$23,81

Mediana Valor Unit do Material

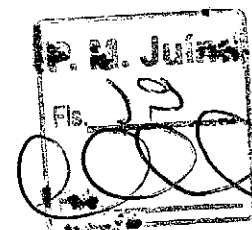
R\$0,57

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão Presencial	00000000074/2020	00024930	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO	(00024930) QUETIAPINA, HEMIFUMARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11/11/2020
2	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000003/2020	00024930	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO	(00024930) QUETIAPINA, HEMIFUMARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,57	15.031.173/0001-41	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	22/05/2020
3	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Presencial	00000000022/2020	00024930	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO	(00024930) QUETIAPINA, HEMIFUMARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	4440	COMPRIMIDO	R\$ 3,90	07.754.035/0001-66	M.M. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	18/06/2020



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/04/2021 11:56:21
Quantidade total de registros: 19

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 1041952 of 1041968
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (329011-5) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,90

Media Saneada Global

R\$0,60

Mediana Valor Unit do Material

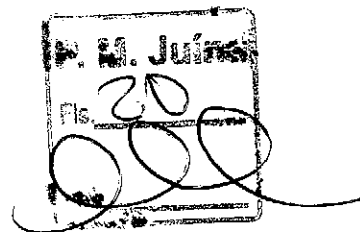
R\$0,50

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	00000000023/2020	329011-5	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO	(329011-5) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL	60000	UNIDADE	R\$ 0,38	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	03/11/2020
2 CONS. INTER. DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA	Pregão Eletrônico	00000000001/2020	329011-5	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO	(329011-5) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL	15300	CAPSULA	R\$ 0,39	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/10/2020
3 PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	00000000017/2020	329011-5	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO	(329011-5) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL	4000	COMPRIMIDO	R\$ 0,39	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	15/12/2020
4 PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	00000000030/2020	329011-5	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO	(329011-5) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL	12000	UNIDADE	R\$ 0,40	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02/03/2021
5 PM DE SAPEZAL	Pregão Eletrônico	00000000025/2020	329011-5	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO	(329011-5) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL	4000	UNIDADE	R\$ 0,40	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22/12/2020
6 PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	00000000031/2020	329011-5	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO	(329011-5) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,41	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18/11/2020
7 PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	00000000032/2020	329011-5	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO	(329011-5) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL	1000	CAPSULA	R\$ 0,42	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16/11/2020
8 PM DE BRASNORTE	Pregão Presencial	00000000030/2020	329011-5	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO	(329011-5) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL	8000	UNIDADE	R\$ 0,43	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	20/10/2020



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/04/2021 12:6:09
Quantidade total de registros: 37

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 1041941 of 1041968
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição-Código do Material : (320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,66

Media Saneada Global

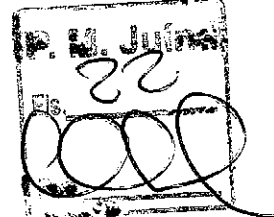
R\$0,40

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,20

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	0000000023/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,10	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/11/2020
2	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	0000000003/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	99020	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19/03/2020
3	PM DE SAPEZAL	Pregão Eletrônico	0000000018/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	UNIDADE	R\$ 0,12	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15/10/2020
4	PM DE DENISE	Pregão Presencial	0000000007/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/06/2020
5	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão Eletrônico	0000000007/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	UNIDADE	R\$ 0,13	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28/08/2020
6	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	0000000090/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	80000	UNIDADE	R\$ 0,13	31.955.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02/03/2021
7	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	0000000020/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	75000	UNIDADE	R\$ 0,14	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10/07/2020
8	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Eletrônico	0000000114/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08/12/2020
9	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	0000000021/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	37000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	02.620.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01/10/2020

24	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	0000000029/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	28.418.133/0001-00	MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/05/2020
25	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão Eletrônico	0000000065/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	UNIDADE	R\$ 0,25	28.418.133/0001-00	MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/11/2020
26	PM DE PORTO ALEGRE DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000006/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2680	UNIDADE	R\$ 0,28	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	27/04/2020
27	PM DE NOVA CANAÁ DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000057/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	25.034.906/0001-68	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18/11/2020
28	PM DE POXOREU	Pregão Presencial	0000000008/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	UNIDADE	R\$ 0,29	03.250.803/0001-32	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	11/05/2020
29	PM DE APIACAS	Pregão Eletrônico	0000000006/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,29	28.418.133/0001-00	MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/07/2020
30	PM DE JURUENA	Pregão Eletrônico	0000000008/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	450	UNIDADE	R\$ 0,29	28.418.133/0001-00	MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/06/2020
31	PM DE JUINA	Pregão Presencial	0000000066/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	70000	COMPRIMIDO	R\$ 0,34	35.042.079/0001-06	35042079000106	07/08/2020
32	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão Presencial	0000000004/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	28.418.133/0001-00	MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/03/2020
33	PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Pregão Presencial	0000000015/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,35	35.042.079/0001-06	35042079000106	20/07/2020
34	PM DE NOVA NAZARE	Pregão Presencial	0000000022/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	27/10/2020
35	PM DE SAC PEDRO DA CIPA	Pregão Presencial	0000000028/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	35.042.079/0001-06	35042079000106	26/09/2020
36	PM DE COMODORO	Pregão Presencial	0000000038/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2940	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	09.571.632/0002-60	FARMACIA GUAPORE LTDA	31/07/2020
37	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	0000000053/2020	320041-8	RISPERIDONA	(320041-8) RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1800	COMPRIMIDO	R\$ 0,66	17.581.013/0001-02	F B DEON EIRELI	26/06/2020



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 08/04/2021 10:03:31
Quantidade total de registros: 24

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : 1041909 of 1041947

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$6,90

Media Saneada Global

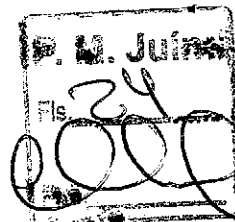
R\$3,99

Mediana Valor Unit do Material

R\$4,25

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE BRASNORTE	Pregão Presencial	00000000033/2020	316596-5	FENOBARBITAL	(316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	300	FRASCO 20 MILILITRO	R\$ 3,58	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOGES COMERCIAIS LTDA	03/12/2020
2	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	316596-5	FENOBARBITAL	(316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3635	FRASCO	R\$ 3,66	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	04/03/2021
3	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Eletrônico	00000000046/2020	316596-5	FENOBARBITAL	(316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	700	UNIDADE	R\$ 3,71	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	03/06/2020
	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	00000000020/2020	316596-5	FENOBARBITAL	(316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	300	FRASCO 20 MILILITRO	R\$ 3,75	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	10/07/2020
5	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	316596-5	FENOBARBITAL	(316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2100	FRASCO 20 MILILITRO	R\$ 3,80	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	07/08/2020
6	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000024/2020	316596-5	FENOBARBITAL	(316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	UNIDADE	R\$ 3,86	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	16/09/2020
7	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000055/2020	316596-5	FENOBARBITAL	(316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	FRASCO	R\$ 3,95	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/07/2020

19	PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	0000000022/2020	316596-5	FENOBARBITAL	(316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	100	COMPRIMIDO	RS 4,99	18.175.769/0001-06	J. D. DE ANDRADE DROGARIA EIRELI	18/11/2020
20	PM DE MATUPA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000085/2020	316596-5	FENOBARBITAL	(316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20	FRASCO 20 MILILITRO	R\$ 6,00	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	28/12/2020
21	PM DE NOVA LACERDA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000004/2021	316596-5	FENOBARBITAL	(316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	30	FRASCO 20 MILILITRO	R\$ 6,00	05.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	10/03/2021
22	PM DE PORTO ALEGRE DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000030/2020	316596-5	FENOBARBITAL	(316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	40	UNIDADE	RS 6,12	17.283.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	15/08/2020
23	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	00000000021/2020	316596-5	FENOBARBITAL	(316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20	UNIDADE	R\$ 6,90	32.138.304/0001-06	INOVACCES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04/02/2021
24	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Adesão a ata de registro de preços(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	316596-5	FENOBARBITAL	(316596-5) FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20	UNIDADE	R\$ 6,90	32.138.304/0001-06	INOVACCES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04/02/2021



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 08/04/2021 10:10:37

Quantidade total de registros: 15

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 1041935 of 1041947
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (318170-7) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Ma...

R\$7,66

Media Saneada Global

R\$3,56

Mediana Valor Unit do M...

R\$3,49

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000033/2020	Dispensa de licitação para compras e serviços	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 23.85
Mês de Abertura	Data da Homologação		
08/2020	10/08/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
RET FARMA - DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA ME - 12.313.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - 1133149	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5106778	PORTO ALEGRE DO NORTE	Araguaia - baixo	4,77
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
4,77	4,77	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 4,77	R\$ 4,77		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	HALOPERIDOL
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
318170-7	FRASCO 30 MILILITRO	5	R\$ 4,77
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
4,35	4,35	4,77	0,73
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 4,77	R\$ 3,50		

Código do Material/Descrição

(318170-7) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Mediana Saneada da Região

4,77

Mediana da Região

4,77

Desvio Padrão da Região

0

Valor Máximo da Região

R\$ 4,77

Valor Mínimo da Região

R\$ 4,77

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	HALOPERIDOL
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
318170-7	FRASCO 30 MILILITRO	5	R\$ 4,77
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
4,35	4,35	4,77	0,73
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 4,77	R\$ 3,50		

Código do Material/Descrição

(318170-7) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Resultado 4

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000033/2020	Dispensa de licitação para compras e serviços	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 23,85
Mês de Abertura	Data da Homologação		
08/2020	10/08/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT - 12.313.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - 1133149	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5106778	PORTO ALEGRE DO NORTE	Araguaia - baixo	4,77
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
4,77	4,77	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 4,77	R\$ 4,77		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	HALOPERIDOL
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
318170-7	FRASCO 30 MILILITRO	5	R\$ 4,77
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
4,35	4,35	4,77	0,73
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 4,77	R\$ 3,50		

Código do Material/Descrição

(318170-7) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

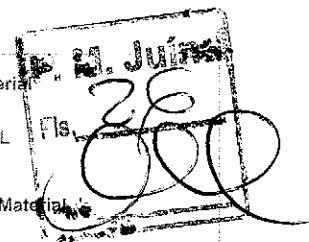
Resultado 5

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
---------------------	----------------------	---------	----------------

Informações sobre material

Classe (Item) CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	Grupo (Item) EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO , HOSPITALAR E LABORATORIAL	Tipo (Item) CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	Nome do Material HALOPERIDOL
Código do Material 318170-7	Unidade de Fornecimento FRASCO 30 MILILITRO	Quantidade do Material 5	Valor Unit do Material R\$ 4,77
Media Global 4,35	Media Saneada Global 4,35	Mediana Global 4,77	Desvio Padrão Global 0,73
Valor Máximo Global R\$ 4,77	Valor Mínimo Global R\$ 3,50		
Código do Material/Descrição (318170-7) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML.FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL			

**Resultado 7****Informações sobre licitação**

Código da Licitação 00000000033/2020	Modalidade de Compra Dispensa de licitação para compras e serviços	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 23,85
Mês de Abertura 08/2020	Data da Homologação 10/08/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD HOSPITALARES EIRELI - ME - 12.313.826/0001-90	Nome do Fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Tipo de Empresa Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
---	---	---

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - 1133149	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5106778	Município PORTO ALEGRE DO NORTE	Região Específica Araguaia - baixo	Media da Região 4,77
Media Saneada da Região 4,77	Mediana da Região 4,77	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 4,77	Valor Mínimo da Região R\$ 4,77		

Informações sobre material

Classe (Item) CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	Grupo (Item) EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO , HOSPITALAR E LABORATORIAL	Tipo (Item) CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	Nome do Material HALOPERIDOL
Código do Material 318170-7	Unidade de Fornecimento FRASCO 30 MILILITRO	Quantidade do Material 5	Valor Unit do Material R\$ 4,77
Media Global 4,35	Media Saneada Global 4,35	Mediana Global 4,77	Desvio Padrão Global 0,73
Valor Máximo Global R\$ 4,77	Valor Mínimo Global R\$ 3,50		
Código do Material/Descrição (318170-7) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML.FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL			

Resultado 8**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 00000000033/2020	Modalidade de Compra Dispensa de licitação para compras e serviços	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 23,85
Mês de Abertura 08/2020	Data da Homologação 10/08/2020		

Código do Material 318170-7	Unidade de Fornecimento FRASCO 30 MILILITRO	Quantidade do Material 5	Valor Unit do Material R\$ 4,77
Media Global 4,35	Media Saneada Global 4,35	Mediana Global 4,77	Desvio Padrão Global 0,73
Valor Máximo Global R\$ 4,77	Valor Mínimo Global R\$ 3,50		
Código do Material/Descrição (318170-7) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL			



Resultado 10

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000033/2020	Modalidade de Compra Dispensa de licitação para compras e serviços	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 23,85
Mês de Abertura 08/2020	Data da Homologação 10/08/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - ME - 12.313.826/0001-90	Nome do Fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Tipo de Empresa LTDA
---	---	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - 1133149	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5108778	Município PORTO ALEGRE DO NORTE	Região Específica Araguaia - baixo	Media da Região 4,77
Media Saneada da Região 4,77	Mediana da Região 4,77	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 4,77	Valor Mínimo da Região R\$ 4,77		

Informações sobre material

Classe (Item) CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	Grupo (Item) EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO , HOSPITALAR E LABORATORIAL	Tipo (Item) CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	Nome do Material HALOPERIDOL
Código do Material 318170-7	Unidade de Fornecimento FRASCO 30 MILILITRO	Quantidade do Material 5	Valor Unit do Material R\$ 4,77
Media Global 4,35	Media Saneada Global 4,35	Mediana Global 4,77	Desvio Padrão Global 0,73
Valor Máximo Global R\$ 4,77	Valor Mínimo Global R\$ 3,50		
Código do Material/Descrição (318170-7) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL			

Resultado 11

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000033/2020	Modalidade de Compra Dispensa de licitação para compras e serviços	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 23,85
Mês de Abertura 08/2020	Data da Homologação 10/08/2020		

Informações sobre fornecedor

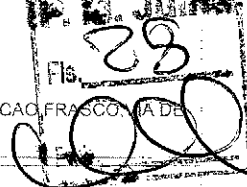
CNPJ/CPF do Fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LT - 12.313.826/0001-90	Nome do Fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Tipo de Empresa Microempreendedor Individual – MEI
--	---	--

R\$ 4,77

R\$ 3,50

Código do Material/Descrição

(318170-7) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL



Resultado 13

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000033/2020	Dispensa de licitação para compras e serviços	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 23,85
Mês de Abertura	Data da Homologação		
08/2020	10/08/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
RET FARMA DIST. MED E PROD. HOSPITALARES LTDA - ME - 12.313.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - 1133149	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5106778	PORTO ALEGRE DO NORTE	Araguaia - baixo	4,77
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
4,77	4,77	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 4,77	R\$ 4,77		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	CADASTRO PADRONIZADO DE MEDICAMENTOS	HALOPERIDOL
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
318170-7	FRASCO 30 MILILITRO	5	R\$ 4,77
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
4,35	4,35	4,77	0,73
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 4,77	R\$ 3,50		

Código do Material/Descrição

(318170-7) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Resultado 14

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000033/2020	Dispensa de licitação para compras e serviços	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 23,85
Mês de Abertura	Data da Homologação		
08/2020	10/08/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
RET FARMA DISTI DE MEDIC. HOSPITALARES LTDA - 12.313.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - 1133149	Municipal



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/04/2021 12:15:19

Quantidade total de registros: 15

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : 1041928 of 1041968

Descrição:Código do Material : (337958-2) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$22,10

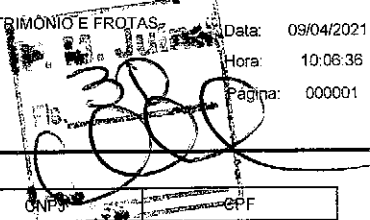
Media Saneada Global

R\$6,32

Mediana Valor Unit do Material

R\$7,60

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE ARAPUTANGA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000010/2020	337958-2	HALOPERIDOL	(337958-2) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	60	AMPOLA	R\$ 4,17	21.368.599/0001-38	ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	23/04/2020
2	PM DE JACIARA	Pregão Presencial	00000000037/2020	337958-2	HALOPERIDOL	(337958-2) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1000	AMPOLA	R\$ 5,88	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17/09/2020
3	PM DE JACIARA	Pregão Presencial	00000000055/2020	337958-2	HALOPERIDOL	(337958-2) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1000	AMPOLA	R\$ 6,40	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12/11/2020
4	PM DE NOVA MARILANDIA	Pregão Presencial	00000000002/2020	337958-2	HALOPERIDOL	(337958-2) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	800	FRASCO	R\$ 6,50	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/03/2020
5	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão Eletrônico	00000000098/2020	337958-2	HALOPERIDOL	(337958-2) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	3200	UNIDADE	R\$ 6,78	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/01/2021
6	PM DE PARANATINGA	Pregão Eletrônico	00000000074/2020	337958-2	HALOPERIDOL	(337958-2) HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	480	AMPOLA	R\$ 7,50	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21/01/2021



Participantes

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	3627	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	000.000.000-00
2	9696	MUNICÍPIO DE JUINA	15.359.201/0001-57	000.000.000-00
3	43677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	15.024.128/0001-62	000.000.000-00

Total de Participantes: 3

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdob.	VI. Médio Unitário	VI. Médio Total
983	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML SOLUCAO ORAL FR	UNIDADE	5.000,00000	30	09	90	7,19	35.975,00
2213	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG - COM	UNIDADE	100.000,00000	30	09	90	1,97	197.000,00
2221	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML	UNIDADE	600,00000	30	09	90	5,59	3.357,00
2259	FLUOXETINA 20MG CPR	UNIDADE	500.000,00000	30	09	90	,63	315.000,00
2319	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG 1 ML	UNIDADE	5.000,00000	30	09	90	32,24	161.200,00
2325	CARBONATO DE LITIO 300 MG. CPR	UNIDADE	50.000,00000	30	09	90	,61	30.500,00
2392	AMITRIPTILINA 25MG - CPR	UNIDADE	230.000,00000	30	36	60	,48	110.400,00
2460	NORTRIPTILINA 75 MG - CAP	UNIDADE	20.000,00000	30	09	90	1,42	28.500,00
5114	RISPERIDONA 2 MG - COM	UNIDADE	120.000,00000	30	09	90	,66	80.000,00
8742	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	UNIDADE	60.000,00000	30	09	90	,85	51.200,00
467874	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COM	UNIDADE	150.000,00000	30	09	90	1,31	197.250,00
474911	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CP	UNIDADE	120.000,00000	30	36	60	2,35	282.000,00

Total itens: 12

Propostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
000983	P 54.500,00P	17.450,00V						
002213	P 344.000,00P	50.000,00V						
002221	P 4.184,00P	2.550,00V						
002259	60.000,00P	850.000,00P	35.000,00V					
002319	P 178.900,00P	143.500,00V						
002325	20.000,00P	46.000,00P	25.500,00V					
002392	P 177.100,00P	43.700,00V						
002460	P 47.000,00P	10.000,00V						
005114	42.000,00P	174.000,00P	24.000,00V					
006742	49.800,00P	73.200,00P	30.600,00V					
467874	P 309.000,00P	85.500,00V						
474911	P 360.000,00P	204.000,00V						
Total	171.800,00	2.617.864,00	671.800,00					

E - Empate

P - Perdedor

V - Vencedor

Usuário: ROSANGELA



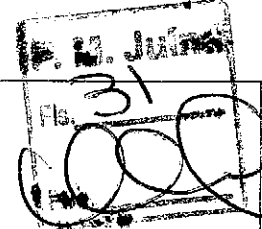
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

www.juina.mt.gov.br



Balizamento de Preços

Balizamento: 2178

Pedido: 267 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER A

Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço.

CNPJ: 000.000.000/0000.00

Endereço:

CEP: 00000000

Órgão/Unid: 03.120 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Local: 143 - FARMACIA BASICA

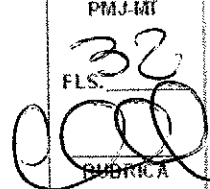
Dotação: 1610 - 03.120.10.303.0017.2312.339030000000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
983	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML SOLUCAO ORAL FR	UNIDADE	5.000,0000	R\$ 7,20	R\$ 36.000,00
2213	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG - COM	UNIDADE	100.000,0...	R\$ 1,97	R\$ 197.000,00
2221	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML	UNIDADE	600,0000	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
2259	FLUOXETINA 20MG CPR	UNIDADE	500.000,0...	R\$ 0,63	R\$ 315.000,00
2319	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG 1 ML	UNIDADE	5.000,0000	R\$ 32,24	R\$ 161.200,00
2325	CARBONATO DE LITIO 300 MG. CPR	UNIDADE	50.000,0000	R\$ 0,61	R\$ 30.500,00
2392	AMITRIPTILINA 25MG - CPR	UNIDADE	230.000,0...	R\$ 0,48	R\$ 110.400,00
2460	NORTRIPTILINA 75 MG - CÁP	UNIDADE	20.000,0000	R\$ 1,43	R\$ 28.600,00
467874	RISPERIDONA 2 MG - COM	UNIDADE	120.000,0...	R\$ 0,67	R\$ 80.400,00
467874	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	UNIDADE	60.000,0000	R\$ 0,85	R\$ 51.000,00
474911	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COM	UNIDADE	150.000,0...	R\$ 1,32	R\$ 198.000,00
474911	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CP	UNIDADE	120.000,0...	R\$ 2,35	R\$ 282.000,00

Total da(s) Dotação(ões):	R\$ 1.493.460,00
Total do Local:	R\$ 1.493.460,00
Total do Órgão/Unid.:	R\$ 1.493.460,00
Total do Fornecedor:	R\$ 1.493.460,00
Total do Pedido:	R\$ 1.493.460,00
Total Balizamento:	R\$ 1.493.460,00
Total Geral:	R\$ 1.493.460,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

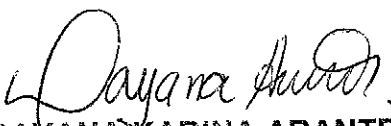


PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferência e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:


DAYANA KARINA ARANTES
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

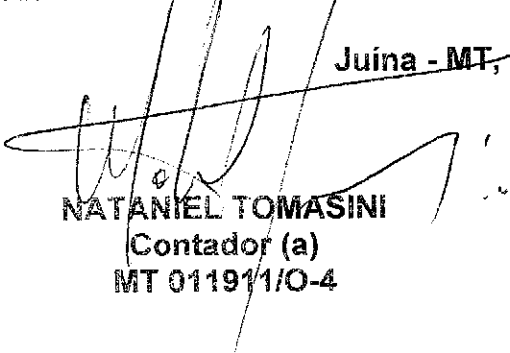
- () Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;
- () Não há orçamentário para pagamento das obrigações.
- (x) Registro de Preço.

“Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º (...)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. “

Juína - MT, 13 de Abril de 2021.

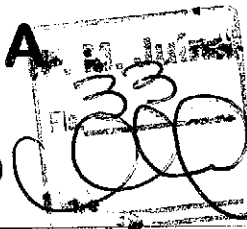

NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



**PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

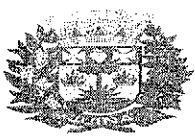
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 135.2021

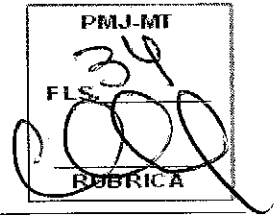
Atenciosamente,

Juína – MT, 13 de Abril de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal de Juína



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

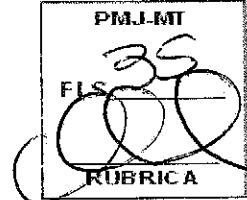
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 009/2021
TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

JUÍNA/2021



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
(PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A
DEMANDA DA FARMACIA BÁSICA –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE
MUNICIPIO.**

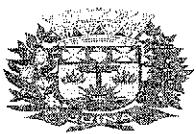
PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 043/2021, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 369/2014 e do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), Decreto Municipal n.º 204/2018, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

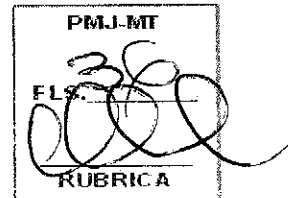
1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bllcompras.org.br; e www.juina.mt.gov.br.

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 14/04/2021;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 28 de Abril de 2021 às 08:30 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de Abril de 2021, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

1.1.3.1. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE NO ANEXO I, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

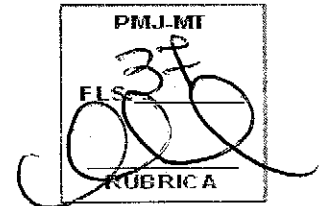
3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

3.2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE TERÃO DE SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS

3.2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser transmitidas (devendo mencionar o número do pregão, o ano), pelo Fone/Fax: (66) 3566-8302, ou protocolado junto a, no endereço, o Município de Juína – Setor de Licitação; situado na Travessa Emmanuel, 33N, centro – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas e pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para os pedidos de esclarecimentos, e 02 (dois) dias úteis, para os pedidos de impugnação, antes da data fixada para a sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO, citadas no Preâmbulo deste Edital, em caso de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



impugnação sendo obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br.

3.2.2 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, enviado no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.3 **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

3.2.4 **NOTA DE ESCLARECIMENTO** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

3.2.5 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.6 Em caso de dúvidas decorrentes deste pregão, a licitante deverá encaminhar requerimento com pedido de esclarecimento, somente podendo ser feito na forma eletrônica (E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br), podendo usar o campo de esclarecimentos do próprio sistema BLL.

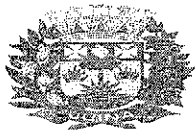
3.2.7 Eventuais contatos via telefone, a respeito de informações sobre o presente Pregão, fica ciente que os servidores da Comissão de Licitação, bem como o Pregoeiro(a), se resguardaram do direito de não informar, garantindo assim um procedimento justo e isonômico, no momento da licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

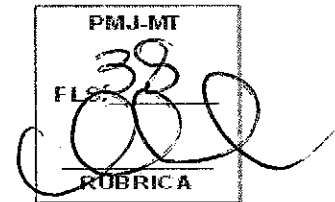
4.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante Do Termo de Referência- ANEXO I do presente Edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

4.3. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente aos objetos licitados, que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixadas neste edital.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.4. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.5. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.6. É vedada a participação de empresa:

- a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- b) suspensa de licitar junto ao Município de Juína/MT;
- c) reunida em consórcio ou coligação;
- d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;

f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.5. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DO CREDENCIAMENTO

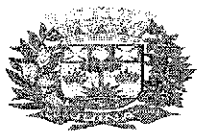
5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

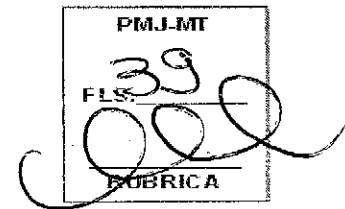
5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer PREGÃO na forma ELETRÔNICA:

5.3.1 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

5.3.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor do Departamento de Licitação.

5.3.3.1 Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados com cópia autenticada em cartório competente, quando se tratar de empresa não localizada na cidade de Juína, sendo de Juína os membros do Departamento de Licitação podem autenticar;

5.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisão tomada pelo Pregoeiro(a) e aceitas pelas licitantes presentes;

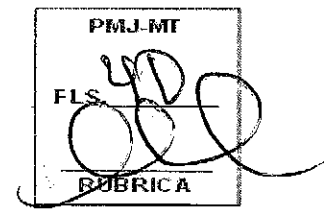
5.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 Lei complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

5.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

5.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR**, OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM A DESCRIÇÃO E MARCA DO OBJETO OFERTADO ATÉ A DATA E HORA MARCADA PARA O FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA.

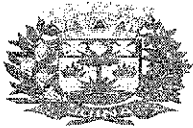
6.1.1. Até a data determinada para encerramento do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

6.1.2. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro(a).

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

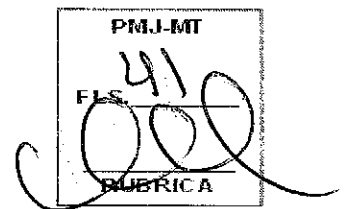
6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.bllcompras.org.br e as especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital prevalecerão as últimas;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

6.6. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

6.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

6.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

6.8. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

6.8.1. Preço unitário de cada Item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado, no preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

6.8.2. Deverão estar de acordo as especificações do objeto, conforme Anexo II – MODELO DE PROPOSTA, incluindo marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

6.8.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital.

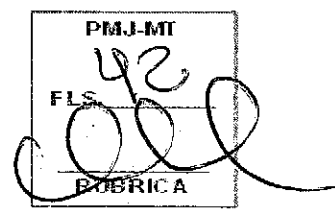
6.8.4. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

6.9. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. O Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.11. É obrigatório a apresentação da MARCA/MODELO do objeto a não apresentação causar a desclassificação.

6.11.1. É obrigatório a apresentação de MODELO do objeto (quando expressamente solicitado no descritivo do item), a não apresentação causar a desclassificação.

6.12. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

6.13. A simples participação neste certame implica em:

6.14. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

6.15. Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

7. DA SESSÃO PÚBLICA:

7.1. A sessão ocorrerá em data marcada conforme o item 1.1.2 do edital, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços, recebidas em conformidade com o edital, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. Em seguida, ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site www.bllcompras.org.br, conforme estabelecido no Sistema Eletrônico.

7.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o pregoeiro (a) não atenderá o telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

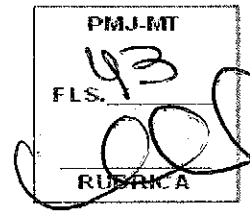
8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR ITEM;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.4.1. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

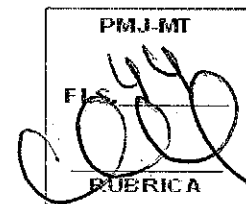
8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.bllcompras.org.br.

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

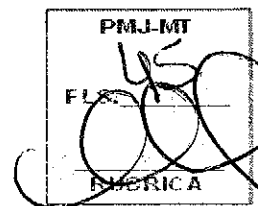
8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;



- 8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 8.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;
- 8.14. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.16. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.17. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.22. O Critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



8.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.26. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

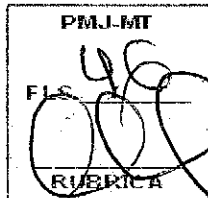
8.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.29. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

8.30. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

8.31. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:



9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

9.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação, constante do anexo I (estimativa e especificação dos itens).

9.2. Cumprida as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) verificará a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lances, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

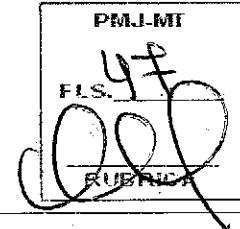
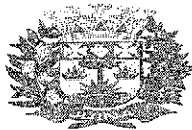
9.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote (s).

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10. CRITERIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR ITEM, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR ITEM devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;



10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3. O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

10.5. É facultada ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S) DE MENOR(ES) LANCES (ENVELOPE I)

11.1. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto prevalecerão as descritas no ANEXO I (ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO);

11.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma impressa ou datilografada, redigida em Língua Portuguesa, em 01 (uma) via sem ressalva, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador da licitante;

11.2.1. Em todas as folhas, o carimbo padronizado do CNPJ, excetuando-se as folhas timbradas que já tenham impressas essas informações, preferencialmente com índice indicando o número de páginas e respectivo conteúdo, todas as folhas sequencialmente numeradas;

11.3. Os dados do Representante Legal, preferencialmente, conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital.

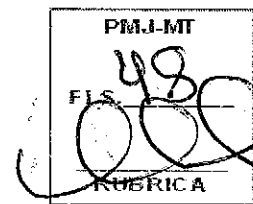
11.4. As propostas de preços deverão conter sob pena de desclassificação:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



11.4.1. Indicação da exigência do Local de entrega, prazo de entrega, deste edital.

11.4.2. As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto ofertado (caso seja exigido), constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como a marca e modelo (caso seja exigido), conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital;

11.4.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote.

11.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

11.4.5. Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado (valor fixo, irredutível, de acordo com a legislação em vigor), conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I do presente edital;

11.4.6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

11.4.7. O licitante deverá incluir no preço do objeto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, o Município de Juína, na condição de comprador final.

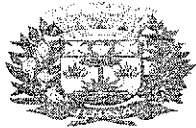
11.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste instrumento convocatório;

11.6. Serão considerados inadequados e desta forma desclassificados os preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

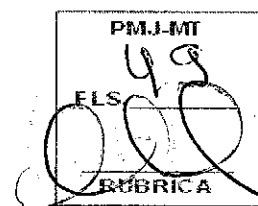
11.7. O envio da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.8. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser anexada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, sob pena de desclassificação, no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br ou enviada através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

11.8.1 Caso a plataforma apresente problemas técnicos que inviabilize a postagem dos documentos exigidos o licitante deverá enviar no mesmo prazo determinado no item 11.8. por e-mail a proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, sob pena de desclassificação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.9. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DETODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.10. O original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis via sedex e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33 N - Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correios.**

11.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de “SEDEX”, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta CPL possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Município de Juína/MT

Pregão eletrônico nº. 009/2021

(Razão Social da Proponente e CNPJ)

Abertura dia.../.../...

11.10.1.1. Considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o itens 11.10. e 11.10.1., desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

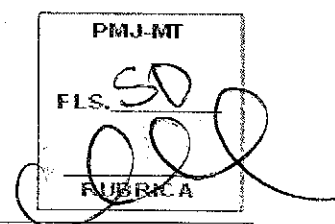
11.10.1.2. Caso os documentos originais enviados (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) não cheguem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), por motivo de força maior, fica a critério da Comissão a concessão de prazo.

11.10.3. Nenhum dos documentos de propostas de preços (envelope I) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

11.10.4. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.10.5. As propostas de preços apresentados fora da data e horário previsto conforme edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

11.10.6. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)

12.1. A(s) licitante(s) declarada(s) como vencedora(s) do MENOR PREÇO POR ITEM devera(ão) enviar no sistema online do pregão (sob pena de inabilitação), no site: www.bllcompras.org.br a documentação de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, a seguir elencada, juntamente com os demais requisitos exigidos no edital.

12.1.1 A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo mencionados, em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada, no cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação, devidamente atualizados e redigidos em Língua Portuguesa, em envelope separado da Proposta de Preços, na data e horário estabelecidos no edital.

12.2.1. Tratando-se de licitante ME ou EPP, caso seja encaminhado todos os documentos diretamente a Comissão de Licitação, não será dado prorrogação do prazo previsto por Lei.

12.2.2. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

12.3. DO CREDENCIAMENTO

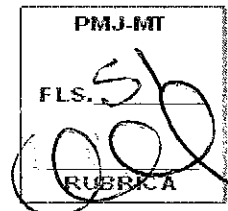
12.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

12.3.2 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

12.3.3 Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.3.4. Tratando-se de titular ou sócio administrador deve estar munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, estando munido da cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado, em todas as páginas;

12.3.5. Se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance (s)



em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado;

12.3.6. Todas as licitantes deverão apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, e se for o caso declarar que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014).

12.3.7. CERTIDAO SIMPLIFICADA, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa junto a Junta Comercial, ou DECLARAÇÃO firmada por contador.

12.3.8. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório, na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correio.**

12.4. HABILITAÇÃO (Envelope 2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser postados junto a plataforma da BLL no prazo determinado neste edital e apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

b) Declaração, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

c) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

d) "TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE", consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO VII**, deste Edital.

12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93;

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.4.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

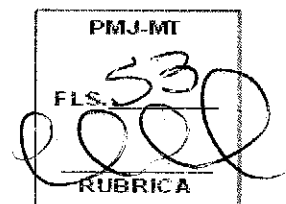
12.4.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.4.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho(www.tst.jus.br);

12.4.8. Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.5. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



12.5.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

12.5.2. **AFE** - Autorização de Funcionamento da empresa participante emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

12.5.3. **Alvará Sanitário**, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/13 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

12.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.6.4. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 90 (noventa) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

12.7. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo servidor do Departamento de Licitação.

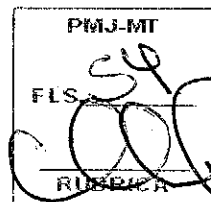
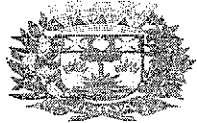
12.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

12.7.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o item 12.6. "I".

12.7.3. Documentos apresentados com a validade expirada, passíveis de obtenção pelos meios eletrônicos, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio fará a verificação no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade fiscal, será juntado aos autos o respectivo documento.

12.7.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.7.5. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.



12.7.6. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7.7. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório (sob pena de inabilitação), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correio.**

12.7.8. Caso a empresa envie o original do CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e encaminhar o comprovante de despacho do mesmo no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta Comissão de Licitação possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 02: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Município de Juína/MT

Pregão eletrônico nº. 009/2021

(Razão Social da Proponente e CNPJ)

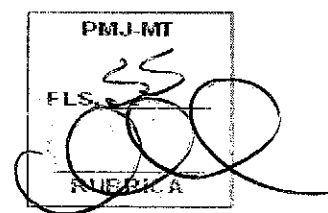
Abertura dia.../.../...

12.7.8.1. Devido as distancias e logística, considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o item 12.7.7 desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8.1.1. Fixa o prazo máximo de 10 dias para recebimento em dos documentos de classificação e habilitação em suas vias originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juína, sob pena de desclassificação ou inabilitação, salvo por motivo de força maior.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.7.9 Os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro (a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

12.7.10. Nenhum dos documentos de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO (envelope II) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

12.7.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação.

12.7.12. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

12.7.13. Os documentos de habilitação apresentados fora da data e horário previsto no edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

12.7.14. Envio da documentação de habilitação, vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12.7.15. O não atendimento de quaisquer condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

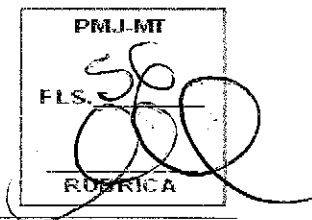
12.7.16. Para efeito de remessa pelos correios, via "SEDEX", os envelopes I e II, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere data e horário para abertura.

13 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

13.1. Nos casos em que o Pregoeiro (a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo as seguintes disposições:

13.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

13.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes do quantitativo do objeto e os preços unitários, o Pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.



14 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro (a) declara o licitante vencedor;

14.2. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e os documentos de habilitação do proponente, na ordem de classificação NO SITE, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital, e seja declarado vencedor;

14.3. Aclamação do(s) Licitante(s) vencedor(es);

14.4. Registro das manifestações, em campo próprio no sistema, dos demais Licitantes quanto à intenção ou não de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro (a), devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

14.5. Adjudicação do objeto da licitação, caso não haja manifestação quanto à intenção de interpor recurso administrativo;

14.6. Registro na Ata da Sessão pelo Pregoeiro(a) e publicação da referida no site;

14.7. Homologada a licitação pela autoridade superior, deverá ser procedida à convocação do adjudicatário para assinar a Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Proclamado o resultado final da licitação, promoverá o Pregoeiro(a), a remessa dos autos à autoridade superior, para:

15.1.1. Confirmar o julgamento, determinando a homologação do objeto licitado ao proponente classificado em primeiro lugar;

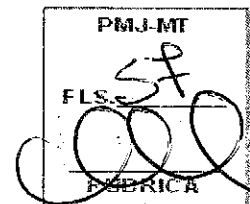
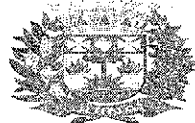
15.1.2. Ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento;

15.1.3. Anular o julgamento, ou todo procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame, em qualquer fase do Processo Licitatório;

15.1.4. Revogar a licitação, por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado e ocorrido depois de instaurada a competição.

16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazão, deferimento e etc, serão feito on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo,



apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro (a) ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.5. De todos os atos e decisões do Pregoeiro(a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;

16.6. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

16.6.1. Os recursos que tratam este edital, deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

16.6.2. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação <http://www.bllcompras.org.br>

16.6.3. Interpostos os recursos de que tratam o edital, serão publicados no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 dias úteis;

16.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

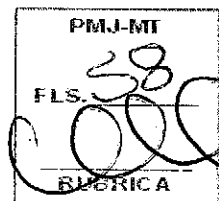
16.6.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16.7. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

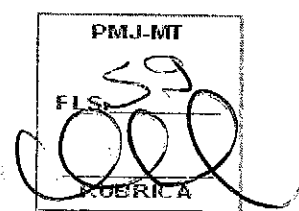
19.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Contratado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos caso previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

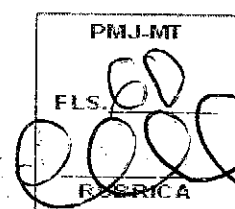
20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

20.6. São obrigações do Fornecedor Registrado:

- a) assinar a Ata de Registro e/ou Contrato, em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da Ata de Registro e/ou Contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro e/ou Contrato;
- c) comunicar ao Contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro e/ou Contrato;
- d) atender aos chamados do Órgão Contratante, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro e/ou Contrato;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro e/ou Contrato sem a expressa concordância do Órgão Contratante.



- f) não subcontratar o objeto da presente licitação;
- g) a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;
- h) promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
- i) Confirmar o recebimento da Ordem de Compra (OC) referentes ao objeto do presente Pregão, seja via E-mail ou fax, enviado pelo departamento de compras do Município de Juína.
- j) aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;
- l) proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital bem como da Minuta da Ata de Registro e/ou Contrato;

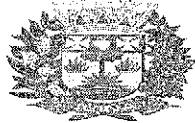
21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

21.1. São obrigações do órgão contratante:

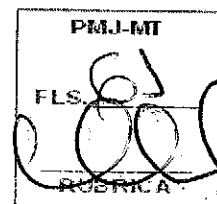
- a) gerenciar a Contrato;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Contrato;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Contratado pela completa e perfeita execução da Contrato.

22. DA ENTREGA E PRAZO

22.1. O prazo de fornecimento será de **15 (quinze) dias corridos**, após a emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos solicitados, mediante comprovação do documento de envio para este Município, através de e-mail encaminhado para a Secretaria solicitante.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

23.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e CNDT, certidão de débitos trabalhistas.

23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

23.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

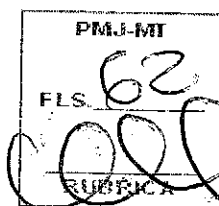
24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Ficarão impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

24.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.2. **MULTA COMPENSATÓRIA:** pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contração, podendo ser abatida do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.3. **SUSPENSÃO:** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

24.4. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

24.5. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

24.6. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

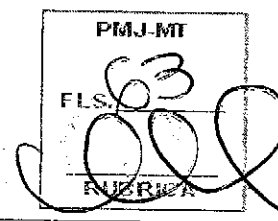
24.7. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligência a existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

24.8. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

- a) **não celebrar a Ata de registro:** impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.
- b) **deixar de entregar documentação:** impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 02 anos.
- c) **apresentar documentação falsa:** impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.
- d) **atraso da execução do objeto:** impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 04 anos.
- e) **não mantiver a proposta:** impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 03 anos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- f) **falhar na execução do contrato:** impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.
- g) **fraudar na execução do contrato:** impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.
- h) **comportar-se de modo inidôneo:** impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 02 anos.
- i) **cometer fraude fiscal:** impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

25. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

25.1. O contratado poderá ter sua Ata de Registro e/ou Contrato revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

25.2.1. A pedido do próprio CONTRATADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

25.2.2. Por iniciativa do Órgão Contratante, quando:

- a) o contratado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o contratado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o contratado não cumprir as obrigações decorrentes da Contrato;
- e) o contratado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Contrato;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Contrato ou nas solicitações dela decorrentes.

25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Contratante fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

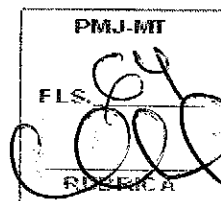
26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. Fica assegurado ao Município de Juína/MT, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.



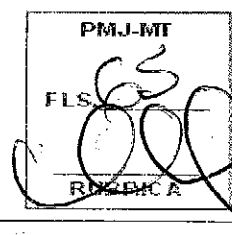
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.
- 26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município de Juína/MT.
- 26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente do Município de Juína/MT.
- 26.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.
- 26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.
- 26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.
- 26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 26.13. Exigências formais não essenciais, são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.
- 26.14. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.
- 26.15. A Administração poderá, até a assinatura da ata ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

26.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

26.17. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.

26.18. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias após a emissão, ressalvado o item 12.6.1do presente edital.

26.19. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.

26.20. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições contratuais e as constantes dos demais anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento e para a execução do objeto contratual.

26.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

26.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeiro, no Departamento de Licitações, com endereço na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.

26.23. A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado por Portaria, é o responsável pela fiscalização da Contrato resultante dessa licitação.

26.24. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão.

26.25. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em Diário de grande circulação, diário eletrônico do TCE, no site www.bllcompras.org.br, e www.juina.mt.gov.br, e comunicado via e-mail, quando for o caso.

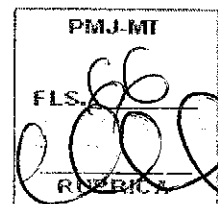
26.26. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



subordinar ao foro da Justiça Comum, do Foro da Comarca de Juína/MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

26.27. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT; ou, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

27. Constitui parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III – Minuta da Ata;
- Anexo IV – Minuta Contrato;
- Anexo V – Dados do Representante legal (modelo)
- Anexo VI – Modelo de Declarações obrigatórias.
- Anexo VII – Modelo de Termo de Compromisso de e-mail atualizado.

Juína-MT, 13 de Abril de 2021.

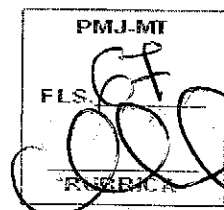
DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, 13 de Abril de 2021.

Cristiano Zandoná
OAB/MT N.º 16829

Portaria n.º 9.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 PREGÃO PRESENCIAL SRP PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS), PARA ATENDER REMUNE DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE JUINA/MT.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADA

2.1 O Processo em questão será realizado para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – **REMUME**.

2.2 O **REMUME** é a Relação municipal de **medicamentos** essenciais, definidas pela CFT do município utilizando a RENAME como norteador. Composição de uma COMISSÃO DE FARMÁCIA.

2.3 Considerando que todo cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do estado, conforme estabelece a Carta Magna, a municipalidade por diversas vezes, através da Secretaria Municipal de Saúde, necessita fornecer de imediato para casos especiais de munícipes economicamente carentes devidamente atestado,

2.4 medicamentos que não se encontram previstos na listagem geral dos costumeiramente licitados pelo Município ou que não se encontram disponíveis na Farmácia Básica, ou ainda demanda judicial imediata, fazendo-se necessário que o Município mantenha disponível fornecedor com logística capaz de atender com eficácia essa demanda especial.

2.5 Tem sido uma dificuldade encontrada pela municipalidade esse tipo de atendimento devido à imprevisibilidade e falta de logística adequada dos fornecedores distribuidores para entregar com rapidez esses medicamentos que são em quantidades menores.

3. DOS ORÇAMENTOS

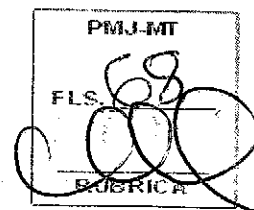
3.1 Para propiciar a avaliação do custo pelas áreas requisitantes, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, em observância aos artigos 15, inciso V e 43, inciso IV da Lei no 8.666/93, o custo estimado dos itens foi apurado a partir de pesquisa de preços praticados por fornecedores e também pesquisa de preço no site RADAR do TCE/MT, onde em alguns casos foi utilizado o preço superior cotado pelo aumento excepcional nos medicamentos devido a pandemia do corona vírus.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

4.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Pregão, cujo tipo eletrônico. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006; DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	Código	unidade	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	2392	comprimido	230.000	AMITRIPTILINA 25MG - CPR	R\$ 0,48	R\$ 110.400,00	
2	8742	comprimido	60.000	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	R\$ 0,85	R\$ 51.000,00	
3	2325	comprimido	50.000	CARBONATO DE LITIO 300 MG. CPR	R\$ 0,61	R\$ 30.500,00	
4	2210	comprimido	130.000	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG - COM	R\$ 1,97	R\$ 197.000,00	
5	2221	unidade	600	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00	
6	2259	comprimido	500.000	FLUXETINA 20MG CPR	R\$ 0,63	R\$ 315.000,00	
7	983	frasco	5.000	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML SOLUCAO ORAL FR	R\$ 7,20	R\$ 36.000,00	
8	2319	unidade	5.000	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG 1 ML	R\$ 32,24	R\$ 161.200,00	
9	474911	comprimido	120.000	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CP	R\$ 2,35	R\$ 282.000,00	
10	467874	comprimido	150.000	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COM	R\$ 1,32	R\$ 198.000,00	
11	2460	cap/comp	20.000	NORTRIPTILINA 75 MG - CAP	R\$ 1,43	R\$ 28.600,00	
12	5114	comprimido	120.000	RISPERIDONA 2 MG - COM	R\$ 0,67	R\$ 80.400,00	

5.2 Havendo incompatibilidade entre os medicamentos licitados, a CONTRATADA deverá providenciar a regularização dos mesmos sem qualquer custo adicional.

5.3 Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso os serviços e equipamentos não atendam às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

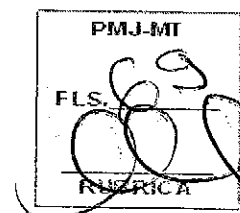
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital e no Termo de Referência:

a) Proceder à entrega dos materiais no local e forma prevista neste edital, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previsto nesta licitação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- b) Os medicamentos solicitados devem ser entregues de forma imediata, conforme o recebimento da NAD;
- b) Entregar os Medicamentos dentro dos padrões estabelecidos pela Agencia Reguladora, com todas as especificações do produto responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- c) Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital, juntamente com os documentos que comprovem a regularidade fiscal.
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que posteriormente, dentro do prazo de garantia seja verificado;
- e) A não execução do objeto deste certame, cujo fornecimento incumbe ao detentor do maior desconto, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução do objeto deste certame e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas;
- f) Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- g) Prestar garantia dos materiais fornecidas, dentro dos padrões exigidos pela ANVISA e nos termos do Código de Defesa do Consumidor, além das demais previstas neste edital.
- h) Providenciar, no prazo previsto, por sua conta e sem ônus para a PREFEITURA, a correção ou substituição, a critério da PREFEITURA, os medicamentos que estiverem vencidos.
- i) arcar com as despesas com retirada dos materiais;
- j) comparecer para assinatura do contrato, quando convocado pela Contratante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a convocação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

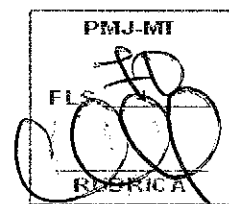
- 9.1 Acompanhar e conferir o fornecimento dos medicamentos/insumo, embora a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pelo atendimento nas condições especificadas;
- 9.2 Comunicar à empresa qualquer irregularidade no medicamento/insumo fornecido e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- 9.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada;
- 9.4 Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias;
- 9.5 Efetuar o pagamento à empresa contratada por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica e relatório da prestação do serviço assinado pelo Serviço de Tratamento Fora do Domicílio.

10. FISCALIZAÇÃO

- 10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.
- 10.2 Bem como a fiscalização e entrega dos serviços do equipamento será realizado por



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



uma pessoa responsável designado pelo responsável do setor contratante.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- 1610.03.120.10.303.0017.2312.339030000000 – Assistência farmacêutica

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

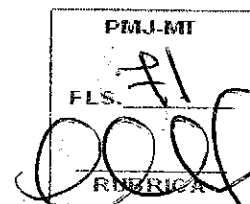
Geremias da Silva Lima
PODER PUBLICO
Portaria nº 475/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2021

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no endereço (rua, n.º, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTD E.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL/ R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei n.º 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

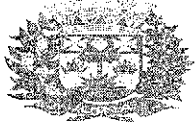
a) Fone/Fax: _____ E-mail: _____

Banco _____ Agência n.º: _____ Conta n.º: _____

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF n.º _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

_____ de _____ de 2021.

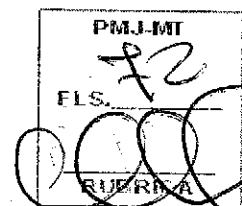
Assinatura e carimbo
(representante legal)



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III

Pregão Eletrônico n.º 009/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

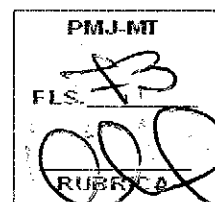
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87; residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 009/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, na data de ____/____/2021, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 009/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para - para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 009/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,



especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

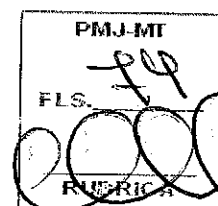
4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021;
- 4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;
- 4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021;
- 4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,
- 4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021 e seus respectivos ANEXOS.

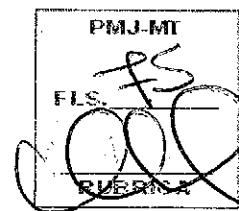
CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;



5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

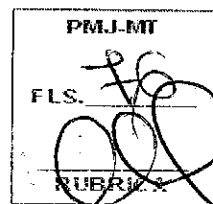
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

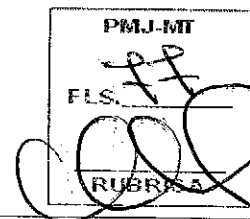
6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 009/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

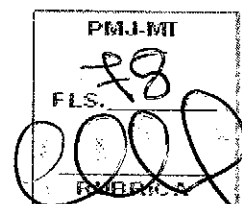
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 20 ____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO

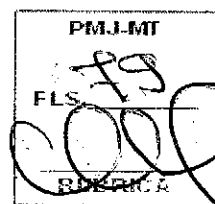
Representante Legal/Preposto



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IV

Pregão Eletrônico n.º 009/2021

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS _____ N.º ____/2021

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

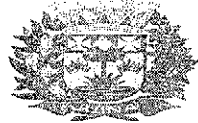
PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Eletrônico n.º 009/2021 e na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

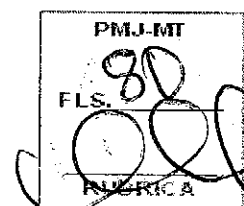
1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a contratação de empresa especializada em fornecimento de links de internet para atender as _____, Município de Juína, Estado



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

1.2. Os SERVIÇOS constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. Executar em até 01 (um) dias após a emissão da requisição, os serviços solicitados, nas quantidades estipuladas na solicitação – Ordem de Compra, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na Requisição.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Eletrônico n.º 009/2021.

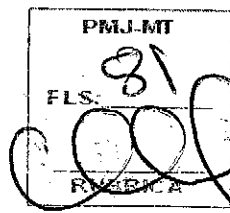
2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2., desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R\$ _____ (_____).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ____/____/2021 A ____/____/2021, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses e Decreto Municipal Nº 109/2017.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

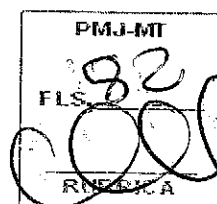
4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1, desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA
DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA
DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

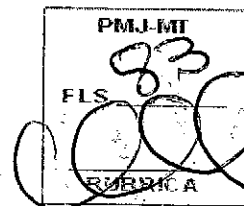
6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direito da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de



eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

Órgão:
Unidade Orçamentária:
Função:
Sub Função:
Programa:
Projeto/Atividade:
Elemento Despesa:

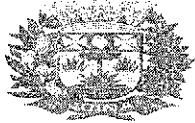
CLÁUSULA OITAVA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

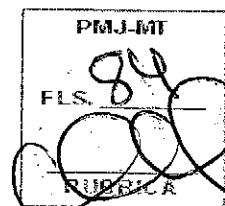
8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



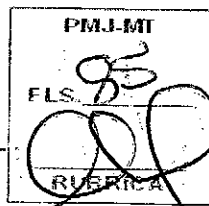
- 8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;
- 8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.
- 8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021;
- 8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Eletrônico n.º 009/2021;
- 8.1.7. manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;
- 8.1.8. aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2021, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;
- 8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico n.º 009/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021:
- 9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.
- 9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.
- 9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- 9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.
- 9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico n.º 009/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

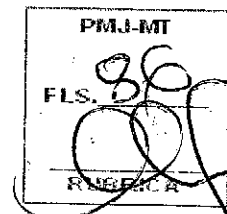
10.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;



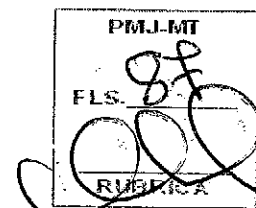
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 10.6.5.3. Prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,
- 10.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.
- 10.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:
- 10.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,
- 10.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6, do presente Contrato Administrativo.
- 10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.
- 10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.
- 10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.
- 10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

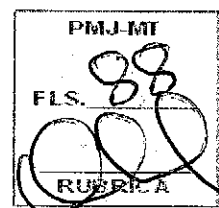
11.1.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.1.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. Em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

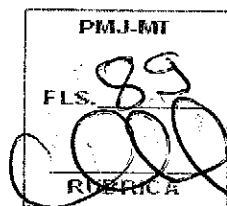
11.2.2. Supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



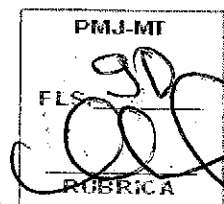
- 11.2.5. Na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 11.2.6. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.
- 11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.
- 11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:
- 11.4.1. Assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;
- 11.4.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 11.4.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- 11.4.4. Retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
- 11.6. É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.
- 11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.
- 11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.
- 11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.
- 11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11, deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida a rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12, deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

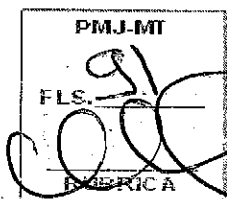
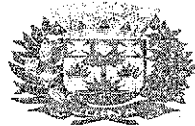
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição



indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

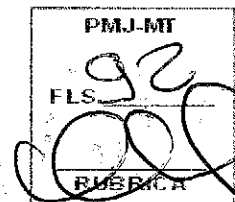
16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 2021.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º _____
CONTRATANTE

Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF/MF N.º _____
CONTRATADA

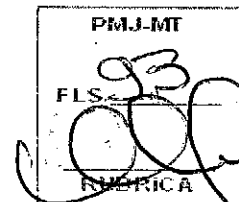
Representante Legal
CPF/MF N.º _____



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

A (Empresa).....apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo representante)..... seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S):

CARGO(S):

NACIONALIDADE(S):

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J Nº

FONE:

FAX:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av.:

N.º:

Município:

Estado:

CEP.:

Conta Corrente:

Cód.

Agência:

Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

..... de de 2021.

(Assinatura do representante legal e carimbo)

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;

Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante;

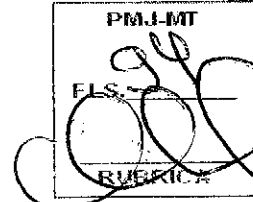
Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 009/2021

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 009/2021:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 009/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data
Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

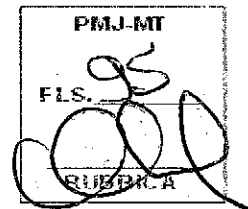
OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 009/2021

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 009/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 009/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

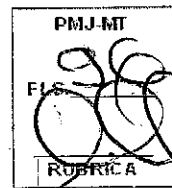
Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicado Interno nº 076/2021/Depº. de Licitação

Juína-MT, 13 de Abril de 2021

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Procurador do Município.

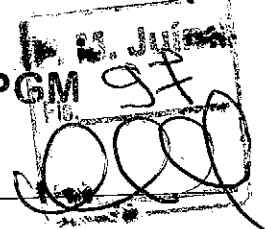
Encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 135/2021, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2021, referente ao objeto:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

DAYANA KARINA ARANTES
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Geral do Município, instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, tem como orientação os princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, cabendo-lhe exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento do Poder Executivo e da Administração em geral, nos termos da Lei Complementar n.º 1.710/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO;
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA
FARMACIA BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.,
OBJETO;
PRESIDENTE DA CPL: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;
LC n.º 1.710/2017 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PGM.

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo da Administradora de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2021, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO., a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Inicialmente, vale ressaltar que a Lei Federal n.º 8.666/93 segundo se depreende do art. 22, *caput* e § 8.º, prevê cinco modalidades de licitação, quais sejam:



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

930

concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, vedando a criação de outras modalidades ou a combinação dentre as nela mencionadas. No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, a Lei Federal n.º 10.520/2002, dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por sua vez, verificamos que, o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 4.º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93.

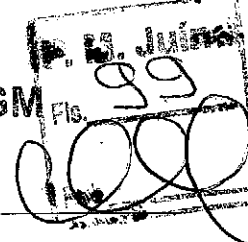
Examinada a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que a Minuta também guarda regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser oportuno, a Procuradoria Geral alerta que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

É imperioso destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital, minuta de contrato administrativo e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

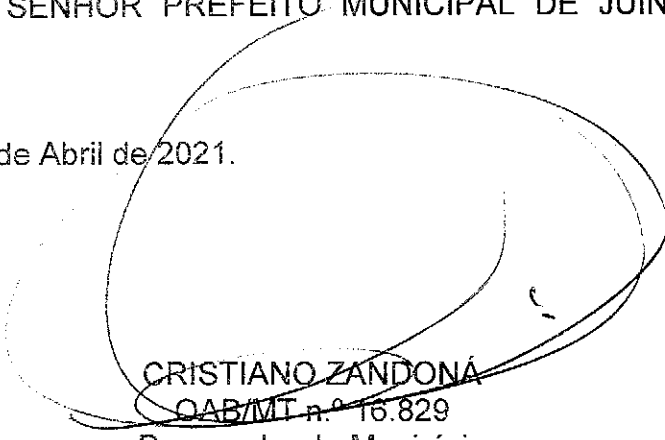


Portanto, está excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Edital de licitação com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente da Municipalidade (Departamento de Compras, Materiais e Licitações), e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2021, quanto a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato anexada ao mesmo, podem ser adotados.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DA ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 13 de Abril de 2021.


CRISTIANO ZANDONÁ
OAB/MT n.º 16.829
Procurador do Município
Portaria Municipal n.º 9.394/2020
Poder Executivo – Juína-MT



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10, Nº 2171

Divulgação quarta-feira, 14 de abril de 2021

Página 64

Publicação quinta-feira, 15 de abril de 2021

DE COMBUSTIVEL ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO."

ELEMENTO DE DESPESA: 2148 -
08.190.15.452.0028.2835.339030000000 - MANUT. VEICULOS, MAQUINAS E EQUIP. SERVICOS URBANOS

2159 - 08.190.26.782.0028.2833.339030000000 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

2722 - 06.180.08.244.0006.2601.339030000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS SOCIAL-DGSUAS

1837 - 05.100.04.121.0010.2504.339030000000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO E PROMOÇÃO DO DESENV URB

2279 - 09.120.04.122.0002.2902.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

1272 - 01.001.04.122.0002.2005.339030000000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1752 - 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1391 - 02.110.12.361.0032.2210.339030000000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

1583 - 02.130.12.361.0052.2203.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

2032 - 07.100.04.122.0002.2702.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2747 - 06.180.08.244.0007.2606.339030000000 - serviços e benefícios socioassistenciais

2812 - 06.180.08.244.0008.2611.339030000000 - serviços media complexidade

3031 - 06.195.08.241.0008.2613.339030000000 - serviços alta complex. inst. Longa perm. idosos

2681 - 06.180.08.243.0006.2605.339030000000 - conselho tutelar dos direitos da criança e do adul

2464 - 03.130.10.302.0015.2333.339030000000 - manutenção dos veículos a serviço da saúde

1418 - 02.130.13.392.0633.2222.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

2171 - 08.200.26.782.0029.2829.339030000000 - manutenção do departamento de trânsito

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 374.758,00 (trezentos e setenta e quatro mil) setecentos e cinquenta e oito reais)

Vigência: 12/04/2021 à 25/04/2021

DATA DO RECONHECIMENTO: 12/03/2021 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina/MT

DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/03/2021 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

DAYANA KARINA ARANTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 009/2021 - SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juina, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 043/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Estando a sessão pública para o dia 28 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00 HORAS. (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.brlcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência agenda de licitação. Mais informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 55N, Centro em Juina/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacoes@juina.mt.gov.br. Juina/MT, 13 de ABRIL de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA Nº 681/2021.

Exonera a Servidora que menciona, das atribuições do cargo de provimento em comissão, de Direção e Assessoramento Superior - DAS-04, do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora, MIRNA ALESSANDRA AMERICO BASILIO, Mat. 8560, das atribuições do cargo de Assessor a Nível de Proteção Social/SUAS, de provimento em comissão, de Direção e Assessoramento Superior - DAS-04, junto a Secretaria de Assistência Social, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 12/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juina-MT, 13 de abril de 2021.

Registre-se:

Publique-se:

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

PORTARIA Nº 693/2021.

Nomeia a Secretária Municipal de Saúde, de Direção e Assessoramento Geral - DAG, do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Sra. MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN, Mat. 6493, investida no cargo efetivo de Psicóloga - 40 HS/SUS, para as atribuições do cargo de Secretária Municipal de Saúde, de provimento em comissão, de Direção e Assessoramento Geral - DAG, com jornada de Dedicação Integral e vencimento/subsídio estabelecido por Lei Específica da Câmara Municipal com as disposições do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Executivo, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 2º As competências do cargo da Secretária Municipal nomeado pela presente Portaria estão dispostas na Lei Complementar Municipal que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juina-MT, 13 de abril de 2021.

Registre-se:

Publique-se:

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
82.225.947/0001-65
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/07/1990

NOME EMPRESARIAL

A G KIENEN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGKVIDAPORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BENJAMIN BORGES DOS SANTOSNÚMERO
87COMPLEMENTO
*****CEP
85.503-350BAIRRO/DISTRITO
FRARONMUNICÍPIO
PATO BRANCOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
ADEMIR@AGKVIDA.COM.BRTELEFONE
(46) 3224-2100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/06/2001

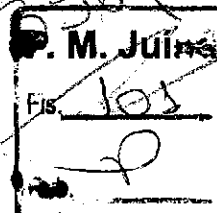
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 08:53:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Car

del

7

Fls. 102
Rub.

RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
31603232-04	82.225.947/0001-65	08/1990

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A G KIENEN & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	AGKVIDA
Endereço do Estabelecimento	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 - FRARON - CEP 85503-350 FONE: (46) 3224-2100
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 08/1990 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	329.374.669-15	ADEMIR GERALDO KIENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	685.939.109-04	MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**
CNPJ: **82.225.947/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

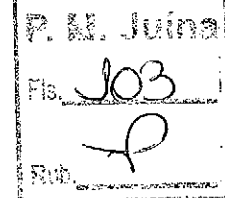
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:24 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2021.

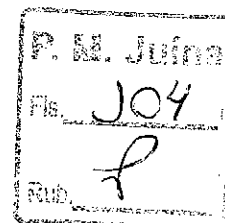
Código de controle da certidão: **2B15.BAA9.4DE2.EF06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Qui
[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023890826-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

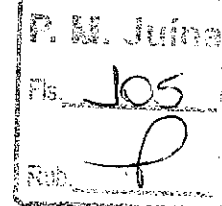
Válida até 05/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinaturas manuscritas



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA EPP
CNPJ/CPF...: 82.225.947/0001-65
ENDEREÇO...: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS , 87 - FRARON
MUNICÍPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA IGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

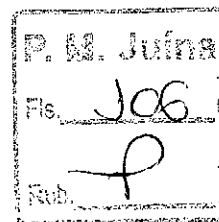
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 06/04/2021.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0018064/2021
Código de autenticidade da certidão: 79991923079991

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.225.947/0001-65 /
Razão Social: A G KIENEN E CIA LTDA
Endereço: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

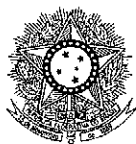
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 18/05/2021 /

Certificação Número: 2021041901413461999328

Informação obtida em 22/04/2021 10:41:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Certidão nº: 9319907/2021 /

Expedição: 16/03/2021, às 08:57:20

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.225.947/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

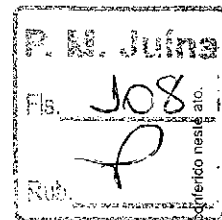
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura

Assinatura



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron em Pato Branco - PR faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos em geral, medicamentos de uso humano excepcionais, medicamentos de uso humano especiais, como também medicamentos de uso humano genéricos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Guarujá do Sul - SC, 07 de janeiro de 2021.

Jaqueline Casagrande

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GUARUJÁ DO SUL

Jaqueline Casagrande
Farmacêutica
CPF/SC 10440

Cartório de Registro Civil e de Registro de Imóveis - Rua da Liberdade, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

lin

Well

P

Documente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e
O referendo é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/45210801213559514888>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45210801213559514888-1
Data: 08/01/2021 10:01:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92834-LLDY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Título





PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 344/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

EXERCÍCIO: 2021

RAZÃO SOCIAL: A. G. KIENEN CIA LTDA EPP

CNPJ: 82.225.947/0001-65

ÁREA CONSTRUÍDA: 800 m²

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87

BAIRRO: FRARON

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. ODONTOLÓGICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

GRAU DE RISCO:

RISCO I

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MONICA RODRIGUES DOS SANTOS

Nº REG CONSELHO: 31446 / CRF / PR

DATA DE VISTORIA:

25/03/2021

Nº DE LICENÇA: 1484

DATA DE VENCIMENTO: 25/06/2021

Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port 615/2014

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 09:16:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45212903218190540888>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45212903218190540888-1
Data: 29/03/2021 09:03:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92923-06P7;



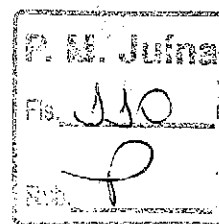
CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





156

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 38, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

PROCESSO: 25351.703532/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NÚCLEO DE ESTUDOS SISTEMICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 25 DE AGOSTO Nº 66
BAIRRO: ITUAPAVA NORTE CEP: 89053300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.391.830/0001-36
PROCESSO: 25351.720115/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA J B LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, Nº 6427, PORTÃO
BAIRRO: ESTRADA DO COCO CEP: 42700000 - LAURO DE
FREITAS/BA

CNPJ: 23.767.772/0001-59
PROCESSO: 25351.703426/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07789.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 -
CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724568/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07798.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -
ME
ENDEREÇO: AV JOAO NAVES DE AVILA N 7265
BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408311 -
UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.208.125/0001-81
PROCESSO: 25351.703497/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: METHIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E
DESCARTÁVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS REIS, Nº 107 - SALÃO 2
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.328.058/0001-08
PROCESSO: 25351.714268/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07793.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HDX COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA C-240 LT 13 QD. 560 NR. 248
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.039.450/0001-56
PROCESSO: 25351.709225/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI -
ME
ENDEREÇO: RUA C-267 Nº 315, QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.898.581/0001-14
PROCESSO: 25351.717972/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07796.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBRACK INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 74
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120080 - CANOAS/RS
CNPJ: 05.143.743/0001-34
PROCESSO: 25351.649959/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07791.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

BAIRRO: ALTO DA POSSE CEP: 26022821 - NOVA
IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.424.835/0001-98
PROCESSO: 25351.703667/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROBERTA MAFRA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 63
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88370019 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 25.975.383/0001-44
PROCESSO: 25351.713378/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL S/Nº, QUADRA 49,
LOTE 08, GALPÃO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708504/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07792.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 -
MOCOCA/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26
PROCESSO: 25351.714318/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07795.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXILIM INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N BR 423
- GALPÃO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PLANALTO CEP: 55385000 - LAJEDO/PE
CNPJ: 18.234.457/0001-26
PROCESSO: 25351.696300/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07785.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUIMICA EIRELI ME
ENDEREÇO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01
PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 80

RESOLUÇÃO-RE Nº 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no
art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo
I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de
fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das
Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES
PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS
807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25000.038963/96-12 AUTORIZ/MS: 2.02436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STV COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 1003 -
SALAS 905, 906 E 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.612.029/0001-52
PROCESSO: 25351.154342/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09268.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES
PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS
807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25991.002956/85 AUTORIZ/MS: 1.01300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL PIIDIAS TAVORA 360 BLOCO II
ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MATIAS CEP: 91180840 - PORTO
ALEGRE/RS
CNPJ: 92.762.277/0001-70
PROCESSO: 25025.053745/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE



PROCESSO: 25351.703532/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NÚCLEO DE ESTUDOS SISTEMICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 25 DE AGOSTO Nº 66
BAIRRO: ITUAPAVA NORTE CEP: 89053300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.391.830/0001-36
PROCESSO: 25351.720115/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA J B LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, Nº 6427, PORTÃO
BAIRRO: ESTRADA DO COCO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 23.767.772/0001-59
PROCESSO: 25351.703426/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07789.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724568/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07798.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAO NAVES DE AVILA N 7265
BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408311 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.208.125/0001-81
PROCESSO: 25351.703497/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: METHA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS REIS, Nº 107 - SALÃO 2
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.328.058/0001-08
PROCESSO: 25351.714268/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07793.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HDX COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA C-240 LT 13 QD. 560 NR 248
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74275260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.039.450/0001-56
PROCESSO: 25351.709225/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA C-267 Nº 315, QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.898.581/0001-14
PROCESSO: 25351.717972/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07796.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBRACK INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 74
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120080 - CANOAS/RS
CNPJ: 05.143.743/0001-34
PROCESSO: 25351.649959/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07791.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

BAIRRO: ALTO DA POSSE CEP: 26022821 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.424.835/0001-98
PROCESSO: 25351.705667/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROBERTA MAFRA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 63
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88370019 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 25.875.383/0001-44
PROCESSO: 25351.713378/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL S/Nº, QUADRA 49, LOTE 08, GALPÃO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708504/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07792.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26
PROCESSO: 25351.714318/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07795.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXLIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N BR 423 - GALPÃO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PLANALTO CEP: 55385000 - LAJEDO/PE
CNPJ: 18.234.457/0001-26
PROCESSO: 25351.696300/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07785.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUIMICA EIRELI ME
ENDEREÇO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01
PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS: 80

RESOLUÇÃO-RE Nº 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25000.038963/96-12 AUTORIZ/MS: 2.02436.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

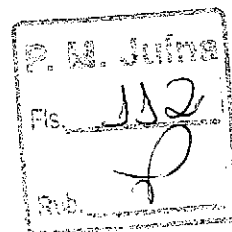
EMPRESA: STV COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 1003 - SALAS 905, 906 E 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.612.029/0001-52
PROCESSO: 25351.154342/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09268.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25991.002956/85 AUTORIZ/MS: 1.01300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91180840 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.762.277/0001-70
PROCESSO: 25025.053745/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ➤ ➤ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 824/1990

Nome Fantasia: AGKVIDA

Razão Social: A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Inscrição Municipal: 802950

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON

CEP: 85503350

Local e data: Pato Branco, quinta, 24 de maio de 2018

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 18GSAEXFLT

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Boletos, Convênios e outros

G3352615153213571
26/03/2021 15:20:32

Fls. 113

26/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:20:20
049500495 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A G KIENEN E CIA LTDA
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.547-7
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10495798480000010004011471091915285710000133176

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

PAGADOR:

AG KIENEN CIA LTDA - EPP

CNPJ: 82.225.947/0001-65

NR. DOCUMENTO 32.619

DATA DE VENCIMENTO 26/03/2021

DATA DO PAGAMENTO 26/03/2021

VALOR DO DOCUMENTO 1.331,76

VALOR COBRADO 1.331,76

NR. AUTENTICACAO 8.03E.267.88F.047.265

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1725857 ADEMIR GERALDO KIENEN.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 17:33:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cejpac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/45210904216923828309>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45210904216923828309-1
Data: 09/04/2021 17:31:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ21563-3MTD;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



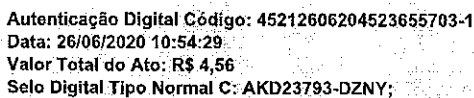


E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração. Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2020.

Chefe da Divisão de Tributação / Fiscalização

www.patobranco.pr.gov.br

Divisão de Fiscalização e Tributação 46 3220.1518 / 3220 1577 - fiscalizacao@pato Branco.pr.gov.br
Rua Caramuru, 271, Centro • CEP 85 501-060 • 46 3220.1544 • Pato Branco • PR



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

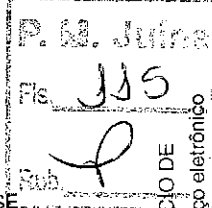
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
- Titular

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 081.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR 06 de Abril de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45210704211924976798>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45210704211924976798-1
Data: 07/04/2021 13:41:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI70807-E1UM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

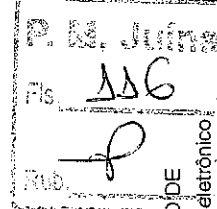


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 13:43:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 05 de Abril de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45210704214578915590>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45210704214578915590-1
Data: 07/04/2021 13:41:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI70808-KMSM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 13:43:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jorge Augusto Belin Soligo, portador do documento de identidade RG nº 9.038.676-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.072.209-67, DECLARA que:

- DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
- DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1988, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos);
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.);
- DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco, 23 de Abril de 2021.

PROMEDIC - A. G. Kienem e Cia Ltda.

Jorge Soligo
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.

Jorge A. B. Soligo
Representante Legal
RG 9.038.676-0 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos Nº 87, Jiró Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, DECLARA que seus dirigentes/sócios ou responsáveis legais abaixo relacionados não possuem grau de parentesco linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, com ocupantes de cargo de agentes políticos municipais – prefeito, vice, vereadores e secretários – bem como de pregoeiro, membros de sua equipe de apoio e da comissão de licitações, qualquer vínculo empregatício com órgão ou entidade pública, ou qualquer servidor lotado em órgão encarregado da contratação de JUÍNA - MT.

Composição do Quadro Societário:

NOME	CPF	Nº DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL REGISTRO	DATA DO REGISTRO
ADEMIR GERALDO KIENEN	329.374.669-15	41 2 0235783-3	10/07/1990
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	685.939.109-04	41 2 0235783-3	10/07/1990

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 23 de Abril de 2021.

PROMEDIC - A. G. Kienem e Cia Ltda.

Jorge A. B. Soligo
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.

Jorge A. B. Soligo
Representante Legal
RG 9.038.676-0 SESP PR

Well
leu

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jorge Augusto Belin Soligo, portador do documento de identidade RG nº 9.038.676-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.072.209-67, DECLARA que:

- DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
- DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos);
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.);
- DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco, 23 de Abril de 2021.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
Jorge Soligo
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Jorge A. B. Soligo
Representante Legal
RG 9.038.676-0 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

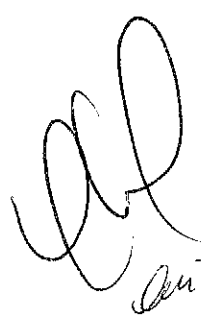
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jorge A. B. Soligo, portador do documento de identidade RG nº 9.038.676-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.072.209-67, DECLARA que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto da Lei NR 8.078 – Código de Defesa Do Consumidor, bem como, ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico acima mencionado.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 23 de Abril de 2021.



PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.


A.G. KIENEN & CIA. LTDA.

Jorge A.B Soligo
Representante Legal
RG 9.038.676-0 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jorge Augusto Belin Soligo, portador do documento de identidade RG nº 9.038.676-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.072.209-67, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: licitacao@agkvida.com.br

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco, 23 de Abril de 2021.

PROMEDIC - A. G. Kienem e Cia Ltda.

Jorge Soligo
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.

Jorge A. B. Soligo
Representante Legal
RG 9.038.676-0 SSP PR

Juina
021

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

DADOS

- Razão Social: **A. G. KIENEN & CIA LTDA.**
Endereço: **RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87.**
Cidade: **PATO BRANCO** - Estado: **PARANÁ** - CEP: **85.503.350.**
Telefone: **(46) 3224 - 2100** Fax: **(46) 46 3224 - 2100.**
CNPJ: **82.225.947/0001-65.**
I.E. **31603232-04.** I.M: **802950**
- Nome completo da pessoa que assinará o contrato: **ADEMIR GERALDO KIENEN.**
Endereço: **RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87, BAIRRO FRARON, PATO BRANCO - PR.**
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: **SÓCIO ADMINISTRADOR.**
RG nº: **10.167.901-2 SSP PR** - CPF nº: **329.374.669-15.**
- Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL AG: 0495-2 C/C: 18547-7.**
- Nome da pessoa para contatos: **LUIS FERNANDO PARISE.**
Telefone: **(46) 3224 - 2100** - E-mail: **licitacao@agkvida.com.br**

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco, 23 de Abril de 2021

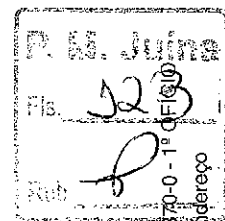
PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

Jorge A. B. Soligo
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.

Jorge A. B. Soligo
Representante Legal
RG 9.038.676-0 SSP PR

Ju *Will*

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-1
Data: 18/01/2021 14:30:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06297-VJ1E;

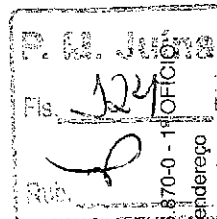


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa Importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-2
Data: 18/01/2021 14:30:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06298-F91B;



CARTEIRO

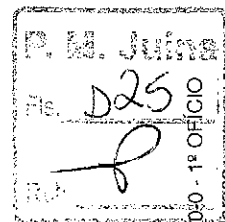
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA - EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-3
Data: 18/01/2021 14:30:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06299-F17M;



CNPJ 06.900.000-0

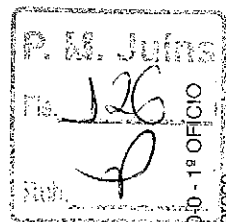
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870.00 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127. PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800472603. NIRE: 41202357833. A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-4
Data: 18/01/2021 14:30:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06300-V2E8;



CNJ: 06.870-0

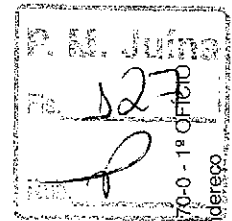
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R\$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
Total	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-5
Data: 18/01/2021 14:30:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06301-8OC4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cepd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

128
P
1º OFICIN
128

A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature of the Titular (Váiber Azevedo de M. Cavalcanti).

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-6
Data: 18/01/2021 14:30:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06302-T5VK;

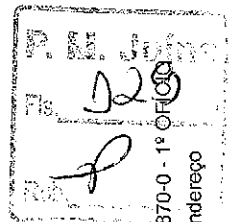


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por: DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-10-1º OFICIN
DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/45211801213578131720>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-7
Data: 18/01/2021 14:30:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06303-CBXE;



CNJ: 06.870-0

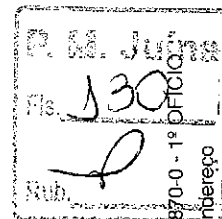
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, 25 de Janeiro de 2018.

ADEMIR GERALDO KIENEN

MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

Testemunhas:

Florentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/O

Avellino Turcatto
R.G. 6.199.162 (SP)
C.P.F. 374.105.809-25
CO-CRC-PR 024.485

Florentino Turcatto Junior
OAB/PR 82.406



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-8
Data: 18/01/2021 14:30:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06304-KXJO;



CNJ - 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 061870-0 - 1º OFÍCIO. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Reconheço a(s) firma(s) de:

ADEMIR GERALDO KIENEN
MARIZA TATIANA VASTORELLO KIENEN

pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.

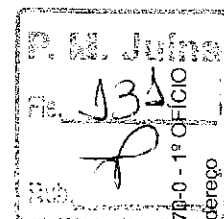
PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018

JANE SALETE DONDEL

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº: OU5as . Lv7fx . tdn1P - nt9er . mxtem

Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-9
Data: 18/01/2021 14:30:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06305-AZIL;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A G KIENEN & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 14:44:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 45211801213578131720-1 a 45211801213578131720-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feec5ace01e7f8cd0aa81acbb7d471f8e7b45778fb04537f85721bee9b6b19bbf484baceaf3b93fa98978c6a11f1752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c



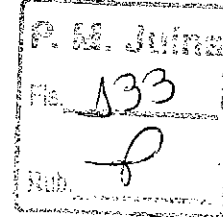
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A G KIENEN & CIA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2106067002																																					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																							
NIRE (Sede) 41202357833	CNPJ 82.225.947/0001-65	Data de Ato Constitutivo 10/07/1990	Início de Atividade 10/07/1990																																				
Endereço Completo Rua BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87, FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350																																							
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação. (46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)																																							
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																																				
<table><tr><td colspan="2">Dados do Sócio</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>ADEMIR GERALDO KIENEN</td><td>329.374.669-15</td><td>R\$ 176.689,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>MARIZA FATIMA</td><td>685.939.109-04</td><td>R\$ 23.311,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td></td></tr><tr><td colspan="6">PASTORELLO KIENEN</td></tr></table>				Dados do Sócio						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ADEMIR GERALDO KIENEN	329.374.669-15	R\$ 176.689,00	Sócio	S		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	MARIZA FATIMA	685.939.109-04	R\$ 23.311,00	Sócio	N		PASTORELLO KIENEN					
Dados do Sócio																																							
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																		
ADEMIR GERALDO KIENEN	329.374.669-15	R\$ 176.689,00	Sócio	S																																			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																		
MARIZA FATIMA	685.939.109-04	R\$ 23.311,00	Sócio	N																																			
PASTORELLO KIENEN																																							
<table><tr><td colspan="2">Dados do Administrador</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF</td><td colspan="2">Término do mandato</td></tr><tr><td>ADEMIR GERALDO KIENEN</td><td>329.374.669-15</td><td colspan="2"></td></tr></table>				Dados do Administrador				Nome	CPF	Término do mandato		ADEMIR GERALDO KIENEN	329.374.669-15																										
Dados do Administrador																																							
Nome	CPF	Término do mandato																																					
ADEMIR GERALDO KIENEN	329.374.669-15																																						
Último Arquivamento Data 27/04/2020	Número 20201803836	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS																																				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41900953202 Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 442, CENTRO, Pato Branco, PR, CEP: 85501080 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx																																							

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2021, às 13:52:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APC8TZGK.



PRC2106067002

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

1ª OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO, em 06 de Abril de 2021

Reconheço a(s) firma(s) de:
ADEMIR GERALDO KIENEN

por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 06 de Abril de 2021
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: 0189294SVAA00000006082210
Consulte em: www.funarpem.com.br

QR CODE

OUTORGANTE:

A. G. KIENEN & CIA. LTDA., empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos nº 87, CNPJ nº 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 316.03232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 329.374.669-15 e RG. N.º 10.167.901-2 SSP PR.

OUTORGADOS:

- ALISSON CICHELO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 070.105.669-09, e RG nº 9.424.904-0 SSP PR, sito à Rua Ubiratã, nº 429, Bairro Menino Deus, na cidade de Pato Branco do estado do Paraná.
- JORGE AUGUSTO BELIN SOLIGO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 047.072.209-67 e RG nº 9.038.676-0 SSP PR, sito à Rua Silveira Martins nº 247, Edifício Cecília Riggo, APT.º 702, Bairro Brasília, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.

PODERES:

Exclusivamente para o fim único de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, como também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo. Não poderá substabelecer.

Pato Branco - PR, 05 de Abril de 2021.

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.
ADEMIR GERALDO KIENEN
1º OFÍCIO

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Produtos para Diagnóstico por Imagem - Radiologia
vendas@agkvida.com.br - faturamento@promedicpb.com.br - financeiro@agkvida.com.br - licitacao@agkvida.com.br
Fone/Fax: (46) 3224-2100 - www.agkvida.com.br - Pato Branco - PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45210604217613002634>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45210604217613002634-1
Data: 06/04/2021 14:46:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI67893-EGLO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 06 de abril de 2021 14:50:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ADENIR GERALDO KIENEN

DOC. IDENTIFICAC / CATEG. PRESENCIAL / UF
 10167901-2 SPSP PR

DT
 329.374.669-15 DATA NASCIMENTO - 29/12/1956

PRIMAÇÃO
 GERALDO KIENEN

PAULINA TRAPP KIENEN

PRIMEIRO NOME
 ADENIR

SOBRENOME
 GERALDO KIENEN

DATA EMISSÃO
 26/09/2018

LOCAL
 MATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
 26/09/2018

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMISSOR

05486071804
 PR915109631

PARANÁ

1728715010

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

135

135

135

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 45212509207710236845-1
 Data: 25/09/2020 09:53:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM60174-FBG8;



CNPJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



136
2

REPÚBLICA DE PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1937158823

PROIBIDO PLASTIFICAR 1937158823

NOME: **MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **4094723-0** **SEB** **PR**

CPF: **685.939.109-04** DATA NASCIMENTO: **16/10/1964**

FILIAÇÃO: **DORVALINO PASTORELLO**

IRENE TORNEM PASTORELLO

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAT. HAB: **13**

Nº REGISTRO: **03411195162** VALIDADE: **21/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **19/03/1986**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *M. Kiene* DATA EMISSÃO: **21/10/2019**

LOCAL: **PATO BRANCO, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* **56253900816**
PR917017849

PARANA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45210501218389761572>

[Assinatura]
Cari



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45210501218389761572-1
Data: 05/01/2021 10:30:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84157-BC3X;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PATO BRANCO - PR, 28 DE ABRIL DE 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JUÍNA - MT

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
ABERTURA: 28.04.2021 - ÀS 09:00 HRS.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Nº REGISTRO	APRESENT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	50.000	CPR	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG. CPR	100430518	CX C/30	EUROFARMA	R\$ 0,840	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA							R\$	42.000,00
QUARENTA E DOIS MIL REAIS								

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS.

PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL -- AG. 0495-2 -- C/C 18547-7.

PRODUTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.

VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, CONTADOS NA DATA DE ENTREGA.

PROMEDIC - A. G. Kienem e Cia Ltda

[Assinatura]

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.
CNPJ 82.225.947/0001-65
Jorge Solligo
RG 9.038.676-0 SSP PR

[Assinatura] *[Assinatura]*
82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
BAIRRO FRARON - CEP 85503-350
PATO BRANCO - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.504.314/0001-48
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
26/01/2010NOME EMPRESARIAL
FARMACIA BOM PRECO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FARMACIA BOM PRECOPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoalCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV GOIASNÚMERO
1150-SCOMPLEMENTO
SALA 02CEP
78.455-000BAIRRO/DISTRITO
AREA DE CHACARASMUNICÍPIO
LUCAS DO RIO VERDEUF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(65) 3549-4434/ (65) 9973-0334ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 17:35:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. AMÉRICA DO SUL, 2500 S - LOT. PARQUE DOS BURITIS

EXERCÍCIO
2021

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N.º ALVARÁ
1021

N.º INSCRIÇÃO
23298

RAZÃO SOCIAL

FARMACIA BOM PRECO LTDA - EPP



NOME FANTASIA

FARMACIA BOM PREÇO

INICIO DA ATIVIDADE
10/02/2010

CNPJ/CPF

11.504.314/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ÁREA CONSTRUIDA

23.00

ENDEREÇO

AV: GOIAS, 1150 - S , SALA 02

BAIRRO

AREA DE CHACARAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

4771701-Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SABADOS DAS 07:00 AS 19:00 HORAS CONFORME COMANDO INTERNO 30/2010

VALIDADE
31/12/2021

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTADO N° 1958.6266.2020.- Vencimento: 31/03/2021
ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO N° 185322/2020.- Vencimento: 26/05/2022

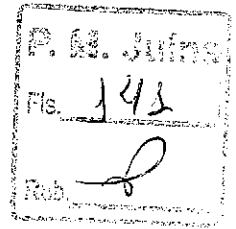
Cod. Autenticidade: LB1BHKV7I

LUCAS DO RIO VERDE, 19 de Janeiro de 2021.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0031805040

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **05/04/2021** Hora da emissão: **17:13:34**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA**
CNPJ: **11.504.314/0001-48** /

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.382.959-6 - FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

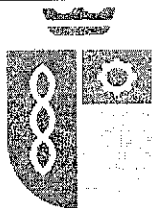
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **04/05/2021**. /

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TKTTBAB22M22A2UA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. AMÉRICA DO SUL, 2500 S - LOT. PARQUE DOS BURITIS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3409/2021

CPF/CNPJ

11.504.314/0001-48

Nome/Razão Social ou Comercial

FARMACIA BOM PRECO LTDA - EPP

Residência ou Domicílio Tributário

Rua..... AV: GOIAS, 1150 - S, SALA 02, CEP - 78455-000

Unidade:
[IMOUNIDADE]

Bairro.....: AREA DE CHACARAS

Município: **LUCAS DO RIO VERDE**

Finalidade da Certidão

Diversos

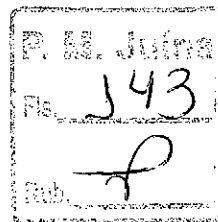
Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos das parcelas, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 05/05/2021

LUCAS DO RIO VERDE, 5 de Abril de 2021.

Código de Autenticidade: ENWBSU6GCE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://lucasdorioverde.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.504.314/0001-48**Razão Social:** FARMACIA BOM PRECO LTDA ME**Endereço:** AV MATO GROSSO 1000 S SALA 03 / ALVORADA / LUCAS DO RIO VERDE
/ MT / 78455-000

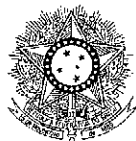
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

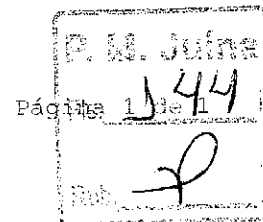
Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021**Certificação Número:** 2021041302292460665664

Informação obtida em 16/04/2021 14:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA BOM PRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.504.314/0001-48

Certidão nº: 12871237/2021

Expedição: 17/04/2021, às 16:09:32

Validade: 13/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA BOM PRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.504.314/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



6 /lucasdorioverde.mt.gov.br

6 (65) 3549-8300

6 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

P. M. Juiz

Fls. 145

10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 048/2020

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, inscrito no CNPJ MF com o nº 24.772.246/0001/40, com sede na América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, representado pelo prefeito Sr. **FLORI LUIZ BINOTTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 702.4343373-SSP/RS e do CPF nº 383.827.090-87, bem como pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. **RAFAEL BESPALAZ**, portador do RG nº 64194020 e do CPF nº 02518804943, **ATESTA** para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que a empresa **FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número **11.504.314/0001-48**, com sede na Av. Goiás, 1150, sala 02 B, Setor Chacaras, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo sócio proprietário senhor **Jones Luiz Dallagnol**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Paraná, 226 S, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 1093135-0. SJII/MT e CPF/MF nº 906.864.891-87, doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", é cumpridora dos prazos e dos termos e condições contratadas, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019- ATA DEREGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020

Objeto do Contrato: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde - MT.

Segue a planilha da Ata de Registro de Preços nº 016/2020:

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Fornecedor	Preço Unitário	Preço Total
8	500	UN	164885	432985-6 LEVETIRACETAN 750 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UCB BIOPHARMA	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
10	1.500	MT	164465	0002672 LISDEXANFETAMINA - 50 MG, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA	SHIRE	R\$ 15,42	R\$ 23.130,00
13	500	UN	164448	00015268 RAMIPRIL 10 MG COMPRIMIDO	LIBBS	R\$ 1,66	R\$ 830,00
19	500	UN	151220	383187-6 VALSARTANA 320MG + NOVARTIS HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG, CP	NOVARTIS	R\$ 4,67	R\$ 2.335,00
20	1.500	UN	164322	333597-6 VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG + 850 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	NOVARTIS	R\$ 3,08	R\$ 4.620,00
21	500	UN	164743	432272-0 ZOLPIDEM 5 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
24	500	UN	165075	384543-5 ALPRAZOLAM CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG	NOVA QUIMICA	R\$ 0,78	R\$ 390,00
36	500	UN	165263	00028937 ENTRESTO - SACUBITRIL ASSOCIADA A VALSARTANA, 24MG +26 MG, DISPOSTO EM FORMA DE COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
37	500	UN	165266	00028687 ENTRESTO - SACUBITRIL ASSOCIADA A VALSARTANA, 49+51 MG - FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	NOVARTIS	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
41	500	UN	165347	392579-0 VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 320 MG + 12,5 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA	NOVARTIS	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00



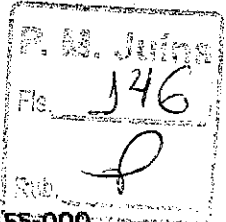
/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40



41	500	UN	165347	392579-0	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 320 MG + 12,5 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NOVARTIS	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00
54	1.000	UN	165365	0000461	SITAGLIPTINA FOSFATO ASSOCIADA A METFORMINA CLORIDRATO 50+1000 MG	MSD	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
							R\$ 40.730,00	

Considerações:

Prazo de Vigência do Contrato: 05/02/2020 A 04/08/2020.

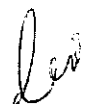
Fiscal do Contrato: Sonia Francieli Maia da Silva, matrícula nº 5880.

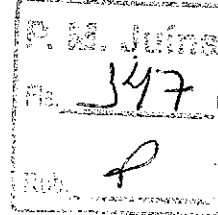
Sem mais, firmo o presente.

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de agosto de 2020.


Flóri Luiz Binotti
Prefeito Municipal


Rafael Baspalez
Secretária Municipal de Saúde





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Alvará nº 3311.6266.2021

Validade: 31/03/2022

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Vigilância Sanitária, instituído no artigo 6º, § 1º da Lei Federal nº 8.080/90, e artigo 11, da Lei Estadual nº 7.110/99, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: FARMACIA BOM PREÇO LTDA
Nome Fantasia: FARMÁCIA BOM PREÇO
NPJ/CPF: 11.504.314/0001-48
Endereço: AVENIDA GOIÁS Nº 1150 SALA 2
Cidade: LUCAS DO RIO VERDE
CEP: 78455-000
Bairro: ÁREA CHÁCARA
Telefone: (65) 3549-4434

Responsável Legal: JONES LUIZ DALLAGNOL CPF: 906.864.891-87
Responsável Técnico: PAULA CRISTINA LINCK DALLAGNOL CPF: 019.015.281-89
Conselho Profissional: CRF - Conselho Regional de Farmácia - 3702

CNAE Objeto da Licença:

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) O comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas; 2) As drogarias.

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

Grupo I
Medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Insumos Farmacêuticos, Insumos Farmacêuticos de Controle Especial, Precursores

Medicamento de controle especial: Dispensar

Medicamentos: Dispensar

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO:

- 6 - Administração de medicamentos injetáveis
- 4 - Aferição da pressão arterial
- 3 - Aferição da temperatura corporal
- 5 - Aferição dos níveis de glicemia capilar / autoteste
- 1 - Atenção farmacêutica domiciliar
- 2 - Perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos
- 9 - Venda remota - Fone/Fax

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=05b3538c-b814-47e0-af85-9bcca78ae16c>

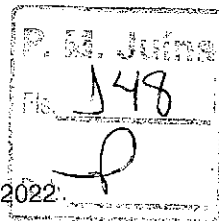
Data da impressão: Centro Político Administrativo, Bloco 5, 2º Piso - CEP: 78070-970 - Cuiabá-MT - Fone: (65)3613-5378 - E-mail: alvaravisa@ses.mt.gov.br

Página 1 de 2

Alvará nº 3311.6266.2021



Validade: 31/03/2022



Cuiabá, sexta-feira, 5 de março de 2021

MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
Coordenador de Vig. Sanitária/Saúde do Trabalhador
Matrícula: 52755

LUIS CARLOS GOMES VIANA
Gerente de Certificação de Alvará Sanitário
Matrícula: 116171

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=05b3538c-b814-47e0-af85-9bcca78ae16c>

Data da impressão: 05/03/2021 15:53 Centro Político Administrativo, Bloco 5, 2º Piso - CEP: 78070-970 - Cuiabá-MT - Fone: (65)3613-5378 - E-mail: alvaravisa@ses.mt.gov.br

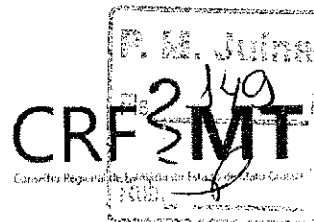
Página 2 de 2



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021



REGISTRO NO CRF 456100	REGIONAL MT	VALIDADE 15/01/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/mt/2021/456100.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FARMACIA BOM PRECO LTDA ME
--

NOME FANTASIA FARMACIA BOM PRECO

TIPO DE ESTABELECIMENTO Farmacia sem manipulacao ou drogaria	NATUREZA DE ATIVIDADE Drogaria
---	-----------------------------------

ENDEREÇO AV GOIAS, 1150-S, SALA 02, 1150 -	CNPJ 11.504.314/0001-48
---	----------------------------

BAIRRO AREA DE CHACARAS	CIDADE Lucas do Rio Verde
----------------------------	------------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00-20:00	07:00-20:00	07:00-20:00	07:00-20:00	07:00-20:00	07:00-20:00	07:30-12:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
3702		PAULA CRISTINA LINCK	Responsável Técnico			
SEGUNDA		TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:00-20:00		07:00-20:00	07:00-20:00	07:00-20:00	07:00-20:00	07:30-12:00

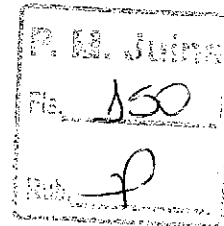
Cuiabá/MT, 15 de Janeiro de 2021.

Iberê Ferreira da Silva Junior
Presidente do CRF/MT



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.**

EMPRESA: FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS, 1150 SALA 2
BAIRRO: ETOR CHACARAS CEP: 78455000 - LUCAS DO RIO VERDE/MT
CNPJ: 11.504.314/0001-48
PROCESSO: 25351.622098/2013-24
AUTORIZ/MS: 7.02207-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: AVIVA PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 327
BAIRRO: Jardim Faculdade CEP: 18030220 - SOROCABA/SP
CNPJ: 28.550.876/0001-20
PROCESSO: 25351.073416/2018-25
AUTORIZ/MS: 7.56780-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: LUCON & ZANCAN LTDA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 83880000 - RIO NEGRO/PR
CNPJ: 14.774.083/0001-80
PROCESSO: 25351.589608/2014-25
AUTORIZ/MS: 7.29853-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

EMPRESA: LEPAFARMA FARMÁCIAS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JACOB BECKER Nº 1351 SALAS 03 E 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
CNPJ: 00.563.482/0001-08
PROCESSO: 25351.665487/2014-25
AUTORIZ/MS: 7.32464-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FADILA FARAH MAGALHAES ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR MANOEL NOVAIS 46
BAIRRO: CENTRO CEP: 47500000 - PARATINGA/BA
CNPJ: 07.085.195/0002-40
PROCESSO: 25351.066155/2016-25
AUTORIZ/MS: 7.45714-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES

PROCESSO: 25351.234724/2014-26
AUTORIZ/MS: 7.17804-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: empreendimentos pague menos S/A
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EVERALDO BREVES, 88
BAIRRO: CENTRO CEP: 59140200 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 06.626.253/0282-42
PROCESSO: 25351.402264/2014-26
AUTORIZ/MS: 7.26653-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: J. G. SERRATT
ENDEREÇO: RUA JUSTINO CAMBOIM Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 93224000 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 94.687.886/0001-37
PROCESSO: 25351.024686/2003-26
AUTORIZ/MS: 0.33185-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO, 2490
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 14403430 - FRANCA/SP
CNPJ: 06.626.253/0646-30
PROCESSO: 25351.470734/2013-26
AUTORIZ/MS: 0.98343-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA HEROS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. VICENTE MACHADO, 1440
BAIRRO: DER CEP: 84500000 - IRATI/PR
CNPJ: 11.635.974/0002-49
PROCESSO: 25351.122792/2014-27
AUTORIZ/MS: 7.13051-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA ROCHA FIGUEIREDO LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO Nº 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 48110000 - CATU/BA
CNPJ: 08.645.213/0001-82
PROCESSO: 25351.707857/2013-28
AUTORIZ/MS: 7.05802-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.820678/2016-28
AUTORIZ/MS: 7.43385-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: FARMACIA ROCHA FIGUEIREDO LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO Nº 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 48110000 - CATU/BA
CNPJ: 08.645.213/0001-82
PROCESSO: 25351.707857/2013-28
AUTORIZ/MS: 7.05802-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

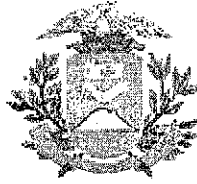
EMPRESA: SATIVA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. VELOSO 291-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400072 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 03.362.591/0001-35
PROCESSO: 25351.245271/2015-28
AUTORIZ/MS: 7.38455-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA DALLASTRA LTDA
ENDEREÇO: RUA: CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 37110000 - ELÓI MENDES/MG
CNPJ: 15.472.387/0001-56
PROCESSO: 25351.457846/2012-28
AUTORIZ/MS: 0.87341-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CLOVIS SALGADO, 225 ANDAR 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 32600102 - BETIM/MG
CNPJ: 61.585.865/0962-48
PROCESSO: 25351.492125/2013-28
AUTORIZ/MS: 0.99752-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MONTE CRISTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JORDELINA DO CARMO ARANTES Nº 12-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 75960060 - ACREÚNA/GO
CNPJ: 04.694.359/0001-67
PROCESSO: 25351.091792/2009-28
AUTORIZ/MS: 0.58721-9
ATIVIDADE/CLASSE:

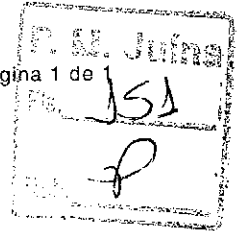
Handwritten signature and initials.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5843088

Página 1 de 1



O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 17 ANOS NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de FARMACIA BOM PRECO LTDA - EPP, portador do CNPJ 11.504.314/0001-48, até a data de 05/04/2021. /

Observações:

~~As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.~~

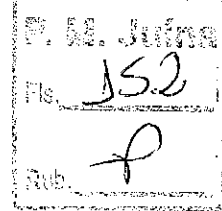
A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A empresa Farmácia Bom Preço LTDA, com sede à Avenida Goiás 1150 s Sala 02 B. Setor Chácaras , na cidade de Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ sob nº 11.504.314/0001-48, por intermédio de seu representante legal Jones Luiz Dallagnol, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1093135-0 e CPF nº 906.864.891-87, DECLARA, para fins do disposto no item 8.2 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Lucas do Rio Verde – 17 de Abril de 2021

JONES LUIZ DALLAGNOL
CPF 906.864.891-87

JONES LUIZ
DALLAGNOL:
90686489187

Assinado de forma
digital por JONES LUIZ
DALLAGNOL:9068648
9187
Dados: 2021.04.17
16:42:39 -04'00'

Avenida Goiás 1150 S Sala 02 Setor Chácaras

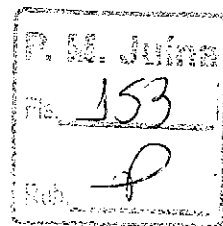
Lucas do Rio Verde- MT CEP: 78.455-000

Telefone: (65) 3549-4434/ (65) 9.9944-8787

E-mail: farmaciabompreco@hotmail.com



FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

A empresa Farmácia Bom Preço LTDA, com sede à Avenida Goiás 1150 S Sala 02 B. Setor Chácaras, na cidade de Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ sob nº 11.504.314/0001-48, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Jones Luiz Dallagnol, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1093135-0 e do CPF nº 906.864.891-87 para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): Jones Luiz Dallagnol

CARGO(S): Sócio Administrador

NACIONALIDADE(S): Brasileiro

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Farmacêutico

RG: 1093135-0

CPF: 906.864.891-87

RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua das Tulipas, 555 w Bandeirantes Lucas do Rio Verde - MT

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA

C.N.P.J Nº 11.504.314/0001-48

FONE: (65) 3549-4434 WHATSAPP: (65) 99944-8787

ENDEREÇO COMERCIAL: AVENIDA GOIAS 1150 S SALA 02 BAIRRO SETOR CHARACAS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AVENIDA GOIAS 1150 S SALA 02 BAIRRO SETOR CHARACAS

Município: LUCAS DO RIO VERDE Estado: MATO GROSSO CEP.: 78.455-000

Conta Corrente: 23.299-8 Cód. 001 Agência: 3196-8 Banco: BANCO DO BRASIL

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Lucas do Rio Verde – 17 de Abril de 2021.

JONES LUIZ DALLAGNOL

Representante Legal

CPF 906.864.891-87

JONES LUIZ

DALLAGNOL:

90686489187

Assinado de forma digital

por JONES LUIZ

DALLAGNOL: 9068648918

7

Dados: 2021.04.17

16:42:52 -04'00'

Avenida Goiás 1150 S Sala 02 Setor Chácaras

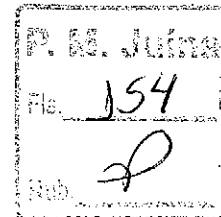
Lucas do Rio Verde- MT CEP: 78.455-000

Telefone: (65) 3549-4434/ (65) 9.9944-8787

E-mail: farmaciabompreco@hotmail.com



FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 009/2021:

A empresa Farmácia Bom Preço LTDA, com sede à Avenida Goiás 1150 S Sala 02 B. Setor Chácaras, na cidade de Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ sob nº 11.504.314/0001-48, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Jones Luiz Dallagnol, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1093135-0 e do CPF nº 906.864.891-87, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Lucas do Rio Verde – 17 de Abril de 2021.

JONES LUIZ DALLAGNOL
Representante Legal
Carimbo de CNPJ da empresa:

JONES LUIZ
DALLAGNOL:
90686489187

Assinado de forma digital
por JONES LUIZ
DALLAGNOL:9068648918
7
Dados: 2021.04.17
16:42:10 -04'00'

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

Avenida Goiás 1150 S Sala 02 Setor Chácaras

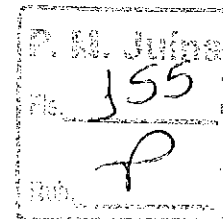
Lucas do Rio Verde- MT CEP: 78.455-000

Telefone: (65) 3549-4434/ (65) 9.9944-8787

E-mail: farmaciabompreco@hotmail.com



FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA



ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 009/2021

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Eletrônico n.º 009/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A empresa Farmácia Bom Preço LTDA, com sede à Avenida Goiás 1150 S Sala 02 B. Setor Chácaras, na cidade de Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ sob nº 11.504.314/0001-48, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Jones Luiz Dallagnol, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1093135-0 e do CPF nº 906.864.891-87, residente e domiciliado na cidade Lucas do Rio Verde Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 009/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa etodas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: farmaciabompreco@hotmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Lucas dor Rio Verde – 17 de Abril de 2021.

JONES LUIZ DALLAGNOL

Representante Legal

JONES LUIZ

DALLAGNOL:

90686489187

Assinado de forma digital
por JONES LUIZ

DALLAGNOL:9068648918

7

Dados: 2021.04.17

16:42:23 -04'00'

Avenida Goiás 1150 S Sala 02 Setor Chácaras

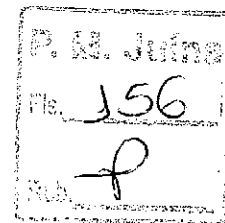
Lucas do Rio Verde- MT CEP: 78.455-000

Telefone: (65) 3549-4434/ (65) 9.9944-8787

E-mail: farmaciabompreco@hotmail.com



FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A empresa Farmácia Bom Preço LTDA, com sede à Avenida Goiás 1150 s Sala 02 B. Setor Chácaras , na cidade de Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ sob nº 11.504.314/0001-48, por intermédio de seu representante legal Jones Luiz Dallagnol, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1093135-0 e CPF nº 906.864.891-87, DECLARA, para fins do disposto no item 8.2 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Lucas do Rio Verde – 17 de Abril de 2021

JONES LUIZ DALLAGNOL
CPF 906.864.891-87

JONES LUIZ
DALLAGNOL:
90686489187

Assinado de forma
digital por JONES LUIZ
DALLAGNOL:9068648
9187
Dados: 2021.04.17
16:42:39 -04'00'

Avenida Goiás 1150 S Sala 02 Setor Chácaras

Lucas do Rio Verde- MT CEP: 78.455-000

Telefone: (65) 3549-4434/ (65) 9.9944-8787

E-mail: farmaciabompreco@hotmail.com



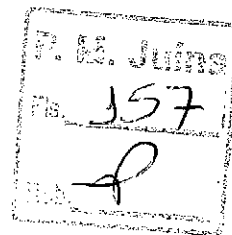
FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021



A empresa Farmácia Bom Preço LTDA, com sede à Avenida Goiás 1150 S Sala 02 B. Setor Chácaras, na cidade de Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ sob nº 11.504.314/0001-48, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Jones Luiz Dallagnol, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1093135-0 e do CPF nº 906.864.891-87 para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): Jones Luiz Dallagnol

CARGO(S): Sócio Administrador

NACIONALIDADE(S): Brasileiro

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Farmacêutico

RG: 1093135-0

CPF: 906.864.891-87

RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua das Tulipas, 555 w Bandeirantes Lucas do Rio Verde - MT

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA

C.N.P.J Nº 11.504.314/0001-48

FONE: (65) 3549-4434 WHATSAPP: (65) 99944-8787

ENDEREÇO COMERCIAL: AVENIDA GOIAS 1150 S SALA 02 BAIRRO SETOR CHARACAS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AVENIDA GOIAS 1150 S SALA 02 BAIRRO SETOR CHARACAS

Município: LUCAS DO RIO VERDE Estado: MATO GROSSO CEP.: 78.455-000

Conta Corrente: 23.299-8 Cód. 001 Agência: 3196-8 Banco: BANCO DO BRASIL

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Lucas do Rio Verde – 17 de Abril de 2021.

JONES LUIZ DALLAGNOL

Representante Legal

CPF 906.864.891-87

JONES LUIZ

DALLAGNOL:

90686489187

Assinado de forma digital
por JONES LUIZ

DALLAGNOL:9068648918

7

Dados: 2021.04.17
16:42:52 -04'00'

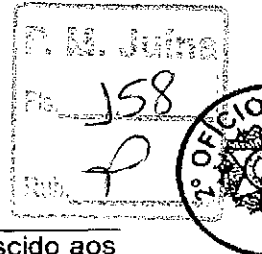
Avenida Goiás 1150 S Sala 02 Setor Chácaras

Lucas do Rio Verde- MT CEP: 78.455-000

Telefone: (65) 3549-4434/ (65) 9.9944-8787

E-mail: farmaciabompreco@hotmail.com

FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JONES LUIZ DALLAGNOL, brasileiro, natural de S. Lourenço D'Oeste/SC, nascido aos 06 dias do mês de dezembro de 1980, filho de Clari Dallagnol e de Celi Maria de Cezar Dallagnol, Solteiro, Empresário, portador do CPF sob nº 906.864.891-87 e da CI - RG sob nº 1093135-0 SJII/MT, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 226-S, Centro, neste Município e Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP – 78.455-000;

ALCIONES ANTONIO DALLAGNOL, brasileiro, natural de São L. D Oeste/SC, nascido aos 08 dias do mês de abril de 1977, filho de Clari Dallagnól e de Celi Maria de Cezar Dallagnol, Solteiro, Empresário, portador do CPF sob nº 903.592.751-68 e da CI - RG sob nº 1038946-6 SJII/MT, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 647-N, Bairro Jardim II, no Município e Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP – 78.450-000.

ÚNICOS sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada, sob o Nome Empresarial de **FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA EPP**, com sede e foro Avenida Goiás, Nº 1150-S, Sala 02, Bairro Área de Chácara, neste Município e Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.455-000, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMAT – Junta Comercial de Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51 201 165 041 em sessão de 26 de Janeiro de 2010, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 11.504.314/0001-48. Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1 DAS ALTERAÇÕES

1º - As 30.000 (trinta mil) quotas capital, subscritas e a integralizar em moeda corrente nacional, pelos sócios: **JONES LUIZ DALLAGNOL** e **ALCIONES ANTONIO DALLAGNOL** até 31 de dezembro de 2015, previstas no contrato de constituição, já foram integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, no exercício 2015 através de lançamento contábil próprio, ficando totalmente integralizadas as 50.000 (cinquenta mil) quotas capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ASSINADO - CARTA

2

10/11

Alc

R. M. JUNHO
159
R. M. JUNHO

FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2º - O sócio **ALCIONES ANTONIO DALLAGNOL**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo as 25.000 (vinte e cinco mil) quotas capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo:

- 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas capital, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para a nova sócia ora admitida **ANDREA APARECIDA ACKER IENERICH**, brasileira, natural de Redentora/RS, nascida aos 30 dias do mês de junho de 1979, filha de Antonio Celso Ienerich e de Ironita Acker Ienerich, solteira, empresaria, portadora do CPF sob nº 823.660.631-72 e da CI – RG sob 1080959-7 SJ/MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, nº 3485, Centro, no Município e Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP – 78.890-000, e;

- 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas capital, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para o sócio remanescente **JONES LUIZ DALLAGNOL**, acima qualificado.

3º - O sócio **ALCIONES ANTONIO DALLAGNOL** declara ter recebido neste ato a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dos sócios cessionários, e todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem dos cessionários nem da sociedade, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

4º - Com a cessão, transferência e venda das quotas totalmente integralizadas, do sócio cedente para os sócios cessionários, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR
JONES LUIZ DALLAGNOL	75	37.500	37.500,00
ANDREA APARECIDA ACKER IENERICH	25	12.500	12.500,00
Total Capital Social	100	50.000	50.000,00

5º - Os sócios cessionários da parte do cedente, a partir deste contrato assumem todos os direitos e deveres sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente.



P. M. Juína
Fl. 160
Sub. P

FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6º - A administração da sociedade cabe em conjunto ou isoladamente aos sócios **JONES LUIZ DALLAGNOL** e **ANDREA APARECIDA ACKER IENERICH**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8º - retira-se a expressão **EPP** do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

9º - A cláusula oitava passa a ter a seguinte nova redação:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, ou de outra forma que vierem a deliberar, os lucros ou perdas apuradas, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios agregá-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

Paragrafo Primeiro:

A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo o Art. 1007 da Lei 10.406/2002.



P. M. Juina
Fls. 161
RUBRICADO

FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Paragrafo Segundo:

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário observando a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

II – À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JONES LUIZ DALLAGNOL, brasileiro, natural de S. Lourenço D'Oeste/SC, nascido aos 06 dias do mês de dezembro de 1980, filho de Clari Dallagnol e de Celi Maria de Cezar Dallagnol, Solteiro, Empresário, portador do CPF sob nº 906.864.891-87 e da CI - RG sob nº 1093135-0 SJ/MT, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 226-S, Centro, neste Município e Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP – 78.455-000;

ANDREA APARECIDA ACKER IENERICH, brasileira, natural de Redentora/RS, nascida aos 30 dias do mês de junho de 1979, filha de Antonio Celso Ienerich e de Ironita Acker Ienerich, solteira, empresaria, portadora do CPF sob nº 823.660.631-72 e da CI – RG sob 1080959-7 SJ/MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, nº 3485, Centro, no Município e Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP – 78.890-000.

ÚNICOS sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada, sob o Nome Empresarial de **FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA**, com sede e foro Avenida Goiás, Nº 1150-S, Sala 02, Bairro Área de Chácaras, neste Município e Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.455-000, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMAT – Junta Comercial de Estado de Mato Grosso, sob o NIRE **51 201 165 041** em sessão de 26 de Janeiro de 2010, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº **11.504.314/0001-48**.



F. M. Julio
Fl. 362
Rd. P

FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO.

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA**, com sede e foro na Avenida Goiás, Nº 1150-S, Sala 02, Bairro Área de Chácaras, neste Município e Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.455-00.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração da atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional de forma prevista em Lei, pelos sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR
JONES LUIZ DALLAGNOL	75	37.500	37.500,00
ANDREA APARECIDA ACKER IENERICH	25	12.500	12.500,00
Total Capital Social	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

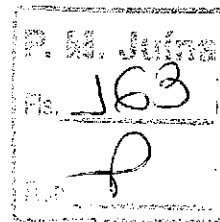
O Prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início das atividades em **26/01/2010**, e término do exercício social no dia 31.12 de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da sociedade cabe em conjunto ou isoladamente aos sócios **JONES LUIZ DALLAGNOL** e **ANDREA APARECIDA ACKER IENERICH**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO 1º – Em se tratando de elevação ou diminuição de Patrimônio, alteração da denominação social, objeto social, sede, prazo da sociedade e alteração do quadro societário e, ainda em contrair dívidas, será obrigatória a assinatura de todos os sócios.

PARÁGRAFO 2º - Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca poderão exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA “PRÓ LABORE”

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRÓ LABORE”, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E / OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, ou de outra forma que vierem a deliberar, os lucros ou perdas apuradas, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios agregá-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

Paragrafo Primeiro:



P. 51 Julho
Nº 364
P

FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo o Art. 1007 da Lei 10.406/2002.

Paragrafo Segundo:

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário observando a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO 1º – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e, seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelecer na Cláusula Décima Primeira deste instrumento.

PARÁGRAFO 2º – As deliberações relativas a aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido e concordata, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios, realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, através do levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado da sociedade. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio:

PARÁGRAFO 1º - O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais) dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

PARÁGRAFO 2º - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

PARÁGRAFO 3º - As parcelas serão Corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



P. E. J. J. J.
No. 166
P

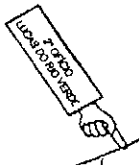
FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Lucas do Rio Verde/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde/MT, 19 de Julho de 2018.

2º OFÍCIO
SORRISO


JONES LUIZ DALLAGNOL

Jones Luiz Dallagnol


Andrea Aparecida Acker Ienerich

2º OFÍCIO
SORRISO
ALCIONES ANTONIO DALLAGNOL

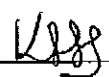
Alciones Antonio Dallagnol

TESTEMUNHAS:


Mayara Aparecida Ferreira Silva

CPF – 059.267.741-95

RG – 2613184-6 SEJSP/MT


Kelley de Araujo Camargo Massaia

CPF – 043.812.511-80

RG - 24852171 SSP/MT

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SORRISO MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por verdadeira a firma de: ALCIONES ANTONIO DALLAGNOL (116451) Termo: 980332 ANDREA APARECIDA ACKER IENERICH (59434) Termo: 980333

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22 Selo: BDJ - 72293 R\$ 06,42 Selo: BDJ - 72294 R\$ 06,42

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Sorriso - MT, 23 de julho de 2018 Ex 14:58:20

Josiane

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MONTES
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

ORIGINAL

Assinaturas: [Assinatura de Alciones Antonio Dallagnol] [Assinatura de Andrea Aparecida Acker Ienerich]

Assinaturas: [Assinatura de Mayara Aparecida Ferreira Silva] [Assinatura de Kelley de Araujo Camargo Massaia]

Assinaturas: [Assinatura de Josiane]



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AA877275
 Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JONES LUIZ DALLAGNOL
 Termo: 675712
 Lucas do Rio Verde-MT, 26 de julho de 2018. Selo Digital: BDA 28918 Cod.: 22
 (AL. ANNY F.) 08:58:33
 Dou fé. Em testemunho () da verdade
 Emolumentos R\$ 8,42 - ISSQN R\$ 0,25
 Controle Digital
 1º Juízo de Servente 101

Fl. M. Juiz
 167
 S

JUCEMAT
 Fl. N°
 167

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2058682 em 01/08/2018 da Empresa FARMACIA BOM PRECO LTDA, Nire 51201165041 e protocolo 181277221 - 27/07/2018. Autenticação: ADB4D8324526D2F2B09367DDFAC27BC5F37DB27B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/127.722-1 e o código de segurança YXUX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

P. M. J. J. J. J.
 No. 368
 f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDIO MENDES DE PAIVA

NOME: **ANDREA APARECIDA IENERICH DALLAGNOL**

Foto: 

FILIAÇÃO: **ANTÔNIO CELSO IENERICH**
IRONITA ACKER IENERICH

DATA DO NASCIMENTO: **30/06/1979**
 NATURALIDADE: **REDENTORA-RS**
 TIPO DE CÔDIGO: **SSP/MT**
 CATEGORIA: **SSP/MT**

Andrea P. Ienerich Dallagnol
 ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.512 DE 23 DE AÇO DE 1988

CPF: **823.660.531-72** NER: **1080180-2** 3ª Via DATA DE EMISSÃO: **14/05/2019**

RECORRIDO POR: **ANDREA APARECIDA IENERICH DALLAGNOL**
C.CASAM.8823 - LIV.091 - PLS.123 - SORRISO-MT

T. CATEGORIA	CITY	SERIE	UP
MAQUINADO			
CONTINUAÇÃO			
CONTINUAÇÃO			
CONTINUAÇÃO			
CONTINUAÇÃO			

Polígrafo eletrônico

Hudson
 ASSINATURA DO TITULAR
 ASSINATURA DO DIRETOR

P-089

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

OFÍCIO NOTARIAL - SORRISO - MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ata de Notas e Registro

Selo Digital: BIC - 78704 Valor: R\$3,00

Cod. Cartório: 174 Cod. Ata: 06

Sorriso - MT, 11 de setembro de 2018 Hora: 10:17

Duante

Hudson

Procurador: *Alcides José de Almeida* Advogado: *Alcides José de Almeida* Advogado: *Alcides José de Almeida*

Interlocutor: *Alcides José de Almeida* Interlocutor: *Alcides José de Almeida* Interlocutor: *Alcides José de Almeida*

Interlocutor: *Alcides José de Almeida* Interlocutor: *Alcides José de Almeida* Interlocutor: *Alcides José de Almeida*

Hudson Franklin Felipetto Macêdo
 Notário e Registrador
 Cartório 2º Ofício
 Comarca de Sorriso - MT

Handwritten signature

Handwritten signature

P. M. Juiz
Fls. 169
Sub. P

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1823022915

PROTEÇÃO PLÁSTICA
1823022915

NOME
JONES LUIZ DALLAGNOL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10931350 / RJ / MT

CPF
906.464.891-87

DATA NASCIMENTO
06/12/1980

FILIAÇÃO
CLARI DALLAGNOL
CELL MARIA DE CEAR DALLAGNOL

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

ACQ.
AD.

VALIDADE
21/04/2024

VALIDAÇÃO
10/09/1999

REGISTRO
0091094214

OBSERVAÇÕES

Jones Luiz Dall Agnol

ASSINATURA DO FUNDADOR

LOCAL
LUCAS DO RIO VERDE, MT

DATA EMISSÃO
23/04/2019

96501543132
MT639838004

ALFABETURA DO EMISSOR

MATO GROSSO

CANTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, 159-3 - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1875 - www.cartorio-lucas.com.br AA260496

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia contém fielmente com o original apresentado.
Lucas do Rio Verde-MT, 21 de setembro de 2019
Dou fe Em testemunha () da verdade. 10:12:39
Selo digital: BHV - 71142 AK ALANA
Emolumento R\$3,00 ISSQN: R\$0,12 Cód. Aut. 06

Seal de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código de Segurança 101

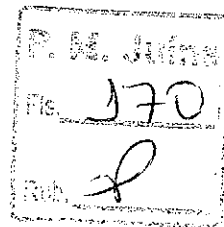
all

lu

2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FARMACIA BOM PRECO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120116504-1	11.504.314/0001-48	26/01/2010	26/01/2010

Endereço Completo:

AVENIDA GOIAS 1150S SALA 02 - BAIRRO AREA DE CHACARAS CEP 78455-000 - LUCAS DO RIO VERDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS,
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
823.660.631-72	ANDREA APARECIDA ACKER IENERICH	xxxxxxx	R\$ 12.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
906.864.891-87	JONES LUIZ DALLAGNOL	xxxxxxx	R\$ 37.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/08/2018

Número: 2058682

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Cuiabá, 12 de Março de 2021 18:53

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FARMACIA BOM PRECO LTDA EPP	xxxxxxx	2058682	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000186881 e visualize a certidão)

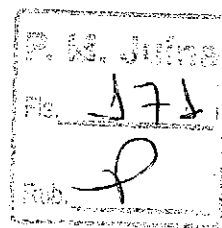


21/034.634-5

Handwritten signature and mark



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FARMACIA BOM PRECO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Março de 2021 18:53

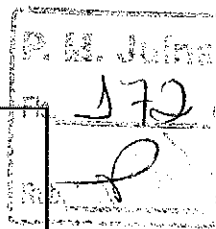

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000186881 e visualize a certidão)



21/034.634-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.778.201/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGAFONTE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO DE BONITO	NÚMERO 408	COMPLEMENTO ANEXO 424/450
---------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 50.740-080	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DROGAFONTE.COM.BR	TELEFONE (81) 2102-1806/ (81) 2102-1819
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 08:19:15 (data e hora de Brasília).

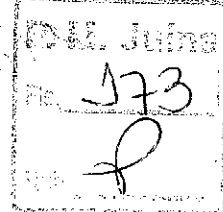
Página: 1/1





DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR



Cliente.: 22482-MUNICIPIO DE JUINA
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Endereco: TV EMMANUEL, 33N, PACO MUNICIPAL
CENTRO - JUINA-MT

Folha: 112121/0001
Data: 28/04/2021
PREGAO ELETRONICO No. 009/2021 REF#
Abertura: 28/04/2021 Hora: 09:41

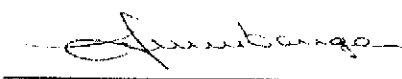
Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
1	230.000,00	CPR 2392 - AMITRIPTILINA 25MG APRES. CX/200 CPRS Registro no M.S.: 155840067002-9	BRAINFARMA/(GO)	0,10	23.000,00
10	150.000,00	CPR 467874 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG APRES. CX/200 CPRS Registro no M.S.: 1.0298.0379.010-8	CRISTALIA-S(SP)	0,20	30.000,00
12	120.000,00	CPR 5114 - RISPERIDONA 2MG APRES. CX/30 CPRS Registro no M.S.: 1553700270076	ACCORD(SP)	0,11	13.200,00

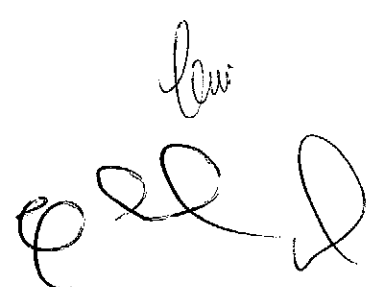
Total Geral: 66.200,00
(SESENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

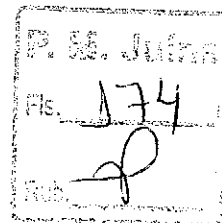
Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.
Material de procedencia nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO: 18%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS


DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE
RG Nº 6.442.192.-SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
ASSESSORIA JURÍDICA





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL: DROGAFONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/04/2021 às 08:21 (data e hora de Brasília).

DO RECIFE

E MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
ativa de Licenciamento e Urbanismo

556685.16 Alvará **04.000086.17**

ciamento e Urbanismo, através da 4ª Divisão de
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO,

V/O

LTDA

1-26

BONITO 408

FE - PE CEP: 50740-080

Inscrição Mercantil - 110.199-4

ICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
DUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
P E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
R E MATER P/ USO MEDICO, CIRURG, HOSP E DE LABORATORIOS
METICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTERESTE E INTERNACIONAL

EL

31 DE 2017

31 DE 2017

meses, com validade até 3.04.2022

ANTOS RAMOS - MAT. 96254-6

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Anexo III)

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO, representante legal do estabelecimento vem, perante o Município do Recife, declarar que tem ciência e assume, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação Municipal, Estadual e Federal vigentes, acerca das condições ambientais e de higiene, segurança, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade da edificação situada AV BARAO DE BONITO 408 VARZEA RECIFE - PE CEP: 50740-080, onde está instalada a atividade descrita ao lado e para a qual foi concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento.

Declara, ainda, que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, dentre elas:

- 1 - Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros, atualizado;
- 2 - Atestado de capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (exclusivamente para as atividades definidas no inciso IV, do artigo 4º, desta Lei);
- 3 - Não utilização de fogos de artifício no interior do estabelecimento (exclusivamente para as atividades definidas no inciso IV, do artigo 4º, desta Lei);
- 4 - Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas;
- 5 - Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros;
- 6 - Atendimento a Lei Municipal nº 16.217/96 e a Norma Técnica nº 001/2012 - CTTU, referentes à realização de carga e descarga de mercadorias e bens.

A constatação, pela fiscalização da Secretaria de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa de 10% (dez por cento) do valor venal do imóvel e demais penalidades impostas nesta lei, podendo resultar na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 18 DE ABRIL DE 2017

Representante legal da empresa

Nome - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

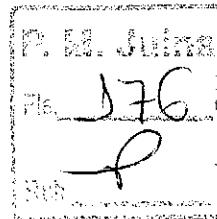
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link
<http://www.recife.pe.gov.br/SPAV>



DA. João
175
f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:29 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2021.

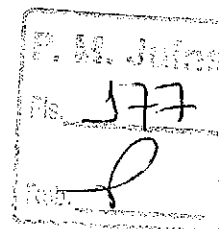
Código de controle da certidão: **1F08.1345.DFA7.0A14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2021.000001470472-80

Data de Emissão: 04/03/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: AVENIDA BARAO DE BONITO N. 408, ANEXOS 424/450, VARZEA, RECIFE - PE, CEP: 50740080

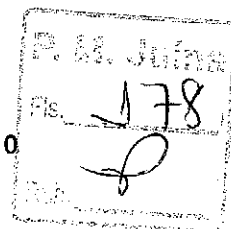
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/06/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.





Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

DROGAFONTE LTDA

2. CMC

110.199-4

3. Endereço

AV BARAO DE BONITO, 408 ANEXOS 424/450
BAIRRO VARZEA, CEP 50740-080, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

08.778.201/0001-26

5. Atividade Econômica

4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649-40-9 COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
49-49-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER
7719-59-9 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE N/ ESPECIF ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
5211-70-1 ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

963.8970.5431

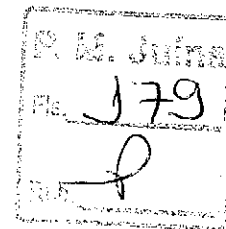
10. Expedida em

Recife, 10 de MARÇO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

05 de MARÇO de 2021



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.778.201/0001-26**Razão Social:** DROGAFONTE LTDA ME**Endereço:** AV BARAO DE BONITO 408 / VARZEA / RECIFE / PE / 50740-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

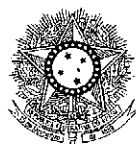
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021**Certificação Número:** 2021040300234003984677

Informação obtida em 05/04/2021 16:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Certidão nº: 3292323/2021 /
Expedição: 25/01/2021, às 11:06:05
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

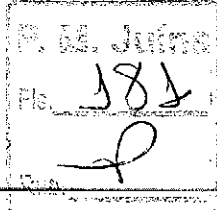
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

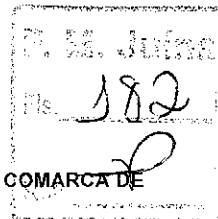
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DROGAFONTE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DROGAFONTE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 11:03:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506999

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2021 10:48:28 (hora local)**.

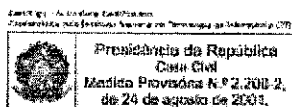
¹**Código de Autenticação Digital:** 07582404201047040904-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475fa4519113b12be33d3e31da902a56f7839bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45d43ff81273453d911dd53bdae785d6dd



[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 07/02/2019 VALOR TOTAL: 86142,00 DATA IMPRESSÃO: 07/02/2019 - 11:03		NFe 000.275.831 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**DROGAFONTE**
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
000.275.831
SÉRIE 1
FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2758 3110 0275 8312
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

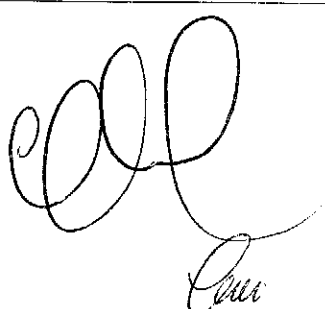
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190008112950 07/02/2019 11:03:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 08.778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		CNPJ / CPF 41.090.291/0001-33	DATA DA EMISSÃO 07/02/2019
ENDEREÇO CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR	Bairro / Distrito BAIRRO DO RECIFE	CEP 50030-230	DATA DA SAÍDA 07/02/2019
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81) 3355-9356	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Emissão / DUPLICATA 71732/001 09/03/2019 86.142,00		HORA DA SAÍDA 11:02:12	

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS 86.142,01	
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,01	OUTRAS DESP 0,00
TOTAL DA NOTA 86.142,00		VALOR IPI 0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26
NOME / RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		
QUANTIDADE 82	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 283,08	PESO LÍQUIDO 283,08		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
3008	CLOMIPRAMINA 25MG C/ 20 CPR CLO *(C1) () Lote=000617 Fab=30/07/2018 Val=30/07/2020 Qtd=56.680 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7894916510158	30049079	060	5403	CPR	56.680	0,6857	38.865,48	0,00	0,00	
6696	CLOMIPRAMINA 25MG CX.20 CPRS (G) () Lote=0P1034 Fab=30/08/2018 Val=30/08/2020 Qtd=240 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004701301	30049069	060	5403	CPR	240	0,6857	164,57	0,00	0,00	
349	CLOMIPRAMINA 25MG APRES CX C.20 CPRS () Lote=1844962 Fab=30/10/2018 Val=30/03/2020 Qtd=3.080 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896261000018	30049079	060	5403	CPR	3.080	0,6857	2.111,96	0,00	0,00	
482	CLOMPROMAZINA 100MG APRES CX.C/100 CPRS MARCA: CLOPROMAZ (UNIAO QUIMICA) Lote=1848610 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=300.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896006237075	30049079	060	5403	CPR	300.000	0,1500	45.000,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 495205 Trib aprox R\$11.586,10 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(47.111,96 Pos, 39.030,05 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE=008/2018, NE:2019.00220, ACAA:6583, PARCE:04, PEDIDOF AUT:SR EUGENIO, SO PAGA COMPLETO. CONT:KASSIA, TEL(81)3355-9377, KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:NECESSARIO REALIZAR AGENDAMENTO: AGENDAMENTOS@PCR@GMAIL.COM - (81) 34427444 AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, N 4000, GUABIRABA, RECIFE/PE - CEP: 52.490-570. PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO (CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CA			

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 11/02/2019
VALOR TOTAL: 49976,10 DATA IMPRESSÃO: 11/02/2019 - 16:56

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.276.144
SÉRIE



DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
000.276.144
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2761 4410 0276 1440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126190008937723 11/02/2019 16:56:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.096.822-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)

CNPJ / CPF

41.090.291/0001-33

DATA DA EMISSÃO

11/02/2019

ENDEREÇO

CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR

Bairro / Distrito

BAIRRO DO RECIFE

CEP

50030-230

DATA DA SAÍDA

11/02/2019

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

FONE / FAX

(81) 3355-9356

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:54:38

FATURA / DUPLICATA

372013/001 13/03/2019 49.976,10

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CALC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

49.976,10

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

49.976,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DROGAFONTE LTDA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

ENDEREÇO

RUA BARAO DE BONITO

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.096.822-60

QUANTIDADE

223

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

2

PESO BRUTO

407,14

PESO LIQUIDO

407,14

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR BMS	ALIQ ICMS
1396	ATENOLOL 50MG APRES.CX/600 CPR CODIGO CADUM: 32363 (PRATI DONADUZZI-PR) Lote=18148C Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=1.200 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898148290826	30049042	060	5403	CPR	1.200	0,0350	42,00	0,00	0,00	
1396	ATENOLOL 50MG APRES.CX/600 CPR CODIGO CADUM: 32363 (PRATI DONADUZZI-PR) Lote=18149H Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=598.200 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898148290826	30049042	060	5403	CPR	598.200	0,0350	20.937,00	0,00	0,00	
88	ESPIRONOLACTONA 25 MG CX/30 CPRS () Lote=0R5526 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2020 Qtd=199.980 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004708942	30043220	060	5403	CPR	199.980	0,1450	28.997,10	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 495659

Trib aprox R\$6.721,79 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBIT

Res. Listas(49.976,10 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)

Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR

Ag. Cobrador=BANCO DO BRASIL

Agencia/Conta=3433-9/13705-7

Cod. Operador=2926

OP. LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10

PE=019/2019, NF=2019.00272. ATA=216/2018, PARCE=03, SO PAA COMPLETO. AUT: POR SR EUGENIO.

CONT

COMPRAS. TEL(81)3442-7444, KASSIALIMA@RECIFE.COM.BR LOCAL DE

ENTREGA:ALMOXARIFADO - AV.DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA - RECIFE/PE

CEP:52490-570

PONTO DE REFERENCIA **AO LADO DO CT DO NAUTICO.TEM QUE AGENDAR.

RESERVADO AO FISCO

586
2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

RUA BARÃO DE BONITO, N° 408, ANEXO 424/450 - VARZEA CEP: 50.740-080 - RECIFE/PE

Telefone

(81) 2102-1820

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.03.080-4

Data do Cadastro

11/12/1996

Situação**Ativa****N° do Processo**

25019.003162/96

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

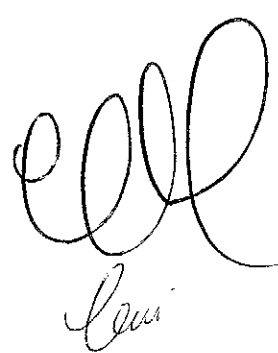
Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

P. M. J. Silva
187
P

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
DROGAFONTE LTDA ME	Medicamentos	23/11/2020	23/11/2022

Voltar

col
Com

P. 111. Junho
188
P



EMPRESA: R JOTA TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 02 Nº 415 QD-A LT-07 SALA 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74665834 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.622.142/0001-59
PROCESSO: 25351.322372/2017-96
AUTORIZ/MS: 3.07453.5
466170XLMIL0 (8.152.55.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRRELATOS

EMPRESA: TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MARGARIDA, 26
BAIRRO: JARDIM SÃO MIGUEL CEP: 02537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.513.582/0001-35
PROCESSO: 25351.284404/2017-98 AUTORIZ/MS: P94292Y57088 (8.15221.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NANOLIP INDÚSTRIA. COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA VIANA, 312
BAIRRO: HAUER CEP: 81630070 - CURITIBA/PR
CNPJ: 23.969.987/0001-52
PROCESSO: 25351.315865/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07453.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA Y2, Nº 355, GALPÃO 03
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 20.812.326/0001-20
PROCESSO: 25351.339196/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07462.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES-LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 4C CHACARA 14 LOTE 30 LOJA 02 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES
BAIRRO: VICENTE PIRES CEP: 72006105 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 25.455.279/0001-90
PROCESSO: 25351.326014/2017-15 AUTORIZ/MS: 3.07452.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLIDA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DESVIO BUCAREST, Nº 550, QUADRA 256, LOTE 07
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 74.167.222/0001-50
PROCESSO: 25351.370622/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07459.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV MACEIO, 265
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.443.753/0001-10
PROCESSO: 25351.331608/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07464.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA C 107 QUADRA 294 LOTE 60 N 3531
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.239.321/0001-49
PROCESSO: 25351.322283/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAUDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, Nº 1061, SALA 1610, ANDAR 16, EDIF. ASPEN PARK TRADE CENTER
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87015908 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 04.536.059/0001-50
PROCESSO: 25351.263305/2017-25 AUTORIZ/MS: 3.07455.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 913
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.055.649/0001-78
PROCESSO: 25351.316731/2017-37 AUTORIZ/MS: 3.07451.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GT LIMP SERVICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: R. LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA, 208 - GALPÃO
BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 88133568 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 25.072.250/0001-68
PROCESSO: 25351.308023/2017-40 AUTORIZ/MS: 3.07461.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTERJET COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R. SOBRALIA Nº 422
BAIRRO: VILA GEA CEP: 04691020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.405.410/0001-20
PROCESSO: 25351.308840/2017-49 AUTORIZ/MS: 3.07454.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MS IMPORT COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER QD 4 LT 5 GALPÃO 2
BAIRRO: BURACQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 15.525.874/0001-30
PROCESSO: 25351.309274/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07457.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A C B MONTEIRO LIMA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIAO, 982
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 68003090 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 24.152.052/0001-41
PROCESSO: 25351.338005/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07463.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA.
ENDEREÇO: R SOUSA FILHO 705
BAIRRO: VILA SANTA DEI.FINA CEP: 02911060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.367.894/0001-52
PROCESSO: 25351.280811/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07450.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BAURU KIM HIGIENIZAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 13-80
BAIRRO: VILA LEMOS CEP: 17063095 - BAURUR/SP
CNPJ: 05.405.974/0001-79
PROCESSO: 25351.178996/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07456.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R QUADRANGULAR, SN GALPÃO 04
BAIRRO: PARQUE REAL SERRA VERDE CEP: 42800970 - CAMACARI/BA
CNPJ: 05.955.967/0001-53
PROCESSO: 25351.215441/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07460.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA MACEIO, 265 - SALA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.636.233/0001-18
PROCESSO: 25351.331690/2017-98 AUTORIZ/MS: 3.07465.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - ME
ENDEREÇO: BR 282 KM 572,3
BAIRRO: RURAL CEP: 89863000 - NOVA ERECHIM/SC
CNPJ: 19.654.481/0001-15
PROCESSO: 25351.328628/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07458.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS: 106

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.759, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ITC COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 21.752.748/0001-10
PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08563.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: Avenida 28-A nº 645
BAIRRO: Vila Alemã CEP: 13506085 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 04.065.551/0001-21
PROCESSO: 25351.510838/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07607.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOCALFRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFICOS
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO MATARAZZO, Nº 1400 - CONJ 91
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05001905 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.317.751/0001-16
PROCESSO: 25351.556648/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08318.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Laboratórios Bago do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.425296/2005-31 AUTORIZ/MS: 2.04096.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KAECIA COSMETICA LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA MAQUEROBI, 140
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04053030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.998.179/0001-20
PROCESSO: 25351.731182/2013-50 AUTORIZ/MS: 2.07051.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

Assinatura digital



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de 10(DEZ) anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** EM FACE DE:

DROGAFONTE LTDA, CPF/CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 05 de ABRIL de 2021, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

DISTRIBUIDOR

[Assinatura manuscrita]



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415
SERVIDOR - Informação
em 05/04/2021 às 10:53N/S Cert.: 143284524466795650781933916198067346565
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
X3.ZC.30.Z6.A0



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580504211162809254>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580504211162809254-1
Data: 05/04/2021 11:27:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI63975-OTJP;



CNJ: 06.679-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura manuscrita]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:31:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 14:11:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 07580504211162809254-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50fe39962e35a50b6d5715f7be9ac1d3c0e6a88c0299b3553f6ffedc394df66e5e6bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

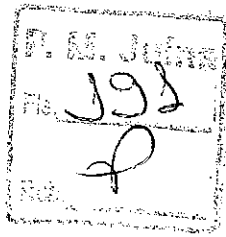


(Assinatura manuscrita)

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DROGAFONTE LTDA

08.778.201/0001-26

OBSERVAÇÕES:

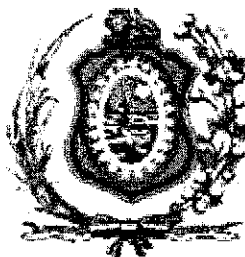
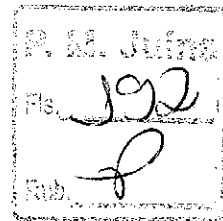
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/04/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.XRBZ.VHZ4.MF40.EZ6S.3LJD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/04/2021 14h23min

Data de Validade: 05/05/2021

Nº da Certidão: 754912/2021

Nº da Autenticidade: 0H.XD.QE.G5.L0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Inscrição Estadual: 0096822-60

Endereço Residencial: AV BARÃO DE BONITO, 408

Compl: ANEXO 424/450

Bairro: VÁRZEA

Cidade: Recife/PE

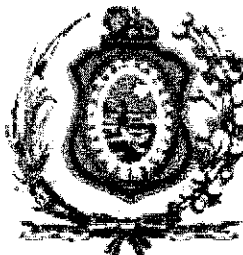
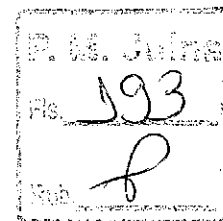
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/04/2021 14h26min

Data de Validade: 05/05/2021

Nº da Certidão: 754916/2021

Nº da Autenticidade: H6.30.0W.OL.0V

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Inscrição Estadual: 0096822-60

Endereço Residencial: AV BARÃO DE BONITO, 408

Compl: ANEXO 424/450

Bairro: VÁRZEA

Cidade: Recife/PE

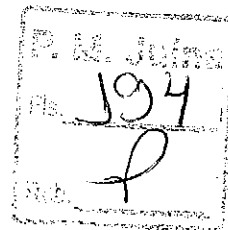
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 009/2021
PROCESSO:
ABERTURA: 28/04/2021
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

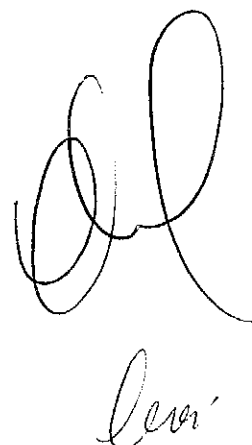
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

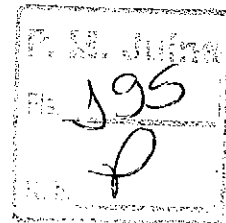
A empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife-PE, declara que não foi declarada inidônea pela Administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, sob as penas da lei.

EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por EUGENIO
JOSE GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400
Dados: 2021.04.26 15:49:10 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE





MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 009/2021
PROCESSO:
ABERTURA: 28/04/2021
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO
DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO
DURANTE A CONTRATUALIDADE

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.778.201/0001-26**, situada na Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, CEP 50740-080. Neste ato representada pelo Sr **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00, situado e domiciliado à Rua Apipucos, nº 487, Casa 08 – Condomínio Residência Jardins de Monet, Bairro de Apipucos, Recife/PE, CEP 52.071-000, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 009/2021, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE**, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa etodas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para identificação.

EMAIL: fernanda.fonte@drogafonte.com.br / contrato@drogafonte.com.br

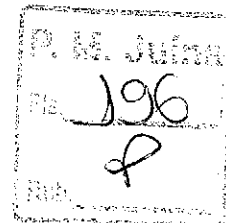
Sem mais, firmamos a presente.

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400
Dados: 2021.04.26 15:49:55 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE





MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 009/2021
PROCESSO:
ABERTURA: 28/04/2021
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A EMPRESA DROGAFONTE LTDA CNPJ: **08.778.201/0001-26** ENDEREÇO: Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, CEP 50740-080 E-MAIL: fernanda.fonte@drogafonte.com.br / contrato@drogafonte.com.br
FONE/FAX: (81) 2102-1819/1820 **Inscrição Estadual** n.º 0096822-60 e **Inscrição Municipal** n.º 110.199-4. A
apresenta, a seguir, os dados do representante para assinatura da eventual ata de registro:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

RG: 6.329.005 – SSP/PE

CPF: 056.554.614-71

ENDEREÇO: Rua de Apipucos, N.º 000487, Casa de n.º 08, Apipucos, Recife/PE CEP 52071-000.

ESTADO CIVIL: CASADO

QUALIFICAÇÃO: SÓCIO-DIRETOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

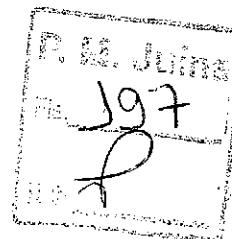
Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2021.04.26 15:50:19 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG N.º 1.622.040 SDS/PE
CPF N.º 293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE





MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 009/2021
PROCESSO: .
ABERTURA: 26/04/2021
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.778.201/0001-26**, situada na Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, CEP 50740-080. Por seu Representante abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 009/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

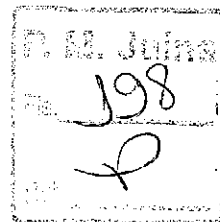
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2021.04.26 15:50:33 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE





MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 009/2021
PROCESSO:
ABERTURA: 28/04/2021
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26; através do seu representante legal infra abaixo assinado:

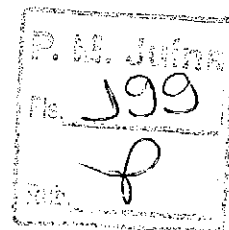
- Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (X)
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como incluídos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (*prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento*) serão considerados como aceito o disposto no Edital.
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

**EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO:29324785400**

Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2021.04.26 15:48:06 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE





MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 009/2021
PROCESSO: .
ABERTURA: 28/04/2021
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

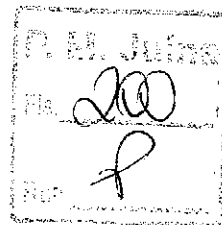
A empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada na Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea – Recife – PE – CEP 50740-080, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2021.04.26 15:47:32 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE





MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 009/2021
PROCESSO: .
ABERTURA: 28/04/2021
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à Av. Barão de Bonito, nº 408, Várzea, Recife/PE, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Drogafonte LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Endereço Comercial: Rua Barão Bonito, 408, Várzea
Município: Recife
U.F.: PE
Inscrição Estadual nº 0096822-60 **e Inscrição Municipal nº** 110.199-4
Agência: 3433-9
Conta Corrente: nº 13.705-7
Cód. Do Banco: 001
Sigla: BB
Nome da Agência: Empresarial Recife
FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836
FAX: (081) 2102-1844
E-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br
E-mail: contrato@drogafonte.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME _____ EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
RG _____ 6.329.005 – SSP/PE
CPF _____ 056.554.614-71
ENDEREÇO _____ Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE CEP 52071-000.
ESTADO CIVIL _____ CASADO
QUALIFICAÇÃO _____ SÓCIO-ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE _____ BRASILEIRO

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2021.04.26 15:46:10 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE "DROGAFONTE LTDA."**

204
f

CARLOS FREDERICO SALAZAR DA PONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-aptº302 Edif. Níveo- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706-SSP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO BRASILEIRO, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Heiji/Camba, 55-casa-03-Boa Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SSP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tem justos e contratados, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: - A sociedade, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

SEGUNDA: - O Capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), representada por 4.000 (quatro mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, subscrita da seguinte maneira:

O sócio CARLOS FREDERICO SALAZAR DA PONTE, subscrive e realiza neste ato, em moeda legal e corrente do País 2.000 (Duas mil), / cotas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O sócio EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, subscrive, 2.000 (Duas) mil cotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e Legal do País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) a integralizar

PARAGRAFO ÚNICO: A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

TERCEIRA: - A sociedade terá o objetivo a exploração / do comércio de, produtos farmacêuticos, produtos químicos e perfumaria / em geral.

QUARTA: - A administração geral dos negócios sociais, compete aos cotistas, CARLOS FREDERICO SALAZAR DA PONTE, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, desde já investidos as funções de sócio gerentes, para cujo exercício não necessitam de cauções, aos quais caberá e uso da razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou documento de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidade para a sociedade e de interesse desta representando-a ativa e passivamente, em juízo


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO
ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996
Recife, 09 de 09 de 2020 de 2020

Secretaria Geral

Levi



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580911203620682169-1
Data: 09/11/2020 16:16:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21740-LKVR;



CNJ: 56.870-3

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07580911203620682169>

Continuação:

e fora dele.

QUINTA: - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela legislação vigente do Imposto de Renda.

SEXTA: - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem / ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresso consentimento do outro sócio.

SÉTIMA: - O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciando-se a primeiro de janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data o levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

OITAVA: - A dissolução da sociedade dependerá do consenso / dos sócios hipótese em que entrará em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e, o resultado líquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

NONA: - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento / particular de constituição de sociedade, serão regulados pelas disposições legais ajustáveis à espécie contratual.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, todas de igual teor as quais depois de lidas e achadas conforme, vão por nós e pelas testemunhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produza os efeitos / legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Fonte

Carlos Frederico Salazar da Fonte

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

TESTEMUNHAS:



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É COPIA FIEL DO
ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 21 de 11 de 1983 de 1983

Secretário Geral

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA

ARQUIVO NOVOE SOBRINHO
DIRETOR ROMÃO DA SILVA



203
8

NOV 10 1983

00012620.033.416



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO
ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 21 de set de 2020

Secretário Geral

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/07580911203620682169



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580911203620682169-3
Data: 09/11/2020 16:16:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21742-6DW2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura manuscrita]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 16:30:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

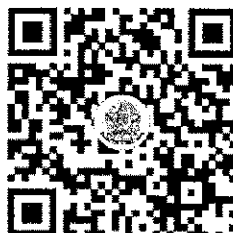
¹**Código de Autenticação Digital:** 07580911203620682169-1 a 07580911203620682169-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9aa342fe2d75cc0f0ebdbbc44a3803ba87f5c9c6beabd4042c6d3e487973dff89cfbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



200572252044



[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580911200572252044>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-1
Data: 09/11/2020 10:39:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20838-WD02;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Título



Fls. 206
P

1.677.040 04/01/2017

<< EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO >>

<< EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE >>

<< ZANE FABIANO FILHO DA FONTE >>

RECIFE - PE 07/04/1962

001583 01 55 2011 2 00006 352

001583 01 55 2011 2 00006 352

201.471.110

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-2
Data: 09/11/2020 10:39:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20839-YM4D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

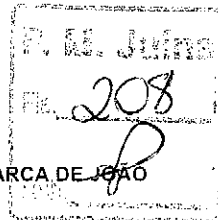
[Handwritten signature]
Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 10:49:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

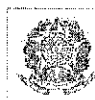
¹**Código de Autenticação Digital:** 07580911200572252044-1 a 07580911200572252044-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a9651a330aa09042e6af72cf25c0fa86f890f0cf6381d0ea1c3aebb45b5209641bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

13/04/2021

209

f

Página: 001

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 017B.F089.14B4.2A0C
Certidão gerada em: 13/04/2021 10:48:26

PROTOCOLO SIARCO 21/930607-9

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8
CNPJ 08.778.201/0001-26
Endereço RUA BARAO DE BONITO
Complemento ANEXOS 424/450
Bairro VARZEA
Município RECIFE
Situação REGISTRO ATIVO
Capital Social 6.000.000,00

Número 408

CEP 50.740-080

UF PE

Certificamos que Constam as seguintes informações:

Recife, 13 de abril de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



26



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 13/04/2021 10:48:26
Código de Autenticação
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

13/04/2021

Página: 002

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 017B.F089.14B4.2A0C

Certidão gerada em 13/04/2021 10:48:26

PROTOCOLO SIARCO 21/030607-9

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RUA BARAO DE BONITO

Complemento ANEXOS 424/450

Bairro VARZEA

Município RECIFE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

Número 408

CEP 50.740-080

UF PE

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
022	19859958752	20/05/1985	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
301	8533416	21/05/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
021	85334168	28/05/1985	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	86334168	01/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	90334168	17/12/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	920144217	02/04/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
021	19920301908	25/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B12	26900230195	25/06/1992	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
021	92334168	16/10/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	950681040	14/11/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960000690	08/01/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960763341	22/11/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	195/97	07/05/1997	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B05	970517629	12/08/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	97029142	18/08/1997	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B04	970810539	22/12/1997	ALTERACAO DE ENDEREÇO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
B16	97081539	22/12/1997	CANCELAMENTO DE FILIAL (MESMA UF DA SEDE)
310	980313210	30/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	990035778	20/01/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	001590234	13/02/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	000555363	31/08/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	010507949	29/05/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	020229542	12/03/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	20030260086	12/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20030322596	15/05/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20041883462	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO

Recife, 13 de abril de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 13/04/2021 10:48:26
Código de Autenticação 017B.F089.14B4.2A0C
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

13/04/2021

Fig. 255

Página: 003

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 017B.F089.14B4.2A0C

Certidão gerada em 13/04/2021 10:48:26

PROTOCOLO SIARCO 21/930607-9

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RUA BARAO DE BONITO

Complemento ANEXOS 424/450

Bairro VARZEA

Município RECIFE

Situação REGISTRO ATIVO

Número 408

CEP 50.740-080

UF PE

Capital Social 6.000.000,00

Ato Número Data Descrição

223	20041883470	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
021	20044071574	04/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20050446231	11/04/2005	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
021	20050478974	28/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050552309	11/05/2005	BALANCO PUBLICADO
023	26900415837	21/07/2005	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20050741314	21/07/2005	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
023	26900427908	10/01/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20060082771	10/01/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20060284099	15/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20060284099	15/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20060305312	16/03/2006	BALANCO PUBLICADO
023	26900435234	02/06/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20060574100	02/06/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
025	20060574100	02/06/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
023	26900440785	31/08/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20060842474	31/08/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
025	20061165166	18/12/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20079828981	25/04/2007	BALANCO PUBLICADO
021	20071062327	21/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
026	20071062327	21/06/2007	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
051	20071062327	21/06/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20078733928	03/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	26900465303	03/10/2007	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20078733928	03/10/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20080721834	22/04/2008	BALANCO PUBLICADO
223	20080721800	28/04/2008	BALANCO PUBLICADO
223	20080868959	13/05/2008	BALANCO PUBLICADO
021	20081616341	08/09/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 13 de abril de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 13/04/2021 10:48:26
Código de Autenticação 017B.F089.14B4.2A0C
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.O. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

13/04/2021

Página: 004

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 017B.F089.14B4.2A0C

Certidão gerada em 13/04/2021 10:48:26

PROTOCOLO SIARCO 21/930607-9

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8
CNPJ 08.778.201/0001-26
Endereço RUA BARAO DE BONITO
Complemento ANEXOS 424/450
Bairro VARZEA
Município RECIFE
Situação REGISTRO ATIVO

Número 408

CEP 50.740-080

UF PE

Capital Social	Ato	Número	Data	Descrição
6.000.000,00	021	20090433424	06/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	025	20090433424	06/04/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	223	20090661303	30/04/2009	BALANCO PUBLICADO
	021	20091530385	17/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	025	20091530385	17/11/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	051	20091530385	17/11/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	223	20100587984	29/04/2010	BALANCO PUBLICADO
	223	20101030592	02/08/2010	BALANCO PUBLICADO
	223	20110113136	24/01/2011	BALANCO PUBLICADO
	223	20111292476	03/06/2011	BALANCO PUBLICADO
	223	20112004067	20/09/2011	BALANCO PUBLICADO
	021	20112127240	31/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	20112127240	31/10/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	20129668532	13/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	20129668532	13/03/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	223	20128571403	24/05/2012	BALANCO PUBLICADO
	223	20127976310	06/07/2012	BALANCO PUBLICADO
	223	20138693293	02/05/2013	BALANCO PUBLICADO
	223	20149386001	02/05/2014	BALANCO PUBLICADO
	021	20148849601	10/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	20148849601	10/06/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	20147728568	26/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	20147728568	26/12/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	20159856515	12/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	20159856515	12/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	20159294150	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	20159294150	13/05/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	20158207688	28/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	20158207688	28/10/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

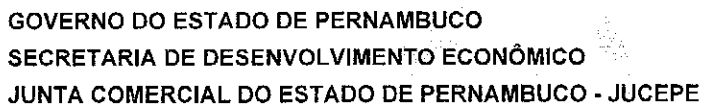
Recife, 13 de abril de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 13/04/2021 10:48:26
Código de Autenticação 017B.F089.14B4.2A0C
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



P. M. Jones
4/2021
File 213
8

Código de Autenticação 017B.F089.14B4.2A0C
Certidão gerada em 13/04/2021 10:48:26

PROTOCOLLO SIARCO 21/930607-9

Página: 005

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE	26.2.0033416-8
CNPJ	08.778.201/0001-26
Endereço	RUA BARAO DE BONITO
Complemento	ANEXOS 424/450
Bairro	VARZEA
Município	RECIFE
Situação	REGISTRO ATIVO

Número 408

CEP 50.740-080

UF PE

Situação **REGISTRO ATIVO**

Capital Social	6.000.000,00
-----------------------	---------------------

Capital Social		8.000.000,00	
Ato	Número	Data	Descrição

223	20169046079	05/05/2016	BALANCO PUBLICADO
048	20168865394	09/06/2016	RERRATIFICAÇÃO
021	20168144166	10/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20179157760	23/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20209656298	10/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20209656298	10/03/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
985	20208665706	14/11/2020	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20208732772	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
044	20208732772	17/11/2020	CISAO PARCIAL

Recife, 13 de abril de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

VOICE PE

Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 13/04/2021 10:48:26
Código de Autenticação 017B.F089.14B4.2A0C
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucpec.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

13/04/2021

214

Página: 001 / 002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 017D.D089.14B4.2A0C

Certidão gerada em 12/04/2021 às 15:20:50

PROTOCOLO SIARCO 21/930610-9

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
DROGAFONTE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0033416-8

CNPJ

08.778.201/0001-26

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

10/11/1983

Data de Início de Atividade

10/11/1983

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BARAO DE BONITO, 408, ANEXOS 424/450, VARZEA, RECIFE, PE, 50.740-080

Objeto Social

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5211-7/01 - ARMAZENAGEM EM GERAL EMISSÃO DE WARRANT - E DISTRIBUIÇÃO; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS, DE USO HUMANO, BEM COMO SUA DISTRIBUIÇÃO E A SUA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E TAMBÉM A IMPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MEDICINAIS E SUA COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS USO PESSOAIS.

Capital: R\$ 6.000.000,00

SEIS MILHOES DE REAIS

Capital Integralizado: R\$ 6.000.000,00

SEIS MILHOES DE REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Não

Prazo de duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no Capital

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

5.700.000,00

ADMINISTRADOR

SIM

293.247.854-00

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

300.000,00

ADMINISTRADOR

SIM

056.554.614-71

Último Arquivamento

Data: 17/11/2020

Número: 20208732772

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s):

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação:

REGISTRO ATIVO

Status

CINDIDA PARCIALMENTE

Recife, 13 de abril de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



27



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA

Em 13/04/2021 10:46:18

Código de Autenticação 017D.D089.14B4.2A0C

Junta Comercial do Pernambuco

Acesso: <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2.200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor desde 26/09/2006

Assinatura válida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10054582000007
Date: 2021.04.13 10:46:18 -0300
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

13/04/2021

215

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 017D.D089.14B4.2A0C

Certidão gerada em 12/04/2021 às 15:20:50

PROTOCOLO SIARCO 21/930610-9

Página: 0021-002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
DROGAFONTE LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0033416-8

CNPJ

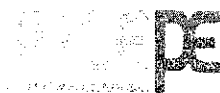
08.778.201/0001-26

CISAO PARCIAL

Observações:

Recife, 13 de abril de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA

Em 13/04/2021 10:46:18

Código de Autenticação 017D.D089.14B4.2A0C

Junta Comercial de Pernambuco
Acesso <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

Fls. 216
BSP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR	TELEFONE (54) 2106-7930
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

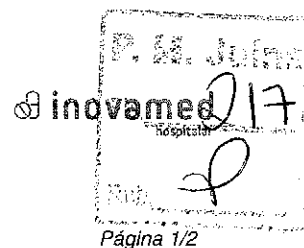
Emitido no dia **01/04/2021** às **08:08:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Levi

2

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: gabriel.p@inovamedhospitalar.com
www.inovamed-rs.com.br



ERECHIM - RS, 28 de Abril de 2021

À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
CEP: 78320-000
JUÍNA - MT

Referência : Pregão Eletrônico N° 9/2021
Data de Abertura dia 28/04/2021 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias corridos, contados da data da abertura da proposta.
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 8108-6 - Conta Corrente 61.027-5
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens
Sócio Gerente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 1089436834 SJS/RS
CPF: 004.421.050-70
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250
E-mail: contratos@inovamed-rs.com.br

CONTATOS

SETOR	E-MAIL
Contratos	contratos@inovamedhospitalar.com
Licitação (Proposta)	roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Licitação (Documentação)	caroline.r@inovamedhospitalar.com

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
006	719	500.000	CP	Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg VO Cap Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg Caixa C/70 Cap (5 Blister C/14 Cap) (Origem: Nacional) Fabricante: Teuto Registro M.S.: 1.0370.0487.006-3	0,07	35.000,00
Preço Unitário: E SETE CENTAVOS						
Total Item: TRINTA E CINCO MIL REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 35.000,00 - TRINTA E CINCO MIL REAIS

Declaramos que a validade dos produtos é de 12 meses.

Declaramos que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Declaramos que entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Declaramos estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções De

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

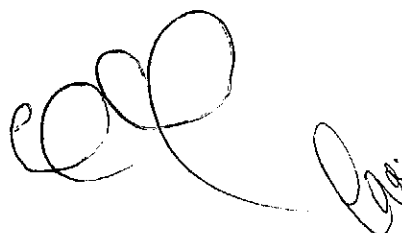
A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

VANDERLEI
Assinado de
forma digital por
VANDERLEI
STIEVENS:007304
073043605
36055
5
Dados: 2021.04.28
10:10:12 -03'00'

Atenciosamente

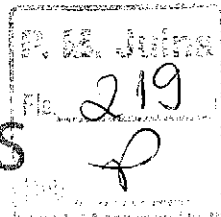
Vanderlei Stievens
Cargo: Sócio Gerente
RG : 4083341612 SJS/RS
CPF: 007.304.360-55





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE RS
SIMPLES



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	Inscrição Municipal: 37417	Início da Atividade: 18/11/2010
Endereço: RUA DR. JOAO CARUSO, 2115		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 11/02/2021	Processo: 18180/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

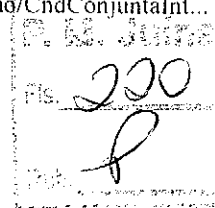
Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 01/04/2021 - 08:19
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

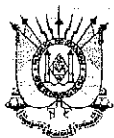
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:14 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **D628.AC22.6DC3.96AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

228

Certidão de Situação Fiscal nº 0016602146

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**

Endereço: **RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**

CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/6/2021.

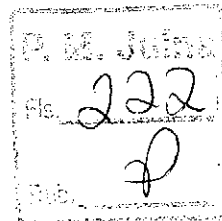
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026464741

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ.....: 12.889.035/0001-02
Insc. Municipal...: 37417
Endereço.....: RUA DR. JOAO CARUSO, 2115
Bairro.....: INDUSTRIAL
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

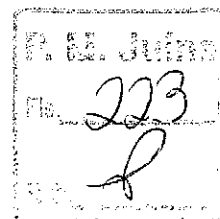
Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/06/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 08:10:13 do dia 01/04/2021.
Código de Autenticidade 316A.1AE6



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.889.035/0001-02**Razão Social:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA**Endereço:** R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99706-250

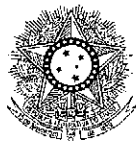
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 11/05/2021**Certificação Número:** 2021041202281787718722

Informação obtida em 13/04/2021 08:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

224

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 11347280/2021

Expedição: 01/04/2021, às 08:36:42

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

225
P

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consortio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul** **IJUÍ/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.231.696/0001-92, sediada na Rua Barão do Rio Branco, N° 121, Centro, Ijuí/RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.869.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos:

Descrição	Embalagem	Un.	Qt. Vendida	Qt.Cx.
OMEPRAZOL 20 MG CAP (G)	CX C/500 CAP	CA	3724000	6650
BROM DE CITALOPRAM 20 MG CP (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	1357320	45244
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	1025500	2051
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP (G)	CX C/100 CP	CP	834800	8348
NIMESULIDA 100 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	316800	1361
LORATAMED 10 MG CP (S)	CX C/380 CP	CP	569440	1579
ENALAMED 5 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	401500	803
CLOR DE RANITIDINA 150 MG CP (G)	CX C/300 CP	CP	369100	1227
NIOXIL 10 MG CP (S)	CX C/450 CP	CP	319050	709
SANTIAZEPAM 5 MG CP (S) (B1)	CX C/1000 CP	CP	299000	289
LORITIL 10 MG CP (S)	CX C/480 CP	CP	253840	533
HYSTIN 2MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	252000	504
AMORON 200 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	201500	403
CLOR DE METFORMINA 500 MG CP (G)	CX C/400 CP	CP	178600	440
SINKOMED 80 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	176640	5888
AZITROMICINA DIHIDRATADA 500 MG CP (G)	CX C/300 CP	CP	172200	574
HIDROLESS 50 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	169000	338
NOVOSIL 10 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	149500	299
GLIMEPIRIDA 2 MG CP (G)	CX C/450 CP	CP	135000	300
DICLOXINA 0 25 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	113000	228
TOPIRAMATO 50 MG CP (G) (C1)	CX C/50 CP	CP	107460	1791
MONO DE ISOSSORBIDA 40 MG CP (G)	CX C/20 CP	CP	58460	4923
CLOR DE PAROXETINA 20 MG CP (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	93010	3167
SULFA + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CP (G)	CX C/200 CP	CP	93200	466
VENOCOL 100 MG CAP	CX C/60 CAP	CA	89460	1491
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (G) (C1)	CX C/50 CP	CP	85440	2048
FINASTERIDA 5 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	82930	2761
CLOR DE METFORMINA 500 MG (HOSP) CP (G)	CX C/400 CP	CP	79980	1333
MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	75480	2518
NIOXIL 20 MG CP (S)	CX C/450 CP	CP	73350	163
AMILO+ HIDROCLOROTIAZI 2,5/25 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	64710	2157
MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	43500	87
ESPIRONOLACTONA 50 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	42000	84
MARFARIN 5 MG CP (S)	CX C/50 CP	CP	38750	775
PERANE 35 CP (S)	CX C/21 CP	CP	31311	1491
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20 ML FR (G) (B1)	CX C/50 FR	FR	30000	600
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CX C/200 CP	CP	29200	146
CIMETIDINA 200 MG CP (G)	CX C/600 CP	CP	27600	46
METREXATO 2,5 MG CP (S)	CX C/24 CP	CP	24948	1027
LEVOFLOXACINO 500 MG CP (G)	CX C/7 CP	CP	23674	3382
DEXAMETASONA 1 MG/G 10 G BIS (G)	CX C/100 BIS	BIS	22200	22200
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	21330	711
CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	21000	42
VARICOSS 15/50 MG CP (S)	CX C/60 CP	CP	20100	335

Rua Barão do Rio Branco, 121 - Ijuí - RS - CEP 98700-000 - CNPJ 02.231.696/0001-92 - Fone: (55) 3331-7900
E-mail: financeiro@cisaiju.com.br; licitacoes@cisaiju.com.br; cotacontratos@gmail.com; farmacia@cisaiju.com.br
www.cisaiju.com.br

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371410204584456329-1
Data: 14/10/2020 09:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24237-DKSY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: https://scodigital.jpb.jus.br ou consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/40371410204584456329

LORATAMED 10 MG CP (S)	CX C/12 CP	CP	20004	1657
BETAISTINA 10 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	19020	634
DORILESS 500/10/5 MG CP (S)	CX C/200 CP	CP	18600	93
BETAISTINA 16 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	16850	562
ACEBROFILINA AD 50 MG/5 ML 120 ML FR (G)	CX C/50 FR	FR	14850	293
NIFEDIPRESS 20 MG RETARD CP (S)	CX C/500 CP	CP	14500	29
LORATADINA 1 MG/ML 100 ML FR (G)	CX C/48 FR	FR	13344	276
NITROFURANTOINA 100 MG CP (G)	CX C/280 CP	CP	12880	46
ZILEPAM 0,5 MG CP (S) (B1)	CX C/480 CP	CP	12480	26
CLOR DE SERTRALINA 100 MG CP (G) (C1)	CX C/14 CP	CP	12124	866
TOPIRAMATO 100 MG CP (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	9720	182
DIVALPROATO DE SODIO 250 MG CP (G) (C1)	CX C/20 CP	CP	9580	478
IGUPROFENO 100 MG/ML 20 ML FR (G)	FR C/20 ML	FR	8680	8680
ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	8180	272
LACTULOSE 667 MG/ML AMEIXA 120 ML FR (S)	CX C/50 FR	FR	7950	156
DIVALPROATO DE SODIO 500 MG CP (G) (C1)	CX C/20 CP	CP	7740	387
NITROFURANTOINA 100 MG CP (G)	CX C/28 CP	CP	7280	260
ACICLOVIR 400 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	5670	189
TAPAZOL 5 MG CP (E)	CX C/100 CP	CP	5400	54
CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML FA	CX C/200 FA	FA	5400	27
SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS (G)	CX C/100 BIS	BS	5400	5400
FUROSEMIDA 20 MG IM/IV 2 ML AMP (G)	CX C/100 AMP	AM	5300	53
CLOR DE FANSULOSINA 0,4 MG CAP (G)	CX C/20 CAP	CA	5200	260
FLORENT 200 MG SACHES (S)	CX C/4 SACHE	SH	5104	1276
NIMELIT 50 MG/ML 15 ML FR (S)	CX C/50 FR	FR	4800	92
SULFA + TRIMETOPRIMA 800/160 MG CP	CX C/400 CP	CP	4000	10
CISTEIL 600 MG ENV (S)	CX C/50 ENV	SH	4000	80
OSTRIOL 0,25 MCG CAP (E)	CX C/30 CP	CA	3900	130
ATORVASTATINA CALCICA 10 MG CP (G)	CX C/90 CP	CP	3600	40
SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS (G)	CX C/200 BIS	BS	3600	18
ACEBROFILINA PED 25 MG/5 ML 120 ML FR (G)	CX C/50 FR	FR	3550	3550
UNIAR 10 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	3390	113
NAUSILON B6 25/5 MG/ML 20 ML (S)	FR C/20 ML	FR	3329	3329
TAPAZOL 10 MG CP (E)	CX C/50 CP	CP	3500	50
BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML FR (G)	CX C/98 FR	FR	2688	26
FENOBARBIT 40 MG/ML FR C/20 ML (G) (C1)	FR C/20 ML	FR	2604	2604
UNIAR 5 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	2450	82
UNITIDAZIN 50 MG CP (S) (C1)	CX C/20 CP	CP	2300	115
NORESTIN 0,35 MG CP (S)	CX C/35 CP	CP	2100	60
DERMAEX ALMOTOLIA 100 ML FR	CX C/24 FR	FR	1898	79
HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML (G) (C1)	FR C/20 ML	FR	1923	1923
UNITIDAZIN 25 MG CP (S) (C1)	CX C/20 CP	CP	1500	75
DIAZEPAM 10 MG 2ML AMP (G) (B1)	CX C/100 AMP	AM	1500	15
UNITIDAZIN 100 MG CP (S) (C1)	CX C/20 CP	CP	1320	66
DERMAEX ALMOTOLIA 200 ML FR	CX C/24 FR	FR	1320	55
TRIMEBUTINA 200 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	1200	40

Rua Barão do Rio Branco, 121 - Ipir - RS - CEP 96200-000 - CNPJ: 02.231.898/0001-92 - Fone: (51) 3331 7900
E-mail: financeiro@disajui.com.br; licitacoes@disajui.com.br; disacontratos@gmail.com; farmacia@disajui.com.br
www.disajui.com.br

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40371410204584456329-2
Data: 14/10/2020 09:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24238-5B52;



CNJ: 96.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



NAUSICALM 50 50 + 50 MG/ML IM AMP (S)	CX C/50 AMP	AM	1200	24
DIGESTINA 5MG/ML IM/IV INJ 2 ML AMP (S)	CX C/6 AMP	AM	1068	176
KAYILUM 10 MG CP (S) (C1)	CX C/30 CP	CP	950	32
TRAMADOL 100 MG 2 ML AMP (G) (A2)	CX C/30 AMP	AM	900	12
CLOR ONDANSETRONA 5 MG IM/IV AMP (G)	CX C/50 AMP	AM	750	15
LORATADINA 1 MG/ML 100 ML FR (S)	CX C/50 FR	FR	750	750
BROMOPRIDA 5MG/ML IM/IV INJ 2 ML AMP (G)	CX C/50 AMP	AM	700	14
FLYARE 7 MG/ML 100 ML FR (S)	FR C/100 ML	FR	670	670
FERTNON 0,075/0,030 MG CP (S)	CX C/21 CP	CP	525	25
BROMOPRIDA 5MG/ML IM/IV 2 ML AMP (G)	CX C/100 AMP	AM	500	5
PENKARON 400.000 UI PO IM/IV FA (S)	CX C/100 FA	FA	500	5
PEDIDERM SHAMPOO 0,2 MG/ML 100 ML FR (S)	FR C/100 ML	FR	464	464
METRON + NISTA 100/20000 MG/G 50 G (G)	CX C/50 BIS	BS	400	400
GENTAMICINA 60MG IM/IV INJ 2ML AMP (G) C	CX C/100 AMP	AM	300	3
LANCETAS STERILANCE 26 G SOFT SIMP	CX C/100 UN	UN	300	3
DELTAMETRILO 0,2 MG/ML 100 ML (S)	FR C/100 ML	FR	276	276
TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML 2,5 ML (G)	FR C/2,5 ML	FR	245	245
ACIDO TRANEXAMICO 60 MG/ML IV AMP (G)	CX C/5 AMP	AM	150	38
PEDIDERM LOCAO 0,2 MG/ML 100 ML FR (S)	FR C/100 ML	FR	180	180
FUROSEMIDA 10MG/ML IM/IV 2 ML AMP (G)	CX C/50 AMP	AM	180	3
MAXIVIEW COLIRIO 5 ML (S)	FR C/5 ML	FR	156	156
TERBUTIL 0,5 MG/ML IV/SC 1 ML AMP (S)	CX C/50 AMP	AM	150	3
BRONONIDINA 2 MG/ML COL 5 ML (G)	FR C/5 ML	FR	141	141
MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML IM/IV AMP (G) (B1)	CX C/100 AMP	AM	100	1
VITASANTISA C 100 MG/ML 5 ML AMP (S)	CX C/100 AMP	AM	100	1
ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML AMP (G) C	CX C/50 FA	AM	100	2
UNINATREFX 50 MG CP (S) (C1)	CX C/30 CP	CP	60	2
ETILEFRIL 10 MG/ML 1 ML AMP (S) C	CX C/5 AMP	AM	54	6
DESILANOL 0,2 MG/ML SOL/INJ 2ML AMP (S) C	CX C/50 AMP	AM	50	1
NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML AMP (G)	CX C/50 AMP	AM	50	1
TRANSAMIN 50 MG/ML EV 5 ML AMP (E)	CX C/5 AMP	AM	45	9
BINATOPROSTA 0,3 MG/ML 3 ML FR (G)	FR C/3 ML	FR	41	41
ENOXALOW 60 MG/ML IV 0,5 ML SER SEC (S)	CX C/10 SER	UN	40	4
LEVOTAC 5 MG/ML SIST FECHADO 100 ML (S)	CX C/6 BOLSA	BO	36	6
PREDOPTIC 10 MG/ML COLIRIO 5 ML (S)	FR C/5 ML	FR	34	34
CIPRIXIN DEXA COLIRIO 5 ML (S)	FR C/5 ML	FR	23	23
FAZOLON 1G PO/INJ IM/IV FA (S)	CX C/20 FA	FA	20	1
ENOXALOW 40 MG/ML IV 0,4 ML SER SEC (S)	CX C/10 SER	UN	10	1
ENOXALOW 20 MG/ML IV 0,2 ML SER SEC (S)	CX C/10 SER	UN	10	1
LATANOPROSTA COL 2,5 ML (2AB) (O)	FR C/2,5 ML	FR	6	6
LIDOCAINA 100 MG/ML SPRAY TOP 50 ML (G)	FR C/50 ML	FR	5	5
LATA-TIMOLOLO 2,5 ML (2 A B) (G)	FR C/2,5 ML	FR	3	3

Rua Barão do Rio Branco, 121 - Ijuí - RS - CEP 98700-000 - CNPJ: 02.231.696/0001-92 - Fone: (55) 3331-7900
E-mail: financeiro@cisaiju.com.br; licitacoes@cisaiju.com.br; osacantatos@gmail.com; farmacia@cisaiju.com.br
www.cisaiju.com.br

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40371410204584456329-3
Data: 14/10/2020 09:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24239-0T56;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas

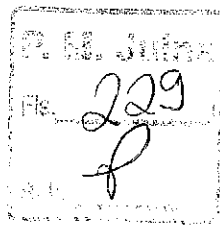
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ijuí/RS, 21 de outubro, 2019.

Henrique Gabbi
Henrique Gabbi
Assessor Técnico
Central de Medicamentos - CSM
CNPJ: 02.231.696/0001-92
CEP: 98.700-000 - Ijuí - RS

Carri

Rua Barão do Rio Branco, 121 - Ijuí - RS - CEP 98700-000 - CNPJ: 02.231.696/0001-92 - Fone: (55) 3331-7900
E-mail: financeiro@cisaiju.com.br, licitacoes@cisaiju.com.br, construcao@cisaiju.com.br, farmacia@cisaiju.com.br
www.cisaiju.com.br



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialINOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.874-0

Data do Cadastro

13/07/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254607/2011-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

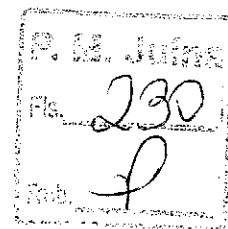
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

22/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

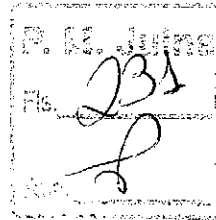
Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A handwritten mark or signature at the bottom right of the page.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.07.563-6 (K8WWWX56M6294)

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação☐ Ativa**N° do Processo**

25351.254629/2011-27

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

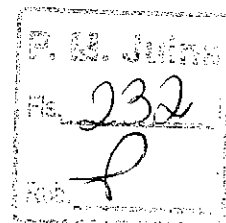
Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erechim
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO

(Substitui o alvará sanitário)

Certidão válida até: 26/01/2022

Certifico que o estabelecimento a seguir caracterizado, é isento de licenciamento pela Vigilância Sanitária municipal de Erechim, de acordo com a Lei Municipal nº 6712/2020 e desenvolve as atividades mencionadas.

O estabelecimento não é isento de inspeções sanitárias, sendo inspecionado regularmente e apresenta condições de funcionamento na presente data.

RAZÃO SOCIAL	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
CPF/CNPJ	12.889.035/0001-02	FONE (54) 3522-4273
ENDEREÇO	Rua Dr. João Caruso, 2115	
E-MAIL	licitacao02@inovamed-rs.com.br	
ATIVIDADES		

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Obs.: Inclusive os sujeitos a controle especial da Portaria 344/98.

Data: 26/01/2021

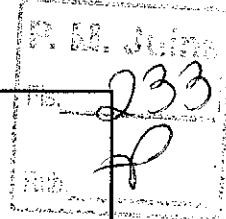
Nome/Identificação do Servidor:



José Paulo Tochetto
Assessor I
Portaria 190/2021
SMS-Pref. Mun. de Erechim



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3d1c58eb266efa06a8ed7cffe04208f89e2b6172913ae5ddb7f9b9c1038fd302** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15536** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ISENÇÃO_ALVARÁ_SANITÁRIO_26_01_22**", cujo assunto é descrito como "**ISENÇÃO_ALVARÁ_SANITÁRIO_26_01_22**", faz prova de que em **26/01/2021 11:53:20**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

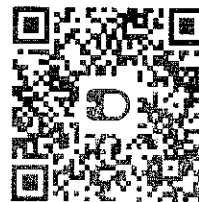
Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2021 11:53:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc259c6c6d09d413a4eb02bea8bf51a6e30775cf6d21a6211ab776b72ff61fe9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

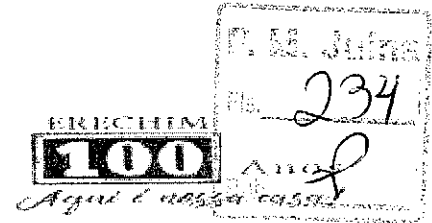


[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.712, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito do Município de Erechim; estabelece garantias de livre mercado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, no âmbito do Município de Erechim, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador.

§1.º O disposto nesta lei será observado para todos os atos públicos em âmbito municipal de liberação de atividade econômica.

§2.º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação: a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará de funcionamento, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro, e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, exceto o cadastro.

§3.º Para fins do disposto nos inciso I e II do art. 3.º, consideram-se atividades de baixo, médio ou alto risco as atividades econômicas previstas em regulamento municipal, emitido pelo Comitê Municipal de Simplificação e Desburocratização de Licenciamento e Legalização de Empresas e Negócios da Redesimples.

§4.º O disposto nesta Lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro, ressalvado o inciso X do art. 3.º.

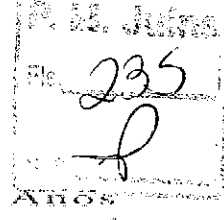
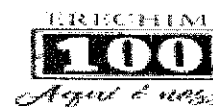
§5.º Os estabelecimentos e as atividades econômicas de responsabilidade do município em relação à Vigilância em Saúde pelas pactuações no Estado, estarão sujeitas a fiscalização sanitária e ao cumprimento da legislação sanitária vigente.

Art. 2.º São princípios norteadores da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica:

I – A liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



II – A boa-fé do particular perante o Poder Público até prova do contrário;

III – A intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Município sobre o exercício de atividades econômicas;

IV – O reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Município.

Art. 3.º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do Município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I – Desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II – Desenvolver atividade econômica de médio risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, com a emissão, automaticamente após o ato do registro, de alvará de funcionamento de caráter provisório;

III – Desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeito a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

a) As normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

b) As restrições advindas de contrato, regulamento condominial ou outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluindo as de direito de vizinhança;

c) As disposições em leis trabalhistas.

IV – Definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;

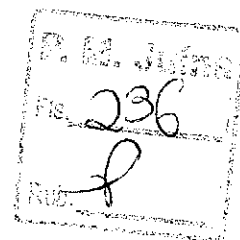
V – Receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, em todos os atos referentes à atividade econômica, incluindo decisões acerca de liberações, medidas e sanções, estando o órgão vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

VI – Gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia de sua vontade, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

VII – Desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando os atos normativos infralegais se tornarem desatualizados por força de desenvolvimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

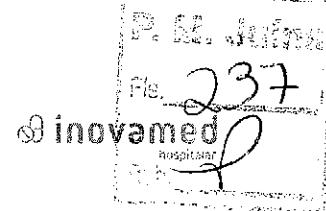
INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 B: INDUSTRIAL, ERECHIM/RS CEP 99706-250.

1 de Abril de 2021, às 08:30:58

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e0e34394c0136e24d9f2daaefd1cc43b**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: gabriel.p@inovamedhospitalar.com



Página 1/1

À
Prefeitura Municipal de Juina - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Pregão Eletrônico Nº 9/2021
Data de Abertura dia 28/04/2021 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, declara, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei 8.666/93 que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que comunicará a esta Administração a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Erechim/RS, 27 de Abril de 2021.

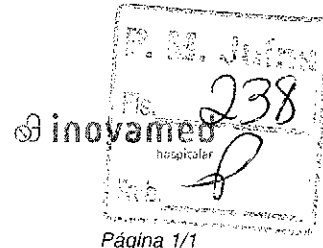
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Vanderlei Stievens'.

Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
CPF: 007.304.360-55
RG: 4083341612 SJS/RS

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Gabriel P. as indicated by the email address in the header.

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

NOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: gabriel.p@inovamedhospitalar.com



À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR

Pregão Eletrônico Nº 9/2021

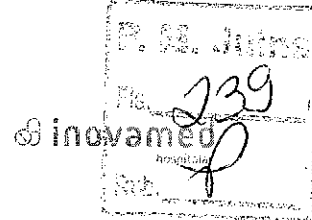
Data de Abertura dia 28/04/2021 às 09:00

A empresa NOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, 27 de Abril de 2021.

Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
CPF: 007.304.360-55
RG: 4083341612 SJS/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: gabriel.p@inovamedhospitalar.com



Página 1/1

À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

Pregão Eletrônico Nº 9/2021

Data de Abertura dia 28/04/2021 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55 declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Erechim/RS, 27 de Abril de 2021.

Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
CPF: 007.304.360-55
RG: 4083341612 SJS/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: gabriel.p@inovamedhospitalar.com

inovamed

hospitalar

Página 1/2

À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO Art. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico Nº 9/2021

Data de Abertura dia 28/04/2021 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 9/2021, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. SIM (X) OU NÃO ().

Erechim/RS, 27 de Abril de 2021.



Vanderlei Stievens
Sócio Gerente



INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: gabriel.p@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Juina - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico Nº 9/2021

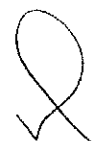
Data de Abertura dia 28/04/2021 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, declara que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Erechim/RS, 27 de Abril de 2021.



Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
CPF: 007.304.360-55
RG: 4083341612 SJS/RS



INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: gabriel.p@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico Nº 9/2021

Data de Abertura dia 28/04/2021 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 9/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

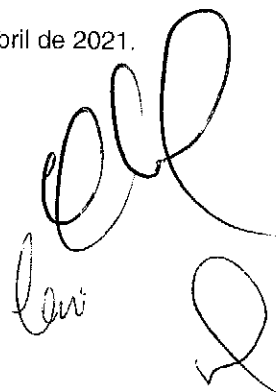
DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

☒ Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Erechim/RS, 27 de Abril de 2021.



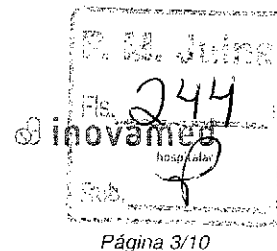
Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
CPF: 007.304.360-55
RG: 4083341612 SJS/RS

all

leu

2

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: gabriel.p@inovamedhospitalar.com



À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021

Data de Abertura dia 28/04/2021 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, vem, mui respeitosamente, por meio deste, esclarecer:

Que, no Edital no item 12, Dos Documentos para habilitação em seu subitem 12.4.4 Regularidade Fiscal e trabalhista, requer em Certidão para fins de participação em licitações públicas, esta Certidão no estado do Rio Grande do Sul, esta abrangida na certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;

Do exposto, esclarecidas os fatos requer-se que esta certidão seja aceita para que não gere demais transtornos aos órgãos, pois caso contrario teremos que requerer uma análise junto ao ICMS pertencente fazendo com que o mesmo emita parecer justificando as informações o que demandará tempo e inviabilizar parte do certame.

Erechim/RS, 27 de Abril de 2021.

Vanderlei Stievens
Sócio Gerente

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: gabriel.p@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

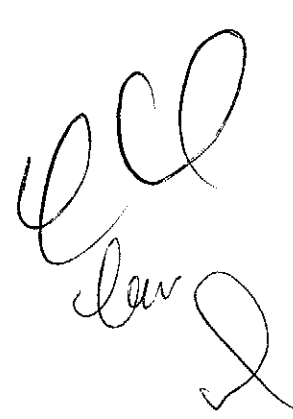
Pregão Eletrônico Nº 9/2021

Data de Abertura dia 28/04/2021 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 9/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

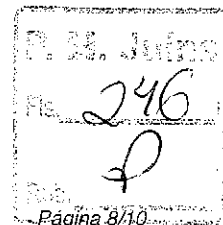
EMAIL: contratos@inovamedhospitalar.com, eduarda.t@inovamedhospitalar.com

Erechim/RS, 27 de Abril de 2021.





RECEITA ESTADUAL RS

**IDENTIFICAÇÃO****ENDEREÇO****DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

Inscrição Estadual 039/0157570

CNPJ 12.889.035/0001-02

Nome Fantasia Inovamed Hospitalar Ltda

Razão Social Inovamed Hospitalar Ltda

Enquadramento Geral

Situação Cadastral Vigente Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

Página 9/10

REGISTRO NO CRF 21643	REGIONAL RS	VALIDADE 09/10/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/21643.pdf
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Hospitalar Ltda.			
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Outros	
ENDEREÇO Rua Doutor João Caruso, 2115 -			CNPJ 12.889.035/0001-02
BAIRRO Industrial		CIDADE Erechim	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 07:42-12:00 13:30-18:00	TERÇA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUARTA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUINTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SEXTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara	Responsável Técnico			
	SEGUNDA 07:42-12:00 13:30-18:00	TERÇA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUARTA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUINTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SEXTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SÁBADO DOMINGO

Observação: ATIVIDADES DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA e EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 09 de outubro de 2020.

Anaí Maria Raymundo Belleza

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371310203152848161-1
Data: 13/10/2020 10:56:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO21794-CAXO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



Documento Autenticado digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/40371310203152848161>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



248
Página: 10/10

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 14:26:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40371310203152848161-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c26f7937b47ff66a4f1408128b9826f8e845d055d103ff64600bdac5ef4936ef6d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

249
 P. 12. Junho
 R. 12. Junho



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206779424

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO

002

CÓDIGO DO ATO

002

CÓDIGO DO EVENTO

020

QTD

1

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

ALTERACAO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

2 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐

3ª Exigência ☐

4ª Exigência ☐

5ª Exigência ☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐

3ª Exigência ☐

4ª Exigência ☐

5ª Exigência ☐

_____/_____/_____
Data

Vogal _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo, 20/678.089-3 e o código de segurança 40FI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

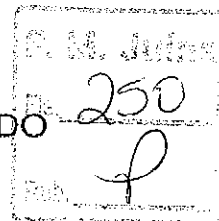
pág. 1/11





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11



V1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aad1cb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)



258
P. M. J. Silva
258
P. M. J. Silva

**07ª Alteração e Consolidação Contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº. 118, apartamento 82, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-090;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Pedro José Pagliosa, nº. 190, bairro Esperança, no município de Erechim/RS, CEP 99701-384;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social estabelecida na Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4497043 em 23/08/2017, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

1/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)

ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfcb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain

0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)



PRIMEIRA

A sociedade passa a ter como nome empresarial:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

SEGUNDA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.

TERCEIRA

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

4.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios;

4.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2/6

Car
all



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4D85F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256) ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfcb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain 0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)



P. M. Junta
R. 253
P

SEXTA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob nº. **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. **43.206.779.424** em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250

3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010**.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

3/6

Handwritten signature



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362603 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40FI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9984c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)

Handwritten signature
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/11



SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem, ou destinados à formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Carli
[Assinatura]



DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14a. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5/6

ussão,
tra as
a ou a



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A85A15AD, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



v1.0 - DAITIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)

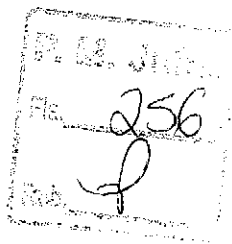
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9964c9d11d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain

0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1aaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)

CARLOS GONZALEZ
SECRETARIO GENERAL

pag. 7/11





16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente a presente alteração e consolidação contratual.

Erechim/RS, 29 de Setembro de 2020.

JHONATAN BONI

PAULO MAURÍCIO FORMICA

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

VANDERLEI STIEVENS

6/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11

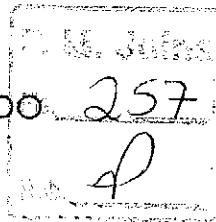


v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aaddfb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ca969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11

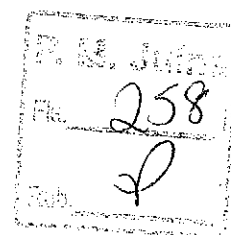


v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfcb9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de NIRE 4320677942-4 e protocolado sob o número 20/678.089-3 em 02/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362608, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
016.789.820-59	JHONATAN BONI
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/678.089-3.

Página 1 de 1

Car



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

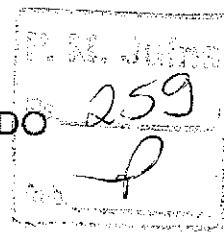
pág 10/11

v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadf9964c9df1d267504c4cf303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicjrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40FI Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 11/11



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfb9964c9df1d267504c4c303e foi validado em 08/10/2020 09:41:07 através da transação blockchain
0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11609)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce620129837ca0b9c8d1221dd89e563968aadfdb9964c9df1d267504c4cf303e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 11609** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO"**, faz prova de que em **08/10/2020 09:40:50**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/10/2020 09:41:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0fa82b2fac384e8364398a3c4ea969472326d02f8ca3edbc4f1eaa44eb8d5526**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

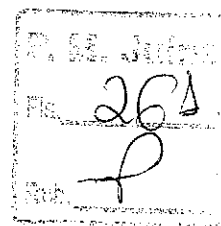


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320677942-4	12.889.035/0001-02	18/11/2010	01/11/2010	
Endereço Completo:				
RUA DOUTOR JOAO CARUSO 2115 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 99706-250 - ERECHIM/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E TRANSPORTES RODOVIARIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINARIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.				
Capital Social:	R\$ 600.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
SEISCENTOS MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 600.000,00	(Lei Complementar nº123/06)		
SEISCENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	
016.789.820-59	JHONATAN BONI	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/10/2020		Número: 7362608		
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)				
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO				
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL				
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL				
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	xxxxxxx	7362608	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em Validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000307780 e visualize a certidão)

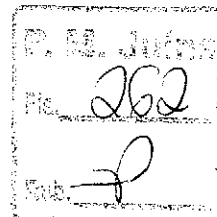


21/105.083-1

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

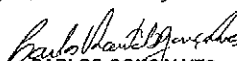
Nome Empresarial: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 31 de Março de 2021 17:41


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000307780 e visualize a certidão)



21/105.083-1

Página 2 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome
VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4083341612 RJ/RJ

CPF
007.304.360-55

DATA NASCIMENTO
17/09/1985

FILIAÇÃO
STELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO
P. 22. JURE

ACC
P. 22. JURE

CAT. 1ª
A. 1

VALIDADE
10/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2007

Observações
A

Assinatura do Portador
11/05/2017

Local
BRECHIM, RS

Assinatura do Emissor
09110814668
RS193783240

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1442142837

PROIBIDO PLASTIFICAR
1442142837

lou
ell



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa76f96ab223ed8cc2c15cc432757913e3436a227fdeba0514b1cfb229e91904** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH VANDE**", cujo assunto é descrito como "**CNH VANDE**", faz prova de que em **07/08/2020 16:30:29**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:32:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x3233a0d78737d6e5af97b97aa45f34ec9be7683c807335ba479155a1a296ac8e

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Fls. 265
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1577257029

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1089436834 538/DI RS

CPF
004.421.050-70

DATA NASCIMENTO
17/03/1984

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA
STIEVENS

PERMISSÃO
ACC
CAT. TUB.
B

Nº REGISTRO
02730342345

VALIDADE
05/01/2023

1ª TUBILITAÇÃO
04/02/2003

DESCRIÇÕES

LOCAL
BRECHIM, RS

DATA EMISSÃO
08/01/2018

38240460483
RS202490017

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1577257029

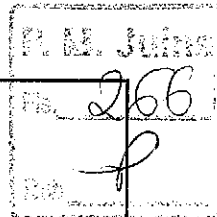
Car
cell



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/08/2020 que o documento de hash (SHA-256)
fd4caa11a32f5d7d64c2f6b46cb162668c724f7407fc21a682d0bb66ac24729f foi validado em 07/08/2020 16:52:31 através da transação blockchain
0xf099b4e26ba1976215c17bb5ba1051e6d457a2bc8935e462fc7d943c5f41ee59 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 9286)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd4caa11a32f5d7d64c2f6b48cb162668c724f7407fc21a682d0bb66ac24729f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SEDINEI**", cujo assunto é descrito como "**CNH SEDINEI**", faz prova de que em **07/08/2020 16:52:31**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:53:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xf099b4e26ba1976215c17bb5baf051e6d457a2bc8935e462fc7d943c5f41ee59

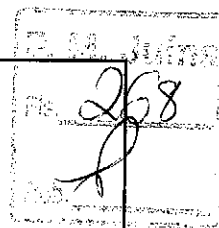
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinaturas manuscritas:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0e0d3bdd551d547e5ed7394a00063b08c2a8d4491eb2d2cfe0c680f132ff3fd0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9288** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH PAULO**", cujo assunto é descrito como "**CNH PAULO**", faz prova de que em **07/08/2020 16:56:53**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:58:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x49155e615522d152cd2e709061dc5a9ac984506f3eb3ac38038d7fc395b86e7b

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signature]
lau'

[Handwritten mark]

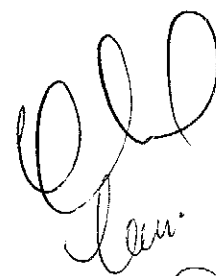
P. E. Jaffe
No. 269
P

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/08/2020 que o documento de hash (SHA-256)
45f7a7cafe81987f889bdeac3435f2cd9c83bd082aaf3e1a58ab0c0963621193 foi validado em 07/08/2020 16:27:58 através da transação blockchain
0x5a97a415a3187d832a4277c811a26dtedcf10362aa19b2b6427098f3b585c658 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 9282)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **45f7a7cafe81987f889bdeac3435fc2d9c83bd082aaf3e1a58ab0c096362f193** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9282** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JHONATAN**", cujo assunto é descrito como "**CNH JHONATAN**", faz prova de que em **07/08/2020 16:27:58**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 17:01:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

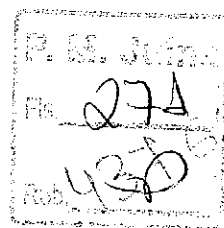
Registro Blockchain

0x5a97a415a3187d832a4277c81fa26dfedcf10362aa19b2b6427098f3b585c658

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.364.822/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/01/2019	
NOME EMPRESARIAL TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA SUL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS		NÚMERO 1355	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 99.704-066	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3712-2155	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 10:47:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL 32.364.822/0001-48 e 039/0182427

REPRESENTANTE E CARGO: Maria Ferrari Spazzini sócia - proprietária

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 2060821011 883.741.060-34

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Machado de Assis, 1355 Bela Vista (54) 3712-2155

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag. 0132-5 CC: 81132-7 Banco Sicredi Ag. 217 CC: 82.866-8

ENDEREÇO ELETRÔNICO: terrasulmedicamentos@gmail.com

Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, não podemos fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original. Desta forma, solicitamos que ao encaminharem os empenhos observem a quantidade por embalagem.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Cx com?	Marca	V. unit.	V. total
4	100.000	comp.	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	60	e m s	R\$ 0,62	R\$ 62.000,00
11	20.000	comp.	NORTRIPTILINA 75 MG	500	hipolabor	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
							R\$ 73.800,00

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

As propostas apresentadas e os lances incluem todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, contribuições, seguros e demais despesas inerentes, correspondendo o preço ofertado rigorosamente às especificações do objeto licitado. Demais prerogativas concordamos com o edital.

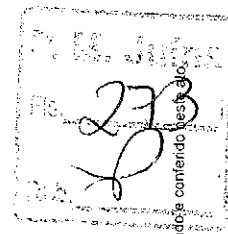
Erechim, 28 de Abril de 2021.

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48
IE 039/0182427 RUA MACHADO DE ASSIS,
Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS Fone : (54) 3712-2155

Assinado digitalmente por: MARIA
FERRARI SPAZZINI:88374106034
O tempo: 29-04-2021 14:59:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: TERRA SUL		
CPF/CNPJ: 32.364.822/0001-48	Inscrição Municipal: 105097	Início da Atividade: 04/07/2019
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 SALA 02		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 22/06/2020	Processo: 9481/2020	Alvará válido até: 22/06/2021

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
--

Observações/Restrições: CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE PARA FINALIDADE COMERCIAL ATACADISTA. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 166,00 M². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:30HS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 25/06/2020 - 14:22
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Praça da Bandeira, 354 - Erechim - RS | Fone: 54.3520-7000
<http://www.pmerechim.rs.gov.br/>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107922906203021348252-1
Data: 29/06/2020 10:15:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70121-XJ8Z;

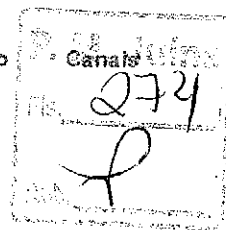
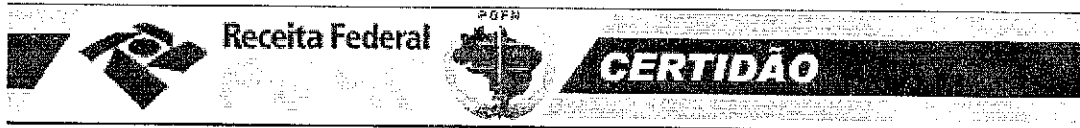


CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
https://azevedobastos.net.br/documento/107922906203021348252



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.364.822/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:15 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **074B.BA63.E136.CD5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signature and initials.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

P. 02. July
Fl. 275
[Signature]

Certidão de Situação Fiscal nº 0016538251

Identificação do titular da certidão:

Nome: TERRA SUL COM DE MEDIC LTDA
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1355, SALA 02 /
BELA VISTA, ERECHIM - RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48

Certificamos que, aos 25 dias do mês de MARÇO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/5/2021. /

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

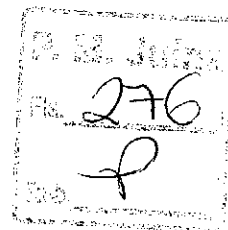
[Signature]

Autenticação: 0026396920

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **32.364.822/0001-48** /
Insc. Municipal...: **105097**
Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 SALA 02**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

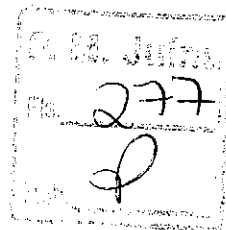
A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/05/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 232364822000148
Emitida às 07:35:43 do dia 09/02/2021.
Código de Autenticidade 32C1.1C02

low



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.364.822/0001-48 /**Razão Social:** TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** R MACHADO DE ASSIS 1355 SL 02 / BELA VISTA / ERECHIM / RS /
99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021 /**Certificação Número:** 2021040701041587560830

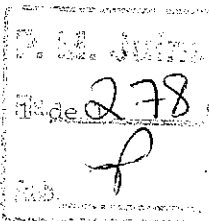
Informação obtida em 08/04/2021 08:24:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.364.822/0001-48
Certidão nº: 33026924/2020
Expedição: 16/12/2020, às 07:49:32
Validade: 13/06/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.364.822/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

279
12.01.2021

REGISTRO NO CRF 537843	REGIONAL RS	VALIDADE 20/01/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/537843.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde
--	--

ENDEREÇO Rua Machado de Assis, 1355 - Sala 02	CNPJ 32.364.822/0001-48
--	----------------------------

BAIRRO Bela Vista	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:30-18:00	TERÇA 08:00-12:00 13:30-18:00	QUARTA 08:00-12:00 13:30-18:00	QUINTA 08:00-12:00 13:30-18:00	SEXTA 08:00-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	15185	Franciele Tais Ril	Responsável Técnico			
	SEGUNDA 15:00-16:00	TERÇA 15:00-16:00	QUARTA 15:00-16:00	QUINTA 15:00-16:00	SEXTA 15:00-16:00	SÁBADO DOMINGO

Observação: Outra(s) Atividade(s): DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS /PRODUTOS DE HIGIENE. Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 20 de janeiro de 2021.

Ana Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20, 30 Caput, 50, 60 Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107920202218945560455>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107920202218945560455-1
Data: 02/02/2021 09:01:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57413-5094;



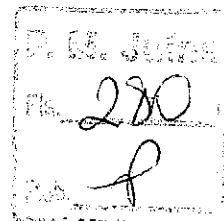
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 09:20:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

32.364.822/0001-48

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

Responsável Legal

MARIA FERRARI SPAZZINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.885-5

Data do Cadastro

24/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.257010/2019-84

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

EMPRESA: MASTERPET FARMACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 950, GREEN RESIDENSE
BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 30.275.306/0001-11
PROCESSO: 25351.306387/2019-74
AUTORIZ/MS: 1.18922-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: CARLOS ALBERTO CAMPOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LEITE DE CASTRO, 145
BAIRRO: FABRICAS CEP: 36301182 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
CNPJ: 30.523.543/0001-54
PROCESSO: 25351.044709/2019-86
AUTORIZ/MS: 1.18874-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Interim Minas gerais Ltda
ENDEREÇO: Rua Dos Guajajaras nº 2009, andar 1
BAIRRO: barro preto CEP: 30180109 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.737.680/0001-19
PROCESSO: 25351.254193/2019-86
AUTORIZ/MS: 1.18899-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ISOFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MERITI, Nº 2128 LOJA A
BAIRRO: VILA DA PENHA CEP: 2121006 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.955.577/0001-20
PROCESSO: 25351.296286/2019-88
AUTORIZ/MS: 1.18920-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALQUIMIA PERSONALIZADA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV PRAIA DE ITAPOAN. 252, QA003, LOTE 10
BAIRRO: VILAS DO ATLÂNTICO CEP: 42707650 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 31.496.846/0001-98
PROCESSO: 25351.237495/2019-90
AUTORIZ/MS: 1.18883-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CLOROPHILA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga 774
BAIRRO: centro CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
CNPJ: 05.434.448/0002-18
PROCESSO: 25351.296284/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18918-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.658, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LHP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA LÚCIA SCANDIAN FRIGI, 479, SALA 4
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 31.488.071/0001-09
PROCESSO: 25351.189605/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01001.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV PIRAJÁ, 1298 B
BAIRRO: MARCO CEP: 66095631 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.258218/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01008.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eireli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.196160/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.01014.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312073/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01017.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: indústria de Cosméticos Zara Ltda
ENDEREÇO: Av. Amaro Lanari Junior, 244
BAIRRO: Distrito industrial CEP: 35164552 - IPATINGA/MG
CNPJ: 22.990.145/0001-10
PROCESSO: 25351.208707/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01003.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.256949/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01004.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOROROS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320250/2019-22 AUTORIZ/MS: 4.01026.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 28 S/N
BAIRRO: CAJUEIRO CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 07.723.218/0001-13
PROCESSO: 25351.257011/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01005.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIP MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNDES PINHEIRO,555 SALA 806
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.556.377/0001-18
PROCESSO: 25351.189319/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.00997.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Única Pharma Produtos Farmacêuticos e Nutricionais LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Carlos Essenfelder nº 3500 , Sala 11
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81730060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.751.186/0001-04
PROCESSO: 25351.243253/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00911.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JW COSMETICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 418
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.826.710/0001-09
PROCESSO: 25351.258020/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01006.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Guarú Cargo - Logística e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.918/0001-67
PROCESSO: 25351.276355/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01013.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01
BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 12.117.414/0001-84
PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01002.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS
ENDEREÇO: RUA DA CONSOLACAO, 2411, 2387
BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01301100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.099.834/0001-90
PROCESSO: 25351.180843/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00960.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: PLACIDOS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA , 20
BAIRRO: PRAIA DOS ANJOS CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 03.132.196/0001-66
PROCESSO: 25351.249501/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.00994.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BASTILY COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R C 82 Número 154 QUADRA 168, LOTE 23/CASA 02
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.592.095/0001-97
PROCESSO: 25351.258547/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.01009.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONELLA COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB DE CASTRO, 1501, GALPAO 02
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36574192 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 30.223.237/0001-00
PROCESSO: 25351.189590/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01000.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Clorobio Internacional Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Blumenau, 7514
BAIRRO: Encano CEP: 89086635 - INDAIAL/SC
CNPJ: 23.106.350/0001-32
PROCESSO: 25351.000265/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.01016.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312075/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.18909.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.
ENDEREÇO: AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2556
BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ CEP: 02306004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0001-65
PROCESSO: 25351.174145/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18893.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M & R COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: R JOSE DA CUNHA REGO, 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 17.290.835/0001-26
PROCESSO: 25351.273430/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18891.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTANA MARTINS COSMETOLOGIA E ESTETICA LTDA
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO DE LIMA, 555, LOJA 66/66/67
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190005 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.973.166/0001-00
PROCESSO: 25351.235430/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Baza Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Manoel Gomes
BAIRRO: Sanga da Toca CEP: 88910008 - ARAUCÁRIA/SC
CNPJ: 31.030.858/0001-22
PROCESSO: 25351.282698/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18903.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA DESIDERIO BRANDAO, 3A/38
BAIRRO: CENTRO CEP: 44380000 - CRUZ DAS ALMAS/BA
CNPJ: 29.925.404/0001-78
PROCESSO: 25351.044454/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18873.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.257010/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18885.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, 13060 QUADRA 03 LOTE 11
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 78030485 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 26.574.769/0001-07
PROCESSO: 25351.253012/2019-02 AUTORIZ/MS: W281XXW6WXH8 (8.18237.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BORRORS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320252/2019-11 AUTORIZ/MS: 58L17YH4W66H (8.18243.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA VALE DO AÇO EIRELI
ENDEREÇO: RUA PLATINA, 222, ANEXO A
BAIRRO: BOM JESUS CEP: 35171114 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 32.764.620/0001-93
PROCESSO: 25351.189619/2019-13 AUTORIZ/MS: LLY198W91LW4 (8.18202.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPCENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS N 2660
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65650300 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 16.642.091/0001-07
PROCESSO: 25351.191650/2019-14 AUTORIZ/MS: P22MLH9LW212 (8.18205.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.381.168/0001-18
PROCESSO: 25351.180854/2019-20 AUTORIZ/MS: X8L1M5M767L0 (8.18150.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1836 Loja 01 Quadra 21 Lote 08
BAIRRO: VILA GOMES CEP: 79022300 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.644.129/0009-03
PROCESSO: 25351.196008/2019-21 AUTORIZ/MS: P22SY4027LYY (8.18210.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.196142/2019-22 AUTORIZ/MS: 9XX1Y0Y198L5 (8.18227.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: g.a.med.distribuidora ltda
ENDEREÇO: rua adriano melo santana, nº 07
BAIRRO: jardim do sertão CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 31.807.361/0001-78
PROCESSO: 25351.196061/2019-22 AUTORIZ/MS: YH147XW2M22 (8.18214.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dispar distribuidora de medicamentos
ENDEREÇO: rod engenheiro ermenio de oliveira penteado, 1800
BAIRRO: joana leite CEP: 13329400 - SALTO/SP
CNPJ: 19.195.971/0003-24
PROCESSO: 25351.338692/2019-25 AUTORIZ/MS: 571180964085 (8.18236.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: bless farma medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 666, LOTE 12 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.236.275/0001-36
PROCESSO: 25351.189705/2019-26 AUTORIZ/MS: 7621WMM9843X (8.18204.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.257068/2019-28 AUTORIZ/MS: M6Y17W58412M (8.18216.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO,
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AL TERRACOTA, 185, SALAS 727 e 911
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.453.785/0003-69
PROCESSO: 25351.246399/2019-32 AUTORIZ/MS: P7L653871W90 (8.18234.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE ALCANTARA MEIRA, 1001, SETOR G
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 83704530 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 00.233.065/0041-74
PROCESSO: 25351.227046/2019-33 AUTORIZ/MS: PP631L34H8LW (8.18225.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R 3/BR135, 1, GALPAO 2/KM 6 E 7/ ALM F
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 65090280 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.854.165/0016-60
PROCESSO: 25351.263754/2019-38 AUTORIZ/MS: PMY96XH2LW53 (8.18220.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

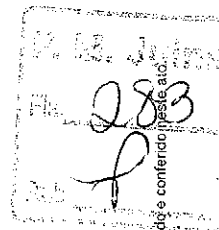
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, Nº 24, QUADRA 34 LOTE 1/14
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.234.797/0012-20
PROCESSO: 25351.258558/2019-41 AUTORIZ/MS: PWX5LY6X40X4 (8.18218.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Jacobino Cunha Materiais Medicos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão de Loreto Num 454
BAIRRO: Graça CEP: 40150270 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.520.629/0001-44
PROCESSO: 25351.196034/2019-50 AUTORIZ/MS: 9YX1X9H40Y7H (8.18211.3)





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erechim
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO

(Substitui o alvará sanitário)

Certidão válida até: 11/11/2021

Certifico que o estabelecimento a seguir caracterizado, é isento de licenciamento pela Vigilância Sanitária municipal de Erechim, de acordo com a Lei Municipal nº 6712/2020 e desenvolve as atividades mencionadas.

O estabelecimento não é isento de inspeções sanitárias, sendo inspecionado regularmente e apresenta condições de funcionamento na presente data.

RAZÃO SOCIAL TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ 32.364.822/0001-48 FONE (54) 3712-2155
ENDEREÇO Rua Machado de Assis, 1355, Sala 02
E-MAIL terrasulmedicamentos@gmail.com

ATIVIDADES

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS

Obs.: Liberado inclusive os sujeitos a controle especial da portaria M.S. 344/98

Data: 11/11/2020

Nome/Identificação do Servidor:

Flávia Tais Valandro
Flávia Tais Valandro
Matrícula 20030
Chefe do Serv. de Vigilância Sanitária
VS/SMS - Prefeitura de Erechim

Cartório Azevêdo Bastos



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107921611206763666697-1
Data: 16/11/2020 10:45:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR93259-1MYZ;



CNPJ 06.870-0

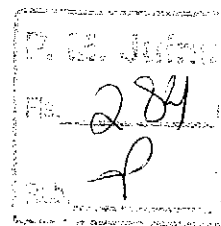
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32364822000148, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS , 1355, BELA VISTA.

1 de Abril de 2021, às 16:26:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **16ac2c844375864781799c2790ff64e3**

Lami
ell

2

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE /

Prezados Senhores,

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, sediada na Rua Machado de Assis, 1355, sala 02, Bairro Bela Vista, Erechim-RS através de seu representante legal Lourdes Rover portador(a) da Carteira de Identidade nº 1057396762 e do CPF nº 670.130.820-15 declara sob as penas da lei que:

Declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LOURDES

ROVER:67013082015

Assinado de forma digital por
LOURDES ROVER:67013082015
Dados: 2021.03.05 10:53:47
-03'00'

ERECHIM - RS, 05 de Março de 2021

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, INC. Estadual 039/0182427, situada na rua Machado de Assis, 1355, Bairro Bela Vista, Erechim-RS por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Lourdes Rover portador(a) da Carteira de Identidade nº 1057396762 e do CPF nº 670.130.820-15.

Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim,

LOURDES

ROVER:67013082015

Assinado de forma digital por
LOURDES ROVER:67013082015
Dados: 2021.03.05 10:56:20
-03'00'

ERECHIM - RS, 05 de Março de 2021

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS

Declaração Não emprego de Servidor Público

Prezados Senhores,

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, sediada na Rua Machado de Assis, 1355, sala 02, Bairro Bela Vista, Erechim-RS através de seu representante legal Lourdes Rover portador(a) da Carteira de Identidade nº 1057396762 e do CPF nº 670.130.820-15 declara sob as penas da lei que:
Para fins do disposto na Lei nº: 12.465/2011, no Decreto nº.: 7203/2010 e demais disposições legais que não possui em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, ou vinculado ao ente disponibilizador dos recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal, ou que tenha interesses institucionais, ressalvados os permissivos legais.
Por ser verdade, firmamos o presente.

ERECHIM

LOURDES
ROVER:67013082015

Assinado de forma digital por
LOURDES ROVER:67013082015
Dados: 2021.03.05 10:57:02
-03'00'

ERECHIM - RS, 05 de Março de 2021

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A empresa Terra ul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, INC. Estadual 039/0182427, situada na rua Machado de Assis, 1355, Bairro Bela Vista, Erechim-RS por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Lourdes Rover portador(a) da Carteira de Identidade nº 1057396762 e do CPF nº 670.130.820-15.

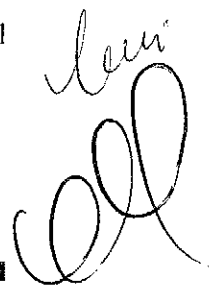
Declaro, sob as penas da lei, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos

LOURDES

ROVER:67013082015

Assinado de forma digital por
LOURDES ROVER:67013082015
Dados: 2021.03.05 10:57:23
-03'00'

ERECHIM - RS, 05 de Março de 2021



TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ N°32.364.822/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, n°1355 Bairro Bela Vista Erechim- RS, por intermédio de seu representante legal, Lourdes Rover portador(a) da Carteira de Identidade n° 1057396762 e do CPF n° 670.130.820-15 declara sob as penas da lei que:

declara cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal n° 10.024/2019.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

LOURDES

ROVER:67013082015

Assinado de forma digital por
LOURDES ROVER:67013082015
Dados: 2021.03.05 10:54:55 -03'00'

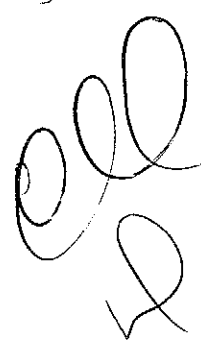


ERECHIM - RS, 05 de Março de 2021

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, N°1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

290

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208396085

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900030894

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

15 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

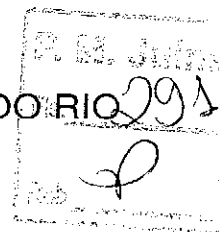
Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.916-1	RS2201900030894	15/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 32.364.822/0001-48

NIRE: 43208396085

MARIA FERRARI SPAZZINI, nacionalidade Brasileira, empresária, casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 883.741.060-34, documento de identidade 2060621011, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Horácio Lopes, número 174, Bairro Bela Vista, município ERECHIM – Rio Grande do Sul, CEP 99.704-062 e

LOURDES ROVER, nacionalidade Brasileira, empresária, casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 670.130.820-15, documento de identidade 1057396762, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Paulo VI, número 299, Bairro Bela Vista, município ERECHIM – Rio Grande do Sul, CEP 99704-116.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"**, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208396085 em 07 de janeiro de 2019, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- d) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.



 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9



Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- d) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre as sócias:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Maria Ferrari Spazzini	10.000	50%	10.000,00
b) Lourdes Rover	10.000	50%	10.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **MARIA FERRARI SPAZZINI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Handwritten signature



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Handwritten signature
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/9

Handwritten signature

P. 01. Arquivo
294
P

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9

2

R. 2. J. 19/02/2019
No. 295
P

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 18 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 19 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 15 de fevereiro de 2019.

MARIA FERRARI SPAZZINI
CPF nº 883.741.060-34

LOURDES ROVER
CPF nº 670.130.820-15

LOURDES ROVER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

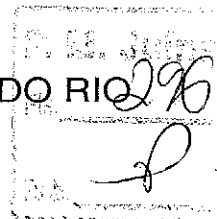
pág. 6/9

2



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.916-1	RS2201900030894	15/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

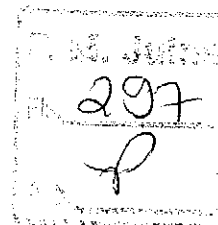
CPF	Nome
670.130.820-15	LOURDES ROVER
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Página 1 de 1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de nire 4320839608-5 e protocolado sob o número 19/066.916-1 em 18/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4967025, em 19/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Celso Antonio Spivakoski.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI
670.130.820-15	LOURDES ROVER

Porto Alegre, Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

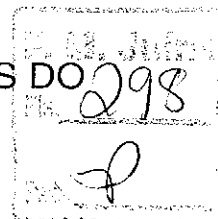
Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

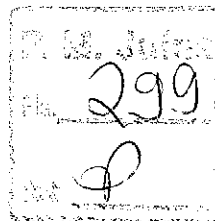
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.504.650-75	CELSO ANTONIO SPIVAKOSKI
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320839608-5	32.364.822/0001-48	07/01/2019	14/01/2019
Endereço Completo: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 SALA 02 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
670.130.820-15	LOURDES ROVER	xxxxxxx	R\$ 10.000,00
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 09/09/2020		Número: 7324393	
Ato 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Porto Alegre, 03 de Março de 2021 16:03			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 03 de Março de 2021 16:03

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000164487 e visualize a certidão)

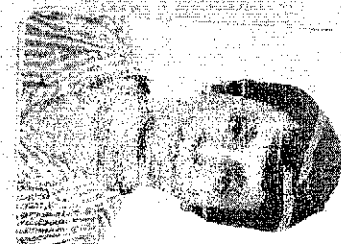


21/068.855-6

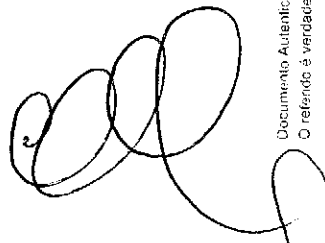
Dr. Ed. J. Alves
 Nr. 300
 P

1057396762 03/08/1995
 LOURDES ROVER
 GUILHERME CERIOLI
 PAULINA CERIOLI
 NATURALIDADE BARAO DE COTEGIPE-RS DATA DE NASCIM. 03/08/1995
 DOBREM C CAS 0275 B DE COTEGIPE-RS
 LV 2 B FLS 143 E V
 CPF 670130820/15 *****

RIO GRANDE DO SUL
 1996 - POLICIA CIVIL
 IDENTIFICACAO DE INDIV. APT


 Lourdes Rover

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os arts. 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.nol.br/documento/107922906203772524518

Law



 Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



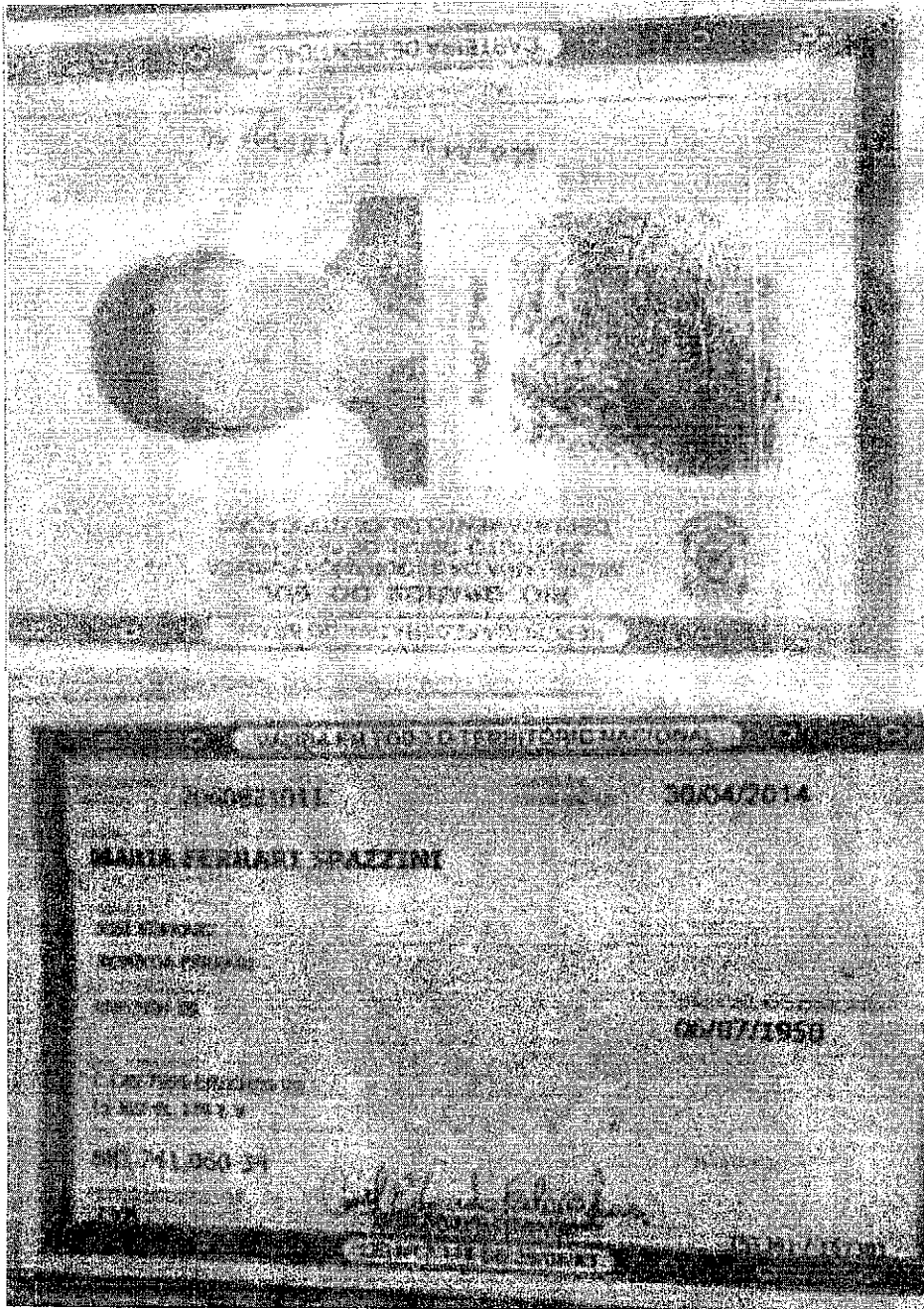
CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 107922906203772524518-1
 Data: 29/06/2020 17:22:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD71646-3JMY;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
 https://azevedobastos.nol.br



04.03.2014
308
P



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução f-i-l do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107922906207672283342

lew
0000



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107922906207672283342-1
Data: 29/06/2020 10:15:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70120-X9YZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal



TJPB